Proc. Administrativo 19.269/2025

De: Rafael B. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações - A/C Rafaela N.

Data: 20/10/2025 às 13:52:42

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Setores envolvidos:

PMM-SADM, PMM-SADM-DGA, PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SADM-DGA-AG, PMM-SFP, PMM-SFP-DCAF-CONTADORES, PMM-SADM-DGA-SCL-SAC, PMM-ADV-ADM, PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

Locação - evento dia do servidor público

Prezado(a),

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para aquisição ou contratação de imóvel e local para realização do evento do dia do serviro, na modalidade dispensa de licitação, no valor total de R$ 13.200,00, através da Secretaria de Administração,para análise e providências.

Atenciosamente,

–

Rafael da Silva Balbinotti
Agente Administrativo

Anexos:

1_DFD.pdf
2_TR.docx
2_TR.pdf
3_JUSTIFICATIVA.pdf
4_MAPA_COMPARATIVO_DE_PRECOS.pdf
5_1_CARTAO_CNPJ.pdf
5_2_CARTAO_CNPJ.pdf
5_CARTAO_CNPJ.pdf
6_1_ORCAMENTO.pdf
6_2_ORCAMENTO.pdf

6_ORCAMENTO.pdf
8_1_CND_ESTADUAL.pdf
8_2_CND_MUNICIPAL.pdf
8_3_CND_TRABALHISTA.pdf
8_4_CND_FGTS.pdf
8_CND_FEDERAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Waleria Cristiane Pacheco	20/10/2025 16:02:27	1Doc	WALERIA CRISTIANE PACHECO CPF 072.XXX.XXX-2...
André Rafael Hack	20/10/2025 19:17:19	ICP-Brasil	ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89
Vivian Tibes	21/10/2025 09:32:05	1Doc	VIVIAN TIBES CPF 074.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8626-C59A-67DD-EAA4**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386. 1º Andar Edificio Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS:	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração	
Responsável pela Demanda: André Rafael Hack	**Matrícula**: 254891201
E-mail: administracao@mafra.sc.gov.br	**Telefone:** 047-3641-4000

1.Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e organização do local, incluindo a disponibilização de cadeiras e equipamentos de áudio e vídeo, para a adequada realização do Coffee Break durante a celebração do Dia do Servidor Público, programada para o dia 28/10/2025.

Justificativa da necessidade da contratação: Para a Administração Pública, o dia do servidor público é uma data que é utilizada para reconhecer e valorizar o trabalho dos servidor públicos em geral. A máquina pública é extensa, porém, políticas públicas e serviços a população em geral só são atendidos devido a participação de todos. Em suma, realizar um evento comemorativo homenageando o servidor público é uma forma de agradecimento a todos aqueles que possibilitaram/possibilitam que a Administração Pública exerça com excelência suas atividades fins.

Nessa toada, A contratação de empresa especializada para o aluguel de local, utensílios necessários, e equipamentos de some vídeo para a realização do evento de celebração ao Dia do Servidor Público, no dia 28/10/2024, é essencial para garantir uma infraestrutura adequada e profissional, proporcionando um ambiente confortável e funcional para todos os participantes.

Além de contribuir para o sucesso do evento, essa contratação também otimiza a organização, assegurando que todos os detalhes operacionais e logísticos sejam atendidos de forma integrada, permitindo que a celebração ocorra de maneira harmoniosa e sem imprevistos, reforçando o compromisso da administração pública com seus servidores

3. Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	600	Participante	Locação do local para ser realizado o evento comemorativo do dia do servidor público (28/10/2025), incluindo o fornecimento de ‘’coffe break’’, com no mínimo os seguintes itens: Bolo de cenoura; Cuca de Farofa; Folhado de coco; Mini Sonho de doce de leite; Torta salgada; Mini sanduiche de patê; Pão de queijo; Enroladinho de vina; Coxinha de frango; Pastel frito de carne; Bebidas: (servido a vontade): Café; Leite; Refrigerante e Água Mineral. Está incluso também, todo o material necessário para o atendimento do evento, quais sejam: louças;	Serviço	Consumo

			talheres; copos; mesas com toalhas brancas. Incluso também a equipe necessária para o evento, coforme: Profissionais de limpeza para os sanitários (durante todo o evento) e seguranças no estacionamento. Taxa de limpeza e equipamentos de áudio e video inclusos.		

() Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*
*(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.*

4. **Grau de prioridade da compra:** médio

5. Estimativa de valor: R$ 13.200.00

6. Prazo de entrega/execução: O serviço será prestado na data de 28/10/2025, com início do evento às 15 horas (Obs. Horário em que os participantes chegarão ao evento, ou seja, o local deve estar adequado com antecedência).

7. Local de entrega/execução: O serviço será prestado no local: ‘’Salão de Eventos London Club’’ (R. Mal. Floriano Peixoto, 166 - Centro I Baixada, Mafra - SC, 89300-282),

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

9. Indicação do Gestor do Contrato: Waleria Cristiane Pacheco

10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Vivian Tibes e Enzo Murilo de Lima

OBSERVAÇÕES:

Mafra - SC, 17 de Outubro de 2025.

De acordo,

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário de Administração

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386. 1º Andar Edificio Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e organização do local, incluindo a disponibilização de cadeiras e equipamentos de áudio e vídeo, para a adequada realização do Coffee Break durante a celebração do Dia do Servidor Público, programada para o dia 28/10/2025, por meio da Secretaria de Administração do Município de Mafra SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	QUANT.	UNID.	LOTE ÚNICO	VALOR MÉDIO UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	600	Participante	Locação do local para ser realizado o evento comemorativo do dia do servidor público (28/10/2025), incluindo o fornecimento de ‘’coffe break’’, com no mínimo os seguintes itens: Bolo de cenoura; Cuca de Farofa; Folhado de coco; Mini Sonho de doce de leite; Torta salgada; Mini sanduiche de patê; Pão de queijo; Enroladinho de vina; Coxinha de frango; Pastel frito de carne; Bebidas: (servido a vontade): Café; Leite; Refrigerante e Água Mineral. Está incluso também, todo o material necessário para o atendimento do evento, quais sejam: louças; talheres; copos; mesas com toalhas brancas. Incluso também a equipe necessária para o evento, coforme: Profissionais de limpeza para os sanitários (durante todo o evento) e seguranças no estacionamento. Taxa de limpeza e equipamentos de áudio e video inclusos.	R$ 22,00	R$ 13.200,00
				VALOR GLOBAL	**R$ 13.200.00**

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.3. Natureza do objeto:
Comum (x) Especial ()

1Doc: Proc. Administrativo 8.640/2026 | Anexo Comprovante Administrativo 01_termo_de_referencia_2_TR (1/8) 169587

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

Para a Administração Pública, o dia do servidor público é uma data que é utilizada para reconhecer e valorizar o trabalho dos servidor públicos em geral. A máquina pública é extensa, porém, políticas públicas e serviços a população em geral só são atendidos devido a participação de todos. Em suma, realizar um evento comemorativo homenageando o servidor público é uma forma de agradecimento a todos aqueles que possibilitaram/possibilitam que a Administração Pública exerça com excelência suas atividades fins.

Nessa toada, A contratação de empresa especializada para o aluguel de local, utensílios necessários, e equipamentos de some vídeo para a realização do evento de celebração ao Dia do Servidor Público, no dia 28/10/2024, é essencial para garantir uma infraestrutura adequada e profissional, proporcionando um ambiente confortável e funcional para todos os participantes.

Além de contribuir para o sucesso do evento, essa contratação também otimiza a organização, assegurando que todos os detalhes operacionais e logísticos sejam atendidos de forma integrada, permitindo que a celebração ocorra de maneira harmoniosa e sem imprevistos, reforçando o compromisso da administração pública com seus servidores.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (x) por item; () por lote; () global.

5.2. O critério de julgamento da licitação ser realizado por item, pois, se trata de item único. Apesar de ser possível a fragmentação do objeto em diversos itens, não é recomendável de um ponto de vista de eficiência. Por ser uma contratação de pequena monta, com requisito obrigatório de ser um salão em localidade central (viabilidade para que todos os colaboradores municipais compareçam), as empresas que cumprem esses requisitos são rivais de mercado, e a cooperação entre elas é dificultosa. Fundamentação que encontra respaldo no Art. 22 da LINDB.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

6.1.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública;

6.1.2 Declaração de cumprimento das leis trabalhistas;

6.1.3. Documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme elencados no Art. 68 da Nova Lei de licitações.

6.2. Condições Especiais De Contratação

6.2.1. É permitida a subcontratação apenas com anuência da contratante;

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas necessárias;

7.2. Ocorrendo qualquer dano, avaria ou alteração nas instalações/bens da Administração Pública onde foi executado(s) o(s) serviço(s), a empresa contratada deverá executar a imediata reparação, restaurando as condições originais do objeto;

7.3. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da instalação;

7.4. Comunicar imediatamente aos fiscais do contrato qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços, durante a execução do objeto;

7.5. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços;

7.6. Submeter previamente, por escrito e fundamentado, à contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência;

7.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.9. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia

adequadas,com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

7.10. É de responsabilidade da contratada manter seus meios de contato atualizados, devendo comunicar qualquer alteração para a contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da alteração;

7.11. Todo o custo para o evento deve estar incluso na proposta, não sendo permitido a cobrança de taxa de limpeza, custo de profissionais (seguranças e pessoal de limpeza) e de consumo, fora o que foi pactuado neste instrumento.

8. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: ‘’Salão de Eventos London Club’’ (R. Mal. Floriano Peixoto, 166 - Centro I Baixada, Mafra - SC, 89300-282)

8.2. A execução do serviço será na data de 28/10/2025, com início do evento às 15 horas (Obs. Horário em que os participantes chegarão ao evento, ou seja, o local deve estar adequado com antecedência);

8.3. A Autorização de Fornecimento será enviada via e-mail ou WhatsApp ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia corrido;

8.4. A ausência de confirmação de recebimento em 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, acarreta na ciência tácita da solicitação.

8.5. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 02 (dois) dias úteis pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

8.6. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.7. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

8.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.10. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.11. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

9.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

9.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

9.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

9.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de

1Doc: Proc. Administrativo 8.640/2026 | Anexo Contratação_Administrativo_019_2026_Anexo_I_TR_p87 (5/8) 173987

qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

9.8. Fica designado o(a) servidor(a) Vivian Tibes para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

9.9. Fica designado, como fiscais substitutos o(a) servidor(a) Enzo Murilo de Lima para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

Fica designado, como gestores de contratos o(a) servidor(a) Waleria Cristiane Pacheco para exercerem a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

() SIM (x) NÃO

10.2. O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. art. 84 da Lei Federal 14.133/2021, apenas para fins de liquidação do documento fiscal, tendo em vista se tratar de objeto com fornecimento pontual.

11. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

11.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): André Rafael Hack

11.2. Para assegurar que os valores estabelecidos estejam em conformidade com as condições atuais do mercado, foi realizada uma pesquisa detalhada de preços utilizando a pesquisa direta com os fornecedores. Essa abordagem permite identificar as melhores práticas de preço, garantindo que a Administração Pública de Mafra, SC, adote valores competitivos e justos em suas aquisições. A pesquisa também proporciona uma base sólida para a tomada de decisões financeiras, assegurando que os recursos públicos sejam empregados de maneira eficiente, transparente e alinhada às normas de mercado.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

12.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

12.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

12.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

12.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

12.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

12.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

12.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A dotação orçamentária pertinente, será informada pela Secretária da Fazenda em momento oportuno, durante a tramitação desta solicitação.

14. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1Doc: Proc. Administrativo 8.640/2026 | Anexo Comprot Administrativo 219.269/2025 Anexo 2 - TR (pdf) (7/8) 175/387
1Doc: Proc. Administrativo 8.640/2026 | Anexo Comprot Administrativo 219.269/2025 Anexo 2 - TR (pdf) (7/8) 175/387

14.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado e Aprovado em: 17 de outubro de 2025.

RAFAEL DA SILVA BALBINOTTI
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Agente Administrativo

De acordo,

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Pref Frederico Heyse nº 1386, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4005 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Justificativa para Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

O objeto do feito a presente é: a a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e organização do local, incluindo a disponibilização de cadeiras e equipamentos de áudio e vídeo, para a adequada realização do Coffee Break durante a celebração do Dia do Servidor Público, programada para o dia 28/10/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por meio da Secretaria de Administração, com recursos desta.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser*

1Doc: Proc. Administrativo 8.640/2026 Processo Administrativo 28/2025_Anexo_2_JUSTIFICATIVA (1).pdf (5) 177384

devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R$ 13.200,00, e os fundamentos para a contratação já estão pormenorizados no Termo de Referência, porém, de igual maneira, os reitero:

Para a Administração Pública, o dia do servidor público é uma data que é utilizada para reconhecer e valorizar o trabalho dos servidor públicos em geral. A máquina pública é extensa, porém, políticas públicas e serviços a população em geral só são atendidos devido a participação de todos. Em suma, realizar um evento comemorativo homenageando o servidor público é uma forma de agradecimento a todos aqueles que possibilitaram/possibilitam que a Administração Pública exerça com excelência suas atividades fins.

Nessa toada, A contratação de empresa especializada para o aluguel de local, utensílios necessários, e equipamentos de some vídeo para a realização do evento de celebração ao Dia do Servidor Público, no dia 28/10/2024, é essencial para garantir uma infraestrutura adequada e profissional, proporcionando um ambiente confortável e funcional para todos os participantes.
Além de contribuir para o sucesso do evento, essa contratação também otimiza a organização, assegurando que todos os detalhes operacionais e logísticos sejam atendidos de forma integrada, permitindo que a celebração ocorra de maneira harmoniosa e sem imprevistos, reforçando o compromisso da administração pública com seus servidores.

Quanto ao mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar) entende-se não ser o caso de elaboração devido à natureza específica e padronizada do objeto, que não requer uma análise técnica detalhada para determinar suas características e requisitos básicos. Além disso, de acordo com o § 2º do art. 10º da Lei Municipal nº 4708/2024, a obrigatoriedade da elaboração do ETP tratada poderá será dispensada mediante justificativa previamente autorizada pela autoridade competente nas contratações diretas, enquadradas nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII e VIII do artigo 75 e do § 7º, do artigo 90, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2.021, o que se enquadra para o caso em tela.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

No caso em apreço, a pesquisa de preço foi realizada com 3 (três) empresas da região que atuam no mesmo ramo de mercado. Conforme mapa de preços a empresa L. C. - RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, CNPJ: 00.198.140/0001-16 apresentou os melhores preços, compatíveis com o mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

Devido à baixa complexidade do objeto, o princípio que deve ser tido em primazia é o do menor custo, logo, como a empresa L.C. RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA apresentou item que atende os requisitos colocados no Termo de Referência, igualmente cumpriu com os requisitos de regularidade fiscal elencados no Art. 68 e seus incisos da Lei n° 14.133/21 pelo menor preço, a escolha não poderia ser diferente.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença

1Doc: Proc. Administrativo 8.641/2024 - Proc. Administrativo 8.641/2024 - Anexo 3 - JUSTIFICATIVA (1).pdf (2/5) 178987

que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: L. C. - RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA
CNPJ: 00.198.140/0001-16
ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 166, Bairro Centro I Baixada, município de Mafra/SC, CEP: 89.300-282
VALOR TOTAL: R$13.200,00

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *[...]*
> ***IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores****, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*

Cumpre destacar que esta estimativa de valor não configura uma seleção de menor preço, tampouco, necessariamente, um preço máximo que a administração pode arcar. Ao contrário, busca subsidiar, em momento seguinte a este Termo de Referência, a verificação se o preço daquele que foi escolhido como contratado é compatível com o mercado, (Niebuhr, 2008).

Ressalta-se, ainda, que a compatibilidade com o praticado no mercado não significa ser necessariamente inferior, em valores absolutos, ao montante obtido na pesquisa de preços. Pedese, na literalidade do art. 72, inciso VII, um preço justificado. Se o objetivo da contratação direta fosse a rigorosa busca do menor preço, não seria uma contratação direta, mas um pregão com o critério de julgamento de menor preço. Nesse sentido, extrai-se da doutrina especializada: No caso da contratação direta, o que se espera é que o preço seja "justificável", o que não necessariamente implica dizer em ser inferior ao preço de mercado ou à média obtida.

Derradeiramente, ressalvo que a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, conforme orçamentos fornecidos por 03 (três) empresas especializadas, sendo:

1Doc: Proc. Administrativo 8.641/2026 Proc Administrativo 8.641-2026-02_Anexo_2_JUSTIFICATIVA.pdf (3/5) 179587

L. C. - RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.198.140/0001-16, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 166, Bairro Centro I Baixada, município de Mafra/SC, CEP: 89300-282, que apresentou o valor global de R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

BAR E GASTRONOMIA WILLNER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 34.304.235/0001-99, estabelecida na Rua Gustavo Adolfo Friedrich, nº 65, Bairro Vila Formosa, Mafra/SC, CEP 89304-062, que apresentou o valor global de R$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais)

CENTRO DE EVENTOS RAIZES DA TRADICAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.214.126/0001-12, estabelecida na Est Localidade ee Espigo do Bugre, nº 0, Bairro Espigão do Bugre, Mafra/SC, CEP 89300-001, que apresentou o valor global de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Sobre o método matemático utilizado, bem como sobre o meio de pesquisa, estes estão pormenorizados no documento ''mapa de preços'' que já está acostado ao feito.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	02.728.864/0001-50	31/10/2003	Vigente
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	N/A		
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	68C8.541D.65AF.6B4C	17/10/2025	15/04/2026
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	250140224920699	22/07/2025	18/01/2026
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	17861/2025	17/10/2025	15/04/2026
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	62286809/2025	17/10/2025	15/04/2026
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025100415220012344419	04/10/2025	02/11/2025

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A dotação e fonte a ser debitada no presente caso, será indicada em momento oportuno durante o processo licitatório.

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 17 de outubro de 2025.

1Doc: Proc. Administrativo 8.641/2026 - Proc. Administrativo 8.641-2026 - Anexo 3 - JUSTIFICATIVA (4/5) 180687

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário de Administração

1Doc: Proc. Administrativo 8.6[illegible] Proc Administrativo 8.2[illegible]_Anexo_2_INSTRUTIVA.pdf (5/5) 181/384

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Pref Frederico Heyse nº 1386, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4005 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO **EMPRESA:**L. C. - RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA **CNPJ:**00.198.140/0001-16	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO **EMPRESA:**BAR E GASTRONOMIA WILLNER LTDA **CNPJ:**34.304.235/0001-99	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO **EMPRESA:**CENTRO DE EVENTOS RAIZES DA TRADICA**O LTDA** **CNPJ:**10.214.126/0001-12	MENOR VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1	600	Particip apnte.	Locação do local para ser realizado o evento comemorativo do dia do servidor público (28/10/2025), incluindo o fornecimento de ‘’coffe break’’, com no mínimo os seguintes itens: Bolo de cenoura; Cuca de Farofa; Folhado de coco; Mini Sonho de doce de leite; Torta salgada; Mini sanduiche de patê; Pão de queijo; Enroladinho de vina;	R$ 22,00	R$49,33	R$ 30,00*	**R$13.200,00**	**EMPESA:**L. C. - RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA **CNPJ:**00.198.140/0001-16

			Coxinha de frango; Pastel frito de carne; Bebidas: (servido a vontade): Café; Leite; Refrigerante e Água Mineral. Está incluso também, todo o material necessário para o atendimento do evento, quais sejam: louças; talheres; copos; mesas com toalhas brancas. Incluso também a equipe necessária para o evento, coforme: Profissionais de limpeza para os sanitários (durante todo o evento) e seguranças no estacionamento. Taxa de limpeza e equipamentos de áudio e video inclusos.					
			Valor Total Global:	R$13.200,00	R$29.900,00	R$18.000,00		

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos através da pesquisa direta com as lojas que possuem em estoque os itens conforme os descritivos, sendo elas: L. C. - RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, BAR E GASTRONOMIA WILLNER LTDA, e CENTRO DE EVENTOS RAIZES DA TRADICAO LTDA. O método matemático foi o do menor preço obtido, nos termos do Decreto n° 5.410/2024, destaco: ‘’Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.’’ Foi utilizado o método da pesquisa direta tendo em vista o caráter célere e imediato do recebimento dos

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Pref Frederico Heyse nº 1386, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4005 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

orçamentos, requisito fundamental devido a necessidade de urgência na compra do item no presente caso.
2) Especialmente sobre o orçamento fornecido pela empresa **BAR E GASTRONOMIA WILLNER LTDA**, ela apresentou um valor por participante inferior (R$ 15,00) conforme orçamento em anexo, todavia, esse valor não inclui a locação do espaço, que representa um custo de R$ 9.000,00. Anoto isso, pois, para fins de padronização do documento foi acoplado ao custo do ‘’coffe break’’ o custo da locação.
A pesquisa de preço é de responsabilidade do(a) Servidor(a) André Rafael Hack, lotado(a) na Secretaria de Administração, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório de dispensa de licitação

Mafra – SC, 17 de outubro 2025.

De acordo,

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário de Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.214.126/0001-12 **MATRIZ**		**28/07/2008**

NOME EMPRESARIAL
CENTRO DE EVENTOS RAIZES DA TRADICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST LOCALIDADE DE ESPIGO DO BUGRE	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-001	**ESPIGAO DO BUGRE**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3643-0316/ (47) 3643-0316

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2024** às **10:15:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.304.235/0001-99 **MATRIZ**		**24/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
BAR E GASTRONOMIA WILLNER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESPACO ALAMOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUSTAVO ADOLFO FRIEDRICH	**65**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.304-062	**VL FORMOSA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3642-2258

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2024** às **10:13:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.198.140/0001-16 **MATRIZ**		**20/09/1994**

NOME EMPRESARIAL
L. C. - RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	**166**	**FUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-282	**CENTRO I BAIXADA**	**MAFRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
marcosjanuario@icloud.com	**(47) 9239-5353**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/10/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2025** às **09:36:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitante: Municipio de Mafra/SC
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ n. 83.102.509/0001-72
E-mail: administracao@mafra.sc.gov.br
Contato: 47 9 36414018

Prezado (s) Senhor (es)

Com nossos cordiais cumprimentos, o Município de Mafra, por meio da Secretaria Municipal de Administração, solicita a apresentação de proposta de preços para a contratação de empresa, especializada no fornecimento de coffee break, incluindo espaço, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Administração para a comemoração de evento **"Dia do Servidor Público"** a ser realizado com as seguintes especificações:

Data do evento: 28 de outubro de 2025
Público de 600 a 800 pessoas
Início do evento: 15h
Coffee-break com início entre: 17h e 17h30

COFFEE BREAK:

Bolo de cenoura
Cuca de Farofa
Folhado de coco
Mini Sonho de doce de leite
Torta salgada
Mini sanduiche de patê
Pão de queijo
Enroladinho de vina
Coxinha de frango
Pastel frito de carne

TOTAL ORÇAMENTO/600 pessoas
R$ 29.900,00

Bebidas: (incluso servido a vontade)
Café
Leite
Refrigerante
Agua Mineral

34 304 235/0001-99
BAR E GASTRONOMIA
WILLNER LTDA.
R. GUSTAVO ADOLFO FRIEDRICH, 65
VILA NOVA - CEP 89304-062
MAFRA - SC

DEVE ESTAR INCLUÍDO:

1. Aluguel salão
2. Taxa limpeza
3. Profissionais na limpeza dos sanitários durante todo o evento
4. Segurança no estacionamento
5. Equipe de garçons para atendimento
6. Toalhas brancas para buffet padrão eventos
7. Mesas com tampos redondos, com toalhas brancas padrão eventos
8. Cadeiras (600 cadeiras)
9. Todo material necessário para atendimento do evento : louças, talheres e copos.



PROPOSTA DE LOCAÇÃO

Evento: Empresarial

Raízes da Tradição
CENTRO DE EVENTOS

1Doc: Proc. Administrativo 8.6[illegible]


quem somos
eventos
diferenciais
fotos
valores
contato





QUEM SOMOS

O Raízes da Tradição Centro de Eventos teve início em sua concepção no ano de 2007, durante uma confraternização entre amigos, em que Paulo Nelson Simette, popular Nelsinho, resolveu ampliar seu espaço. De início, a intenção era aumentar o espaço para realizar festas maiores, e o destino agraciou o modesto Nelsinho com a concepção de um empreendimento moderno, rústico e ecologicamente correto, onde entrou para funcionar e queimar neurônios de construtores, engenheiros e amigos.

Portanto, contando com o apoio da família e amigos, começou a tornar realidade a ideia de construir um espaço agradável, diferente e original. Assim, no dia 20 de setembro de 2008, após 7 meses do início da construção, inaugurou com um grande evento em que estiveram presentes aproximadamente 4.000 pessoas, para apreciar e fazer desta casa um novo conceito de diversão para toda a região.

1Doc: Proc. Administrativo 8.6[illegible]

EVENTOS__



FORMATURAS E CASAMENTOS



FESTAS CORPORATIVAS E TÍPICAS



BAILES E SHOWS

1Doc: Proc. Administrativo 8.6[illegible]

DIFERENCIAIS

CAPACIDADE DO ESPAÇO

A capacidade atual do nosso espaço é de 3970 pessoas.

LIBERAÇÃO DO EVENTO

Nos responsabilizamos em realizar todos os trâmites necessários para a liberação do evento junto aos órgãos públicos (Policia Civil e Militar).

GERADOR DE ENERGIA

Possuímos gerador de energia sem cobrança de taxas extras.

ESTACIONAMENTO

Possuímos o estacionamento gratuito para até 1500 carros.

1Doc: Proc. Administrativo 8.6[illegible]

FOTOS

























VALORES

DATA EVENTO: 28/10/2025
ALUGUEL - R$8.000,00

Inclui:

- Espaço interno (Capacidade: 3970 pessoas);
- Espaço externo (Capacidade: 1500 carros);
- Consumo de água, luz, materiais de higiene e limpeza antes e após o evento;
- Mesas, cadeiras e tampões de madeira (acomodação para aproximadamente 1000 pessoas);
- Cadeiras metálicas na cor ouro envelhecido;
- Gerador de energia;
- Dois seguranças para estacionamento;
- Dois zeladores para limpeza de banheiros;
- Requerimento de Alvará junto a Delegacia Civil e pagamentos de taxas para licença do evento;

1Doc: Proc. Administrativo 8.6[illegible]

VALORES

ADICIONAIS:

COFFEE BREAK: R$15,00 por pessoa
Bolo de cenoura
Cuca de Farofa
Folhado de coco
Mini Sonho de doce de leite
Torta salgada
Mini sanduiche de patê
Pão de queijo
Enroladinho de vina
Coxinha de frango
Pastel frito de carne
Bebidas: Café, Leite, Refrigerante, Agua Mineral

OBS:

- Neste valor está incluso o serviço de garçons para atendimento conforme a demanda e organização de mesas e buffet com toalhas brancas.

1Doc: Proc. Administrativo 8.6[illegible]

CONTATO _

(47) 99185-1936

@raizesdatradicaoeventos

Página: Raizes da Tradição

raizesdatradicaoeventos@gmail.com

raizesdatradicaoeventos.com.br

Raízes da Tradição
CENTRO DE EVENTOS

1Doc: Proc. Administrativo 8.6[illegible]D202Br[illegible]Administrativo[illegible]_Assinado(1)(1)(1)

Proposta

Evento : Dia do Servidor (Prefeitura Municipal de Mafra)
Local : Salão de Eventos London Club
Data : 28.10.2025
Público Estimado : 600 a 800 pessoas

Início do evento: 15h

Coffee-break com início entre 17h e 17h30, contendo:

- Bolo de cenoura
- Cuca de Farofa
- Folhado de coco
- Mini Sonho de doce de leite
- Torta salgada
- Mini sanduiche de patê
- Pão de queijo
- Enroladinho de vina
- Coxinha de frango
- Pastel frito de carne

Bebidas: (incluso servido a vontade)

- Café
- Leite
- Refrigerante
- Água Mineral

INCLUSO:

1. Aluguel salão
2. Taxa limpeza
3. Profissionais na limpeza dos sanitários durante todo o evento
4. Segurança no estacionamento
5. Equipe de garçons para atendimento (8 profissionais)
6. Toalhas brancas para buffet padrão eventos
7. Mesas com tampos redondos, com toalhas brancas padrão eventos
8. Todo material necessário para atendimento do evento : louças, talheres e copos

Valor

- R$ 22,00 por pessoa



Marcos Januário

EMPRESA : L.C. RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA
CNPJ : 00.198.140/0001-16
ENDEREÇO : Rua Marechal Floriano Peixoto, 166
Mafra-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **L. C. - RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA**
CNPJ/CPF: **00.198.140/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140224920699**
Data de emissão:	**22/07/2025 11:37:32**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**18/01/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/10/2025 10:16:31

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 17/10/2025

MUNICÍPIO DE MAFRA

Verificar autenticidade

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
17861/2025	17/10/2025	15/04/2026	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
L.C. RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA ME	00.198.140/0001-16

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
2680	RESTAURANTE

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 166 — Complemento: Fundos

Bairro: CENTRO I BAIXADA — CEP: 89300-282

AVISO:

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

DESCRIÇÃO:

Cerificamos, para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado, é devedor à Fazenda Municipal, na data em que lavramos a presente Certidão, cujos os créditos não se encontram vencidos em virtude de aderência, por parte do mesmo, ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ou pelo parcelamento de débitos junto a RECEITA FEDERAL. No entanto, a Fazenda Municipal reserva-se ao direito de cobrar os créditos que possam, posteriormente, ser apurados.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2517861N1417D56

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

Município de Mafra	Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. C. – RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.198.140/0001-16
Certidão nº: 62286809/2025
Expedição: 17/10/2025, às 10:18:07
Validade: 15/04/2026 – 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. C. – RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.198.140/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.198.140/0001-16

Razão Social: L C RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA

Endereço: RUA MAL FLORIANO PEIXOTO 166 FUNDOS / CENTRO / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100415220012344419

Informação obtida em 17/10/2025 10:18:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. C. - RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA
CNPJ: 00.198.140/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:50 do dia 17/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2026.
Código de controle da certidão: **68C8.541D.65AF.6B4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Administrativo 1- 19.269/2025

De: Micheli P. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/10/2025 às 15:16:11

Prezados

segue em anexos os documentos , conforme solicitados

atenciosamente

–

Micheli Balan de Paula
chefe de divisão de materiais e serviços

Anexos:

Declaracao_Unificada_de_Contratacao_Direta_london_assinado.pdf
Proposta_Dia_do_Servidor_assinado.pdf

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A empresa L.C RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, inscrita no CNPJ n.00.198.140/0001-16, localizada Rua: Marechal Floriano Peixoto, n. 166, fundos, na cidade de Mafra/SC, com telefone (47)_9239-5353, endereço de e-mail marcosjanuario@icloud.com, por meio de seu representante legal Marcos Januário, administrador ou procurador com poderes, inscrito no CPF 596.562.639-87, declara:

1. Que o instrumento será assinado pelo Sr. (a) Marcos Januário, brasileiro, empresário, inscrito pelo CPF nº 596.562.639-87, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº , bairro Centro, CEP 89300-000, cidade de Mafra/SC, Fone/WhatsApp, 47-9 9276-5353 e-mail: marcosjanuario@icloud.com.

2. Que, para fins de pagamento da contratação, os valores devidos deverão ser creditados na seguinte conta bancária: **BANCO SICOOB 756, AGÊNCIA 3035, Nº DA CONTA 107.880-1. LC RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA**

3. estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

4. estar ciente e concordar com as condições contidas no Termo de Referência e seus anexos;

5. que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da contratação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

6. que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da contratação e legislação vigente;

7. cumprir todos os requisitos de habilitação definidos no Termo de Referência;

8. que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências da contratação, foi elaborada de forma independente e compreende na integralidade todo os custos e indiretos, sem ônus adicionais ao Município;

9. Fará prova de todas as informações declaradas nesta contratação, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pela Administração Municipal, no prazo que o mesmo estipular;

10. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Mafra 20 de outubro de 2025

Representante Legal da Empresa Nome: Marco Januário CPF: 596.562.639-87 Assinatura:	

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCOS JANUARIO
Data: 20/10/2025 14:54:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Proposta

Evento : Dia do Servidor (Prefeitura Municipal de Mafra)
Local : Salão de Eventos London Club
Data : 24.10.2025
Público Estimado : 600 a 800 pessoas
Início do evento: 15h
Coffee-break com início entre 17h e 17h30, contendo:

- Bolo de cenoura
- Cuca de Farofa
- Folhado de coco
- Mini Sonho de doce de leite
- Torta salgada
- Mini sanduiche de patê
- Pão de queijo
- Enroladinho de vina
- Coxinha de frango
- Pastel frito de carne

Bebidas: (incluso servido a vontade)
- Café
- Leite
- Refrigerante
- Água Mineral

INCLUSO:
1. Aluguel salão
2. Taxa limpeza
3. Profissionais na limpeza dos sanitários durante todo o Evento
4. Segurança no estacionamento
5. Equipe de garçons para atendimento (8 profissionais)
6. Toalhas brancas para buffet padrão eventos
7. Mesas com tampos redondos, com toalhas brancas Padrão eventos
8. Todo material necessário para atendimento do evento
9. Louças, talheres e copos

VALOR: R$ 22,00 por pessoa

Marcos Januário
Represente legal da empresa
CPF: 596.562.639-87

1Doc: Proc. Administrativo 19.269/2025 - Anexo: Proposta_Dia_do_Servidor_cocktail.pdf (45/87) 2/2 05/04/2026

L.C. RESTAURANTE E CHOPERIA
CNPJ: 00.198.140/0001-16

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCOS JANUARIO
Data: 20/10/2025 14:56:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Proc. Administrativo 2- 19.269/2025

De: Micheli P. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-SAC - Central de Análise de Compras - Licitação

Data: 20/10/2025 às 15:21:36

correção de etapas

att.

Proc. Administrativo 3- 19.269/2025

De: Rafael B. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Para: PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

Data: 20/10/2025 às 15:29:34

Prezado(a),

Dou procedimento ao feito, solicitando a dotação.

Att.

–

Rafael da Silva Balbinotti
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 4- 19.269/2025

De: JOACIR I. - PMM-SFP

Para: PMM-SFP-DCAF-CONTADORES - Contadores

Data: 20/10/2025 às 15:32:39

Prezado(a),

Segue para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

_

Joacir Ientz
Secretário Municipal da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Proc. Administrativo 5- 19.269/2025

De: Micheli P. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-ADV-ADM - Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos - A/C Paulo R.

Data: 21/10/2025 às 09:26:48

Prezado Dr.

Segue para análise e parecer, devido ao questionamento da modificação das datas do evento a ser promovido.

Atenciosamente

_

Micheli Balan de Paula
chefe de divisão de materiais e serviços

Proc. Administrativo 6- 19.269/2025

De: Aline E. - PMM-SFP-DCAF-CONTADORES

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração

Data: 21/10/2025 às 09:29:04

DOTAÇÃO: 151

VALOR ORÇAMENTÁRIO LIBERADO: R$ 13.200,00

FONTE: 1.500.0000

BLOQUEIO: 2968908

ESPÉCIE DE EMPENHO: Ordinário

Atenciosamente,

_

Aline Maria Eckel
Contadora

Proc. Administrativo 7- 19.269/2025

De: Paulo R. - PMM-ADV-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/10/2025 às 09:53:50

Senhora Chefe de Divisão,

Por gentileza especificar qual o questionamento/alteração pendente de análise uma vez que nos autos não consta quesito específico a ser respondido.

Atenciosamente,

_

Paulo PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Proc. Administrativo 8- 19.269/2025

De: Rafael B. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações - A/C Micheli P.

Data: 21/10/2025 às 10:09:09

Boa tarde!

Segue documentos com a nova data do evento.

Att.

–

Rafael da Silva Balbinotti
Agente Administrativo

Anexos:

1_DFD.pdf
2_TR.docx
2_TR.pdf
3_JUSTIFICATIVA.pdf
4_MAPA_COMPARATIVO_DE_PRECOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rafael da Silva Balbinotti	21/10/2025 10:17:45	1Doc	RAFAEL DA SILVA BALBINOTTI CPF 104.XXX.XXX-2...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **BCCA-7E57-1D91-8ED4**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386. 1º Andar Edificio Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS:	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração	
Responsável pela Demanda: André Rafael Hack	**Matrícula**: 254891201
E-mail: administracao@mafra.sc.gov.br	**Telefone:** 047-3641-4000

1.Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e organização do local, incluindo a disponibilização de cadeiras e equipamentos de áudio e vídeo, para a adequada realização do Coffee Break durante a celebração do Dia do Servidor Público, programada para o dia 24/10/2025.

Justificativa da necessidade da contratação: Para a Administração Pública, o dia do servidor público é uma data que é utilizada para reconhecer e valorizar o trabalho dos servidor públicos em geral. A máquina pública é extensa, porém, políticas públicas e serviços a população em geral só são atendidos devido a participação de todos. Em suma, realizar um evento comemorativo homenageando o servidor público é uma forma de agradecimento a todos aqueles que possibilitaram/possibilitam que a Administração Pública exerça com excelência suas atividades fins.

Nessa toada, A contratação de empresa especializada para o aluguel de local, utensílios necessários, e equipamentos de some vídeo para a realização do evento de celebração ao Dia do Servidor Público, no dia 24/10/2024, é essencial para garantir uma infraestrutura adequada e profissional, proporcionando um ambiente confortável e funcional para todos os participantes.

Além de contribuir para o sucesso do evento, essa contratação também otimiza a organização, assegurando que todos os detalhes operacionais e logísticos sejam atendidos de forma integrada, permitindo que a celebração ocorra de maneira harmoniosa e sem imprevistos, reforçando o compromisso da administração pública com seus servidores

3. Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	600	Participante	Locação do local para ser realizado o evento comemorativo do dia do servidor público (24/10/2025), incluindo o fornecimento de ‘’coffe break’’, com no mínimo os seguintes itens: Bolo de cenoura; Cuca de Farofa; Folhado de coco; Mini Sonho de doce de leite; Torta salgada; Mini sanduiche de patê; Pão de queijo; Enroladinho de vina; Coxinha de frango; Pastel frito de carne; Bebidas: (servido a vontade): Café; Leite; Refrigerante e Água Mineral. Está incluso também, todo o material necessário para o atendimento do evento, quais sejam, louças, talheres,	Serviço	Consumo

			talheres; copos; mesas com toalhas brancas. Incluso também a equipe necessária para o evento, coforme: Profissionais de limpeza para os sanitários (durante todo o evento) e seguranças no estacionamento. Taxa de limpeza e equipamentos de áudio e video inclusos.		

() Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*
*(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.*

4. **Grau de prioridade da compra:** médio

5. Estimativa de valor: R$ 13.200.00

6. Prazo de entrega/execução: O serviço será prestado na data de 24/10/2025, com início do evento às 15 horas (Obs. Horário em que os participantes chegarão ao evento, ou seja, o local deve estar adequado com antecedência).

7. Local de entrega/execução: O serviço será prestado no local: ‘’Salão de Eventos London Club’’ (R. Mal. Floriano Peixoto, 166 - Centro I Baixada, Mafra - SC, 89300-282),

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

9. Indicação do Gestor do Contrato: Waleria Cristiane Pacheco

10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Vivian Tibes e Enzo Murilo de Lima

OBSERVAÇÕES:

Mafra - SC, 17 de Outubro de 2025.

De acordo,

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário de Administração

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386. 1º Andar Edificio Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e organização do local, incluindo a disponibilização de cadeiras e equipamentos de áudio e vídeo, para a adequada realização do Coffee Break durante a celebração do Dia do Servidor Público, programada para o dia 24/10/2025, por meio da Secretaria de Administração do Município de Mafra SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	QUANT.	UNID.	LOTE ÚNICO	VALOR MÉDIO UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	600	Participante	Locação do local para ser realizado o evento comemorativo do dia do servidor público (24/10/2025), incluindo o fornecimento de ‘’coffe break’’, com no mínimo os seguintes itens: Bolo de cenoura; Cuca de Farofa; Folhado de coco; Mini Sonho de doce de leite; Torta salgada; Mini sanduiche de patê; Pão de queijo; Enroladinho de vina; Coxinha de frango; Pastel frito de carne; Bebidas: (servido a vontade): Café; Leite; Refrigerante e Água Mineral. Está incluso também, todo o material necessário para o atendimento do evento, quais sejam: louças; talheres; copos; mesas com toalhas brancas. Incluso também a equipe necessária para o evento, coforme: Profissionais de limpeza para os sanitários (durante todo o evento) e seguranças no estacionamento. Taxa de limpeza e equipamentos de áudio e video inclusos.	R$ 22,00	R$ 13.200,00
				VALOR GLOBAL	**R$ 13.200.00**

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.3. Natureza do objeto:
Comum (x) Especial ()

1Doc: Proc. Administrativo 8.640/2026 | Anexo Termo de Referência 219/2025 Locação Evento Anexo I (7/8) 226687
1Doc: Proc. Administrativo 8.640/2026 | Anexo Termo de Referência 219/2025 Locação Evento Anexo I (7/8) 226687

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

Para a Administração Pública, o dia do servidor público é uma data que é utilizada para reconhecer e valorizar o trabalho dos servidor públicos em geral. A máquina pública é extensa, porém, políticas públicas e serviços a população em geral só são atendidos devido a participação de todos. Em suma, realizar um evento comemorativo homenageando o servidor público é uma forma de agradecimento a todos aqueles que possibilitaram/possibilitam que a Administração Pública exerça com excelência suas atividades fins.

Nessa toada, A contratação de empresa especializada para o aluguel de local, utensílios necessários, e equipamentos de some vídeo para a realização do evento de celebração ao Dia do Servidor Público, no dia 24/10/2024, é essencial para garantir uma infraestrutura adequada e profissional, proporcionando um ambiente confortável e funcional para todos os participantes.

Além de contribuir para o sucesso do evento, essa contratação também otimiza a organização, assegurando que todos os detalhes operacionais e logísticos sejam atendidos de forma integrada, permitindo que a celebração ocorra de maneira harmoniosa e sem imprevistos, reforçando o compromisso da administração pública com seus servidores.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (x) por item; () por lote; () global.

5.2. O critério de julgamento da licitação ser realizado por item, pois, se trata de item único. Apesar de ser possível a fragmentação do objeto em diversos itens, não é recomendável de um ponto de vista de eficiência. Por ser uma contratação de pequena monta, com requisito obrigatório de ser um salão em localidade central (viabilidade para que todos os colaboradores municipais compareçam), as empresas que cumprem esses requisitos são rivais de mercado, e a cooperação entre elas é dificultosa. Fundamentação que encontra respaldo no Art. 22 da LINDB.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

6.1.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública;

6.1.2 Declaração de cumprimento das leis trabalhistas;

6.1.3. Documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme elencados no Art. 68 da Nova Lei de licitações.

6.2. Condições Especiais De Contratação

6.2.1. É permitida a subcontratação apenas com anuência da contratante;

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas necessárias;

7.2. Ocorrendo qualquer dano, avaria ou alteração nas instalações/bens da Administração Pública onde foi executado(s) o(s) serviço(s), a empresa contratada deverá executar a imediata reparação, restaurando as condições originais do objeto;

7.3. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da instalação;

7.4. Comunicar imediatamente aos fiscais do contrato qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços, durante a execução do objeto;

7.5. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços;

7.6. Submeter previamente, por escrito e fundamentado, à contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência;

7.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.9. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia

1Doc: Proc. Administrativo 8.640/2026 | Anexo I - Termo de Referência (3/8) 22/8/87

adequadas,com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

7.10. É de responsabilidade da contratada manter seus meios de contato atualizados, devendo comunicar qualquer alteração para a contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da alteração;

7.11. Todo o custo para o evento deve estar incluso na proposta, não sendo permitido a cobrança de taxa de limpeza, custo de profissionais (seguranças e pessoal de limpeza) e de consumo, fora o que foi pactuado neste instrumento.

8. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: ‘’Salão de Eventos London Club’’ (R. Mal. Floriano Peixoto, 166 - Centro I Baixada, Mafra - SC, 89300-282)

8.2. A execução do serviço será na data de 24/10/2025, com início do evento às 15 horas (Obs. Horário em que os participantes chegarão ao evento, ou seja, o local deve estar adequado com antecedência);

8.3. A Autorização de Fornecimento será enviada via e-mail ou WhatsApp ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia corrido;

8.4. A ausência de confirmação de recebimento em 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, acarreta na ciência tácita da solicitação.

8.5. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 02 (dois) dias úteis pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

8.6. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.7. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

8.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

1Doc: Proc. Administrativo 8.640/2026 | Anexo Contratação Direta 019.269/2025 Anexo I - TR (5877/8) 225887

8.10. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.11. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

9.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

9.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

9.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

9.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de

qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

9.8. Fica designado o(a) servidor(a) Vivian Tibes para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

9.9. Fica designado, como fiscais substitutos o(a) servidor(a) Enzo Murilo de Lima para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

Fica designado, como gestores de contratos o(a) servidor(a) Waleria Cristiane Pacheco para exercerem a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

() SIM (x) NÃO

10.2. O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. art. 84 da Lei Federal 14.133/2021, apenas para fins de liquidação do documento fiscal, tendo em vista se tratar de objeto com fornecimento pontual.

11. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

11.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): André Rafael Hack

11.2. Para assegurar que os valores estabelecidos estejam em conformidade com as condições atuais do mercado, foi realizada uma pesquisa detalhada de preços utilizando a pesquisa direta com os fornecedores. Essa abordagem permite identificar as melhores práticas de preço, garantindo que a Administração Pública de Mafra, SC, adote valores competitivos e justos em suas aquisições. A pesquisa também proporciona uma base sólida para a tomada de decisões financeiras, assegurando que os recursos públicos sejam empregados de maneira eficiente, transparente e alinhada às normas de mercado.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

12.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

12.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

12.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

12.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

12.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

12.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

12.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A dotação orçamentária pertinente, será informada pela Secretária da Fazenda em momento oportuno, durante a tramitação desta solicitação.

14. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1Doc: Proc. Administrativo 8.640/2026 | Anexo: Proc. Administrativo 019.269/2025 Anexo 2 - TR (pg 7/8) 226384

14.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado e Aprovado em: 17 de outubro de 2025.

RAFAEL DA SILVA BALBINOTTI
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Agente Administrativo

De acordo,

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Pref Frederico Heyse nº 1386, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4005 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Justificativa para Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

O objeto do feito a presente é: a a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e organização do local, incluindo a disponibilização de cadeiras e equipamentos de áudio e vídeo, para a adequada realização do Coffee Break durante a celebração do Dia do Servidor Público, programada para o dia 24/10/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por meio da Secretaria de Administração, com recursos desta.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser*

1Doc: Proc. Administrativo 8.641/2026 Processo Administrativo 8.641/2026 - Anexo 2 - JUSTIFICATIVA (pdf) (1/5) 226987

devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R$ 13.200,00, e os fundamentos para a contratação já estão pormenorizados no Termo de Referência, porém, de igual maneira, os reitero:

Para a Administração Pública, o dia do servidor público é uma data que é utilizada para reconhecer e valorizar o trabalho dos servidor públicos em geral. A máquina pública é extensa, porém, políticas públicas e serviços a população em geral só são atendidos devido a participação de todos. Em suma, realizar um evento comemorativo homenageando o servidor público é uma forma de agradecimento a todos aqueles que possibilitaram/possibilitam que a Administração Pública exerça com excelência suas atividades fins.

Nessa toada, A contratação de empresa especializada para o aluguel de local, utensílios necessários, e equipamentos de some vídeo para a realização do evento de celebração ao Dia do Servidor Público, no dia 24/10/2024, é essencial para garantir uma infraestrutura adequada e profissional, proporcionando um ambiente confortável e funcional para todos os participantes.
Além de contribuir para o sucesso do evento, essa contratação também otimiza a organização, assegurando que todos os detalhes operacionais e logísticos sejam atendidos de forma integrada, permitindo que a celebração ocorra de maneira harmoniosa e sem imprevistos, reforçando o compromisso da administração pública com seus servidores.

Quanto ao mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar) entende-se não ser o caso de elaboração devido à natureza específica e padronizada do objeto, que não requer uma análise técnica detalhada para determinar suas características e requisitos básicos. Além disso, de acordo com o § 2º do art. 10º da Lei Municipal nº 4708/2024, a obrigatoriedade da elaboração do ETP tratada poderá será dispensada mediante justificativa previamente autorizada pela autoridade competente nas contratações diretas, enquadradas nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII e VIII do artigo 75 e do § 7º, do artigo 90, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2.021, o que se enquadra para o caso em tela.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

No caso em apreço, a pesquisa de preço foi realizada com 3 (três) empresas da região que atuam no mesmo ramo de mercado. Conforme mapa de preços a empresa L. C. - RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, CNPJ: 00.198.140/0001-16 apresentou os melhores preços, compatíveis com o mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

Devido à baixa complexidade do objeto, o princípio que deve ser tido em primazia é o do menor custo, logo, como a empresa L.C. RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA apresentou item que atende os requisitos colocados no Termo de Referência, igualmente cumpriu com os requisitos de regularidade fiscal elencados no Art. 68 e seus incisos da Lei n° 14.133/21 pelo menor preço, a escolha não poderia ser diferente.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença

1Doc: Proc. Administrativo 8.641/2024 - Proc. Administrativo 8.641/2024 - Anexo 3 - JUSTIFICATIVA (2/5) 226587

que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: L. C. - RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA
CNPJ: 00.198.140/0001-16
ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 166, Bairro Centro I Baixada, município de Mafra/SC, CEP: 89.300-282
VALOR TOTAL: R$13.200,00

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *[...]*
> ***IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*

Cumpre destacar que esta estimativa de valor não configura uma seleção de menor preço, tampouco, necessariamente, um preço máximo que a administração pode arcar. Ao contrário, busca subsidiar, em momento seguinte a este Termo de Referência, a verificação se o preço daquele que foi escolhido como contratado é compatível com o mercado, (Niebuhr, 2008).

Ressalta-se, ainda, que a compatibilidade com o praticado no mercado não significa ser necessariamente inferior, em valores absolutos, ao montante obtido na pesquisa de preços. Pedese, na literalidade do art. 72, inciso VII, um preço justificado. Se o objetivo da contratação direta fosse a rigorosa busca do menor preço, não seria uma contratação direta, mas um pregão com o critério de julgamento de menor preço. Nesse sentido, extrai-se da doutrina especializada: No caso da contratação direta, o que se espera é que o preço seja "justificável", o que não necessariamente implica dizer em ser inferior ao preço de mercado ou à média obtida.

Derradeiramente, ressalvo que a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, conforme orçamentos fornecidos por 03 (três) empresas especializadas, sendo:

1Doc: Proc. Administrativo 8.6[illegible]

L. C. - RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.198.140/0001-16, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 166, Bairro Centro I Baixada, município de Mafra/SC, CEP: 89300-282, que apresentou o valor global de R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

BAR E GASTRONOMIA WILLNER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 34.304.235/0001-99, estabelecida na Rua Gustavo Adolfo Friedrich, nº 65, Bairro Vila Formosa, Mafra/SC, CEP 89304-062, que apresentou o valor global de R$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais)

CENTRO DE EVENTOS RAIZES DA TRADICAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.214.126/0001-12, estabelecida na Est Localidade ee Espigo do Bugre, nº 0, Bairro Espigão do Bugre, Mafra/SC, CEP 89300-001, que apresentou o valor global de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Sobre o método matemático utilizado, bem como sobre o meio de pesquisa, estes estão pormenorizados no documento ''mapa de preços'' que já está acostado ao feito.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	02.728.864/0001-50	31/10/2003	Vigente
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	N/A		
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	68C8.541D.65AF.6B4C	17/10/2025	15/04/2026
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	250140224920699	22/07/2025	18/01/2026
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	17861/2025	17/10/2025	15/04/2026
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	62286809/2025	17/10/2025	15/04/2026
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2025100415220012344419	04/10/2025	02/11/2025

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A dotação e fonte a ser debitada no presente caso, será indicada em momento oportuno durante o processo licitatório.

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 17 de outubro de 2025.

1Doc: Proc. Administrativo 8.6[illegible]Proc Administrativo 8.6[illegible]_Anexo_2_JUSTIFICATIVA.pdf (4/5) 236784

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário de Administração

1Doc: Proc. Administrativo 8.6[illegible] Proc Administrativo 8.2[illegible]_Anexo_3_MODELO_DE_CONTRATO_(5) 238887

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Pref Frederico Heyse nº 1386, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4005 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO **EMPRESA:**L. C. - RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA **CNPJ:**00.198.140/0001-16	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO **EMPRESA:**BAR E GASTRONOMIA WILLNER LTDA **CNPJ:**34.304.235/0001-99	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO **EMPRESA:**CENTRO DE EVENTOS RAIZES DA TRADICA**O LTDA** **CNPJ:**10.214.126/0001-12	MENOR VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1	600	Particip apnte.	Locação do local para ser realizado o evento comemorativo do dia do servidor público (24/10/2025), incluindo o fornecimento de ‘’coffe break’’, com no mínimo os seguintes itens: Bolo de cenoura; Cuca de Farofa; Folhado de coco; Mini Sonho de doce de leite; Torta salgada; Mini sanduiche de patê; Pão de queijo; Enroladinho de vina;	R$ 22,00	R$49,33	R$ 30,00*	**R$13.200,00**	**EMPESA:**L. C. - RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA **CNPJ:**00.198.140/0001-16

			Coxinha de frango; Pastel frito de carne; Bebidas: (servido a vontade): Café; Leite; Refrigerante e Água Mineral. Está incluso também, todo o material necessário para o atendimento do evento, quais sejam: louças; talheres; copos; mesas com toalhas brancas. Incluso também a equipe necessária para o evento, coforme: Profissionais de limpeza para os sanitários (durante todo o evento) e seguranças no estacionamento. Taxa de limpeza e equipamentos de áudio e video inclusos.					
			Valor Total Global:	R$13.200,00	R$29.900,00	R$18.000,00		

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos através da pesquisa direta com as lojas que possuem em estoque os itens conforme os descritivos, sendo elas: L. C. - RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, BAR E GASTRONOMIA WILLNER LTDA, e CENTRO DE EVENTOS RAIZES DA TRADICAO LTDA. O método matemático foi o do menor preço obtido, nos termos do Decreto n° 5.410/2024, destaco: ‘’Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.’’ Foi utilizado o método da pesquisa direta tendo em vista o caráter célere e imediato do recebimento dos

orçamentos, requisito fundamental devido a necessidade de urgência na compra do item no presente caso.
2) Especialmente sobre o orçamento fornecido pela empresa **BAR E GASTRONOMIA WILLNER LTDA**, ela apresentou um valor por participante inferior (R$ 15,00) conforme orçamento em anexo, todavia, esse valor não inclui a locação do espaço, que representa um custo de R$ 9.000,00. Anoto isso, pois, para fins de padronização do documento foi acoplado ao custo do ‘’coffe break’’ o custo da locação.
A pesquisa de preço é de responsabilidade do(a) Servidor(a) André Rafael Hack, lotado(a) na Secretaria de Administração, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório de dispensa de licitação

Mafra – SC, 17 de outubro 2025.

De acordo,

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário de Administração

Proc. Administrativo 9- 19.269/2025

De: Micheli P. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/10/2025 às 10:59:46

Prezados,

Considerando que as documentações foram devidamente corrigidas dentro do prazo, não acarretando prejuízo às partes, não será necessário parecer. Sendo assim favor desconsiderar o despacho n.5.

Dessa forma, encaminhe-se o processo às Secretarias competentes para as devidas providências e prosseguimento

atenciosamente

–

Micheli Balan de Paula
chefe de divisão de materiais e serviços

Proc. Administrativo 10- 19.269/2025

De: André H. - PMM-SADM

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração

Data: 21/10/2025 às 14:36:11

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

–

André Rafael Hack
Secretário de Administração

Proc. Administrativo 11- 19.269/2025

De: André H. - PMM-SADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

Data: 21/10/2025 às 14:36:22

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

–

André Rafael Hack
Secretário de Administração

Proc. Administrativo 12- 19.269/2025

De: Micheli P. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA - Agente de Contratação Lucas Alexsandro

Data: 21/10/2025 às 15:54:37

Prezado

Segue para inicio do processo de contratação, diante da proximidade da ocorrência do evento poderemos dispensar o contrato por Autorização de Fornecimento

atenciosamente,

–

Micheli Balan de Paula
chefe de divisão de materiais e serviços

Proc. Administrativo 19.424/2025

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Para: PMM-ADV-ADM - Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos - A/C Paulo R.

Data: 21/10/2025 às 16:21:17

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Para: Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos

Sr. Procurador,

Encaminho para análise e emissão de parecer o **Processo de Dispensa nº 088/2025**, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao objeto Contratação de empresa especializadapara o fornecimento e organização do local, incluindo a disponibilização decadeiraseequipamentos de áudio e vídeo, para a adequada realização do Coffee Break duranteacelebração do Dia do Servidor Público, programada para o dia 24/10/2025, por meiodaSecretaria de Administração do Município de Mafra SC.

Diante disso, solicito manifestação quanto à viabilidade da aplicação do referido dispositivo legal para a presente contratação. Caso não seja possível a adoção do art. 75, inciso II, peço a indicação do procedimento adequado a ser seguido pela Secretaria.

Informações complementares:

- Valor estimado da aquisição: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
- Elemento de despesa: 39.23 – Festividades e Homenagens.
- Saldo disponível para contratações com fundamento no art. 75, inciso II: R$ 16.595,59

Atenciosamente,

–

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Proc. Administrativo 1- 19.424/2025

De: Paulo R. - PMM-ADV-ADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA - Agente de Contratação Lucas Alexsandro

Data: 23/10/2025 às 08:45:33

Senhor (a) Responsável,

Segue o Parecer Jurídico em anexo.

Atenciosamente,

_

Paulo PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Anexos:

Parecer_561_2025_Licitacao_Baixa_Complexidade_art_75_II_Desnecessidade_Parecer.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº. 561/2025
Processo Administrativo 170/2025
Dispensa de Licitação 088/2025

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Análise de Dispensa de Licitação – Desnecessidade de Parecer Jurídico

EMENTA: Compra Baixo Valor e Complexidade. Lei Federal n° 14.133/21. Decreto Municipal. Legalidade. Direito Administrativo. Atos Administrativos. Desnecessidade de Parecer Jurídico. Valor Inferior a R$ 15.681,19.

1. RELATÓRIO

O Município de Mafra/SC, por meio do Departamento de Licitações, direcionou a esta Procuradoria o **Processo Administrativo 19.424/2025 1.doc** no qual postula a análise e parecer jurídico, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/21, quanto a possibilidade de abertura de Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso III da Lei 14.133/21, sob o ***"nº 088/2025, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao objeto - contratação de empresa especializada para o fornecimento e organização do local, incluindo a disponibilização de cadeiras e equipamentos de áudio e vídeo, para a adequada realização do Coffee Break durante a celebração do Dia do Servidor Público, programada para o dia 24/10/2025, por meio da Secretaria de Administração do Município de Mafra SC no valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).***"

Em estrito atendimento aos preceitos legais, observa-se que os documentos existentes no processo administrativo, inicialmente, estão de acordo com os atos pertinentes ao prosseguimento do feito, havendo zelo para com os princípios gerais da licitação na realização dos atos administrativos necessários a contratação pretendida.

Em tempo, oportuno esclarecer que o exame por este órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 8º, §3º da Lei 14.133/21, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise da solicitação se dará em observância a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como a legislação, doutrina e jurisprudência que se fizer pertinente, além da análise documental do processo licitatório (fase interna), promovido pelo Município.

1Doc: Proc. Administrativo 19.269/2025 Doc Anexo: Proc. Administrativo 28540/2025 ap_Baixa Complexidade_art 75 II Desnecessidade Parecer (787/2) 24 25 87

Considerando que o objeto da presente demanda possui baixa complexidade e sua entrega será procedida de imediato, dispensa-se a análise jurídica, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21.

Os citados dispositivos, quando conjugados, demonstram que não é necessária a prévia avaliação jurídica para contratações com valores inferior a R$ 15.681,19 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) no ano de 2025.

Inobstante tal dispensa, deverá a presente contratação cumprir com os requisitos disposto no art. 5º - A do Decreto Municipal n. 5407/2024.

Ainda, diante do disposto no art. 7º - A do Decreto Municipal 5407/2027, poderá o instrumento do contrato ser substituído por instrumento hábil, devendo o mesmo ser publicado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 3º, inciso IX do referido regulamento municipal, c/c o art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, importante observar que o principal enfoque da dispensa de licitação é fazer com que, quando constatada a necessidade, seja de imediato solucionada, procedendo com a abertura de novo procedimento licitatório visando a contratação mais adequada, posto que sua prolongação no tempo pode tornar o prejuízo ainda maior.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21, conclui-se que não há necessidade de manifestação jurídica no presente caso uma vez que o objeto do contrato conjuga os seguintes itens:

- **Baixa Complexidade;**
- **Entrega Imediata;**
- **Valor inferior a R$ 15.681,19 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) no ano de 2025.**

Dessa forma, recomenda-se que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis conforme as diretrizes já estabelecidas.

Mafra/SC, 23 de outubro de 2025.

5ce18499-39f7-4a30-981e-bc8ba83f064b

Assinado de forma digital por 5ce18499-39f7-4a30-981e-bc8ba83f064b
Dados: 2025.10.23 08:44:03 -03'00'

PAULO PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Proc. Administrativo 2- 19.424/2025

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra - A/C EMERSON M.

Data: 23/10/2025 às 09:05:50

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, solicitar a vossa excelência a assinatura no Aviso de Contratação Direta que segue em anexo.

Com distinta consideração,

–

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Anexos:

AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
EMERSON MAAS	23/10/2025 09:19:46	ICP-Brasil	EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **09E5-F601-B9A7-2C9A**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Aviso de Dispensa

Processo Administrativo n° 170/2025

Dispensa Nº 088/2025 - DISP

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Prefeitura Municipal de Mafra

Contratada: L. C. - RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA (00.198.140/0001-16)

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e organização do local, incluindo a disponibilização de cadeiras e equipamentos de áudio e vídeo, para a adequada realização do Coffee Break durante a celebração do Dia do Servidor Público, programada para o dia 24/10/2025, por meio da Secretaria de Administração do Município de Mafra SC.

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: Para a Administração Pública, o dia do servidor público é uma data que é utilizada para reconhecer e valorizar o trabalho dos servidor públicos em geral. A máquina pública é extensa, porém, políticas públicas e serviços a população em geral só são atendidos devido a participação de todos. Em suma, realizar um evento comemorativo homenageando o servidor público é uma forma de agradecimento a todos aqueles que possibilitaram/possibilitam que a Administração Pública exerça com excelência suas atividades fins. Nessa toada, A contratação de empresa especializada para o aluguel de local, utensílios necessários, e equipamentos de some vídeo para a realização do evento de celebração ao Dia do Servidor Público, no dia 24/10/2024, é essencial para garantir uma infraestrutura adequada e profissional, proporcionando um ambiente confortável e funcional para todos os participantes. Além de contribuir para o sucesso do evento, essa contratação também otimiza a organização, assegurando que todos os detalhes operacionais e logísticos sejam atendidos de forma integrada, permitindo que a celebração ocorra de maneira harmoniosa e sem imprevistos, reforçando o compromisso da administração pública com seus servidores.

Valor Total: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 23 de outubro de 2025 .

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Administrativo 3- 19.424/2025

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Prefeitura - Execução Orçamentária e Financeira - Liquidação

Data: 23/10/2025 às 09:28:43

Pré-Empenho

Número:
1454

–

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Proc. Administrativo 4- 19.424/2025

De: Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA - Agente de Contratação Lucas Alexsandro

Data: 23/10/2025 às 10:31:57

Empenho 4518/2025.

_

Bruna Cristina da Silva Grein
Agente Administrativa

Anexos:

4518.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
André Rafael Hack	23/10/2025 13:50:56	ICP-Brasil	ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B96E-83AA-EB36-8C7E**

Nota de Empenho

Número: 4518/2025
Emissão: 23/10/2025

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário	**Modalidade:** 7 - Dispensa
Categoria: Comum	**Número:** 088/2025 - DISP
Desp. pronto pagto:	**Pré-Empenho:** 1454/2025

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Un. orçam.: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.14 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal d
Despesa: 151 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Detalhamento: 23 - festividades e homenagens
Fonte recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R$ 22.118,78
Saldo atual: R$ 8.918,78
Valor deste empenho: R$ 13.200,00
Importa este empenho o valor de: treze mil e duzentos reais

Favorecido

Credor: **2517 - L. C. - RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA**
Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 166 - Centro
Cidade: Mafra - SC
Fone: 642-1570
CNPJ: 00.198.140/0001-16
CEP: 89.300-000
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB
Agência: 3035
C/C: 107880-1
Finalidade:
Chave PIX: 00.198.140/0001-16
Tipo da chave: CNPJ

Objeto Resumido

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e organização do local, incluindo a disponibilização de cadeiras e equipamentos de áudio e vídeo, para a adequada realização do Coffee Break durante a celebração do Dia do Servidor Público, programada para o dia 24/10/2025, por meio da Secretaria de Administração do Município de Mafra SC

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	600,00	Unid/Serv.	108142	Locação do local para ser realizado o evento comemorati	22,00000	13.200,00

Total dos itens:	R$ 13.200,00
Desconto:	R$ 0,00
Valor deste empenho:	R$ 13.200,00
Total de retenções indicadas a efetuar:	R$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:	R$ 13.200,00

ANDRÉ RAFAEL HACK
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EMITENTE

Proc. Administrativo 5- 19.424/2025

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-SAC - Central de Análise de Compras - Licitação - A/C Rafael B.

Data: 23/10/2025 às 11:32:11

Segue AF para assinatura.

At.te

_

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Anexos:

AF_1453.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
André Rafael Hack	23/10/2025 13:50:56	ICP-Brasil	ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3FC3-7B87-F222-439C**

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 1453/2025
Emissão: 23/10/2025
Vencimento: 23/11/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e organização do local, incluindo a disponibilização de cadeiras e equipamentos de áudio e vídeo, para a adequada realização do Coffee Break durante a celebração do Dia do Servidor Público, programada para o dia 24/10/2025, por meio da Secretaria de Administração do Município de Mafra SC

Licitação: 088/2025 - DISP **Modalidade:** Dispensa **Finalidade:** Contratação de Serviços

Pré-empenho: 1454/2025 **Empenho:** 4518/2025

Fornecedor: 2517 - L. C. - RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA **CPF/CNPJ:** 00.198.140/0001-16

Nome Fantasia: London Casa de Show Ltda - ME **CEP:** 89.300-000

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 166 - Centro **Cidade:** Mafra - SC

E-mail: londonclubmafra@gmail.com **Fone:** 642-1570

Banco: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB **Agência:** 3035 - **C/C:** 107880 - 1

Prazo de entrega: A execução do serviço será na data de 24/10/2025, com início do evento às15 horas (Obs. Horário em que os participantes chegarão ao evento, ou seja, o local deve estar adequado com antecedência).

Local de entrega: Os serviços serão prestados no seguinte endereço: ‘’Salão de Eventos LondonClub” (R. Mal. Floriano Peixoto, 166 - Centro I Baixada, Mafra - SC, 89300-282).

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	600,00000	Unid/Servidores	108142 - Locação do local para ser realizado o evento comemorativo do dia do servidor público (24/10/2025), incluindo o fornecimento de ‘’coffe break”, com no mínimo os seguintes itens: Bolo de cenoura; Cuca Locação do local para ser realizado o evento comemorativo do dia do servidor público (24/10/2025), incluindo o fornecimento de ‘’coffe break”, com no mínimo os seguintes itens: Bolo de cenoura; Cuca de Farofa; Folhado de coco; Mini Sonho de doce de leite; Torta salgada; Mini sanduiche de patê; Pão de queijo; Enroladinho de vina; Coxinha de frango; Pastel frito de carne; Bebidas: (servido a vontade): Café; Leite; Refrigerante e Água Mineral. Está incluso também, todo o material necessário para o atendimento do evento, quais sejam: louças; talheres; copos; mesas com toalhas brancas. Incluso também a equipe necessária para o evento, coforme: Profissionais de limpeza para os sanitários (durante todo o evento) e seguranças no estacionamento. Taxa de limpeza e equipamentos de áudio e video inclusos.		22,00000	13.200,00

Valor desta autorização: R$ 13.200,00

ANDRÉ RAFAEL HACK
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. Administrativo 6- 19.424/2025

De: Micheli P. - PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Para: PMM-SADM-CA - Contratos - Administração - A/C Vivian T.

Data: 23/10/2025 às 12:25:36

Prezada segue para conhecimento

atenciosamente,

–

Micheli Balan de Paula
chefe de divisão de materiais e serviços

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania
Centro de Empreendedorismo Osmar Werner
R. Pioneiro Erom Max Langer, 1-117 – Centro II Alto de Mafra, Mafra/SC
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administrativo.governo@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 003/2026

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania.

Responsável pela Demanda: João Lázaro Lelis Ferreira

E-mail: administrativo.governo@mafra.sc.gov.br

1.Objeto: Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025", a ser realizado na data de 12/05/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e passarela, ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquetel.

2.Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025" justifica-se pela relevância institucional da iniciativa, que visa reconhecer e valorizar empresas e empreendedores que contribuem para o desenvolvimento econômico local. O evento fortalece o ambiente de negócios, estimula a competitividade e promove a integração entre poder público e setor produtivo. Trata-se de ação estratégica voltada ao incentivo ao empreendedorismo e à valorização das boas práticas empresariais. A realização do evento demanda planejamento técnico, coordenação logística e execução profissional compatíveis com sua importância. A Administração não dispõe de meios próprios suficientes para garantir a adequada organização do evento. A execução direta poderia comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços necessários. A contratação especializada assegura melhor gestão e padronização das atividades envolvidas. Também contribui para a economicidade e mitigação de riscos operacionais. Assim, a medida mostra-se necessária e alinhada ao interesse público.

3. Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	01	Un	**Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025"**	**Serviços**	**Não continuado**

() Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*
*(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.*

4. **Grau de prioridade da compra:** Médio

5. Estimativa de valor: R$ 44.364,00 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais).

7.1. **6. Prazo de entrega/execução:** O prazo de vigência será de 3 (três) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.

7. Local de entrega/execução: Prefeitura de Mafra/SC

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do Gestor do Contrato: Rubia Coelho Zeithammer.

10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Matheus Carvalho Carneiro e João Ricardo dos Santos Lopes.

OBSERVAÇÕES: Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Mafra - SC, 08 de abril de 2026.

De acordo,

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA
Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 003/2026

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE **I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;**	
ÓRGÃO REQUISITANTE	Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a análise da necessidade de **contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025"**, a ser realizado na data de 12/05/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e passarela, ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquetel, conforme condições, quantidades e exigências a serem definidas no Termo de Referência.
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO **II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;**	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	(X) Sim. **Especificar item do PCA**: Foi incluído no P.C.A. o item "Empresa Especializada em organização de eventos e cerimoniais para a execução do Evento Destaque Empresarial". Contudo, no momento, o decreto referente ao conjunto total dos itens ainda não foi publicado.
	() Não.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO **III - requisitos da contratação;**	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	() Bem. (X) Serviço.
QUAL A NATUREZA?	() Continuada. — () Com monopólio. / (X) Sem monopólio.
	(X) Não continuada.
	() 30 dias (pronta entrega). () 180 dias.

QUAL A VIGÊNCIA?	() 12 meses. () dias. (X) Outro: nnn (X) 3 meses. () anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	(X) Sim () Não () Não se aplica
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	() Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. (X) Não.
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO	A contratação deverá contemplar, de forma integrada e completa, a **organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025"**, destinado a público estimado de até **250 (duzentas e cinquenta) pessoas**, abrangendo locação de espaço, fornecimento de infraestrutura física e técnica, serviços de buffet, atendimento, decoração, premiações, sonorização, iluminação, painel de LED, bem como montagem, operação e desmontagem de toda a estrutura necessária à realização do evento. **Locação de Espaço e Infraestrutura Física** Locação de espaço fechado, tipo salão de festas, centro de confraternização ou auditório, com capacidade mínima para até 250 pessoas, incluindo o uso do espaço durante os períodos de montagem, realização do evento e desmontagem. O espaço deverá possuir piso regular, ventilação e/ou climatização adequada, iluminação funcional, instalações sanitárias em número suficiente e acessibilidade conforme normas técnicas e legais vigentes. Deverá ser disponibilizado mobiliário compatível com o porte do evento, compreendendo mesas e cadeiras em quantidade suficiente para acomodar os convidados, incluindo mesas redondas e/ou retangulares conforme layout definido, bem como toalhas e cobre-manchas quando solicitado. A contratação deverá incluir serviços de limpeza básica antes, durante (se necessário) e após o evento, além de estacionamento ou logística de estacionamento quando aplicável, e sinalização interna e externa mínima. **Serviços de Coquetel / Buffet** Fornecimento de serviço de coquetel para até 250 pessoas, incluindo montagem de mesa de buffet com toalhas adequadas e oferta mínima dos seguintes itens: escondidinho de carne seca (quente), fricassê de frango (quente), empadão de palmito (quente), patês diversos acompanhados de pães e torradas, salgadinhos fritos, folhado de coco, tortinha de brigadeiro e tortinha de limão. O serviço deverá incluir equipe de cozinha composta por cozinheiros e auxiliares, bem como toda a logística necessária à alimentação, incluindo fornecimento de insumos, refrigeração

e armazenamento temporário dos alimentos, observando rigorosamente as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

Serviço de Atendimento

Disponibilização de equipe de atendimento composta por garçons, profissionais de bar e pessoal de apoio, em quantitativo proporcional ao porte do evento, garantindo adequado atendimento aos convidados durante todo o período de realização.

Licenças, Alvarás e Responsabilidades

A empresa contratada deverá apresentar todas as licenças, alvarás e certificados necessários à realização do evento, incluindo, quando aplicável, alvará municipal, licenciamento da Vigilância Sanitária para os serviços de buffet, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e demais autorizações exigidas pela legislação vigente, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento das normas legais, técnicas e de segurança.

Energia, Acessos e Infraestrutura Técnica

Disponibilização de alimentação elétrica compatível com a operação dos sistemas de sonorização, iluminação e equipamentos audiovisuais, incluindo pontos de energia suficientes, aterramento adequado e cabeamento de fase, neutro e terra. Deverá ser garantido suporte para instalação e funcionamento de equipamentos de terceiros, quando necessário, bem como disponibilização de acesso à internet e/ou ponto de rede, se solicitado pela contratante.

Montagem, Operação e Desmontagem

Execução completa dos serviços de montagem da estrutura contratada, incluindo mesas, cadeiras, buffet, áreas de serviço, decoração e equipamentos técnicos, operação durante todo o evento e desmontagem ao final. A contratada deverá garantir suporte técnico contínuo e correção imediata de eventuais problemas relacionados aos serviços prestados durante o período contratado.

Decoração e Ambientação

Fornecimento e instalação de cortinas medindo aproximadamente 5,00 m x 3,00 m, em quantidade suficiente para aplicação no hall de entrada, paredes laterais, colunas internas e palco, conforme definição do projeto decorativo. Disponibilização de tecidos tipo voal medindo aproximadamente 3,00 m x 5,00 m para aplicação no hall de entrada, paredes internas e colunas.

Instalação de passarela modelo Paris, com comprimento mínimo de 12 (doze) metros e largura mínima de 0,80 m. Fornecimento de vasos modelo castiçal com altura aproximada de 0,40 m, toalhas de mesa redondas com diâmetro aproximado de 2,80 m, incluindo toalhas cobre-manchas, plantas ornamentais para decoração do hall de entrada e poltronas decorativas.

Disponibilização de palco modular em ferro ou alumínio, com chapa naval, revestimento em carpete, dimensões aproximadas de 7,00 m x 4,00 m x 0,60 m, incluindo escada lateral,

bem como púlpito para apresentação. A decoração deverá ser executada por profissional com experiência comprovada, incluindo equipe para montagem e desmontagem.

Fornecimento de backdrop em lona, com dimensões aproximadas de 3,00 m de largura por 2,00 m de altura, com ilhós e arte gráfica a ser definida pela contratante, instalado em estrutura tipo Q20 ou equivalente.

Cerimonial

Contratação de Mestre de Cerimônias responsável pela condução do evento, elaboração, organização e leitura de todo o protocolo oficial, conforme orientações e necessidades da contratante.

Premiações

Fornecimento de placas de aço inox com alto brilho, medindo aproximadamente 20 cm x 15 cm, acompanhadas de estojo preto, contendo texto predefinido e inclusão de até quatro logotipos coloridos, destinadas à premiação de primeiro, segundo e terceiro colocados, podendo os textos e layouts ser ajustados conforme as categorias de cada premiação.

Fornecimento de troféu “Empresário Destaque 2025”, com aproximadamente 50 cm de altura, confeccionado em metal dourado, contendo gravação das logomarcas dos organizadores e a inscrição “Destaque Empresarial 2025”.

Sonorização

Fornecimento de sistema de sonorização compatível com evento de pequeno porte para público estimado de até 250 pessoas, composto, no mínimo, por console digital com 16 canais, sistema de P.A. ativo com no mínimo 4 subwoofers ativos de 18 polegadas, 4 caixas de alta ativas de 12 polegadas, 4 monitores de retorno ativos de 10 polegadas, microfones, pedestais, direct box, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas, notebook para controle de áudio e sistema de alimentação elétrica adequado. O serviço deverá incluir montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por técnico de som habilitado.

Iluminação Cênica

Fornecimento de sistema de iluminação cênica compatível com ambiente fechado para público estimado de até 250 pessoas, composto, no mínimo, por 1 canhão seguidor, refletores e 14 moving heads, incluindo cabeamento completo, estrutura de fixação adequada e mesa/controladora de iluminação. O serviço deverá contemplar montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por profissional habilitado.

Painel de LED

Fornecimento de painel de LED com dimensões mínimas de 4,00 m x 3,00 m, com alta resolução, incluindo estrutura de fixação (suspensa ou em base), processador de vídeo, cabeamento, equipamentos para envio de sinal (HDMI ou similar), bem como montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?

() Análise de contratações anteriores.

(X) Análise de contratações similares.

() Outro.

O quantitativo estimado e as especificações técnicas foram definidos com base na expectativa de público participante, bem como nas necessidades estruturais para realização do evento e em parâmetros utilizados em eventos realizados anteriormente pelo município de Mafra.

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?

Os quantitativos da contratação foram definidos com base na estimativa de público de até **250 (duzentas e cinquenta) pessoas** e nas características do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025". A locação de espaço, mobiliário, serviços de buffet e equipe de atendimento foi dimensionada para atender integralmente o público estimado, garantindo condições adequadas de conforto, segurança e acessibilidade.

Os quantitativos de estrutura física, decoração, palco, passarela e ambientação foram estabelecidos de acordo com o porte do espaço e o layout do evento, de forma compatível com a programação prevista. Os sistemas de sonorização, iluminação cênica e painel de LED foram dimensionados para ambiente fechado e público estimado, assegurando qualidade técnica e adequada condução do evento.

Os quantitativos relativos às premiações foram definidos conforme o número de categorias e classificações previstas, observando critérios de razoabilidade e economicidade. De modo geral, os quantitativos propostos atendem às necessidades do evento, sem excessos, e serão detalhados no Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und
01	1. Locação de espaço fechado tipo salão de festas, centro de confraternização ou auditório, com capacidade para até **250 (duzentas e cinquenta)** pessoas, incluindo uso do espaço por período a ser definido (montagem, evento e desmontagem). A Contratação	01	Serviço

		compreende, de forma integral e completa, os seguintes itens e serviços: 2. **Espaço físico e infraestrutura** a. Disponibilização de salão fechado adequado para eventos com capacidade para até 250 pessoas; piso regular, ventilação/climatização, iluminação adequada, instalações sanitárias em número suficiente e acessibilidade conforme normas vigentes. b. Fornecimento de mesas e cadeiras em quantidade suficiente para acomodar até 250 convidados (mesa redonda e/ou retangular conforme layout), incluindo toalhas e cobre-manchas quando solicitado. c. Limpeza básica antes, durante (se necessário) e após o evento. d. Estacionamento ou logística de estacionamento (se aplicação local), e sinalização interna/externa mínima. 3. **Coquetel/Buffet** a. Mesa de Buffet com toalhadas; b. Fornecimento de serviço de coquetel para até 250 pessoas, **itens sugeridos:** Escondidinho de carne seca (quente); Fricassê de frango(quente); Empadão de palmito (quente); Patês diversos acompanhados de pães e torradas; Salgadinhos fritos; Folhado de coco; Tortinha de brigadeiro; Tortinha de limão; c. Inclusão de equipe de cozinha (cozinheiros, auxiliares) e logística de alimentação (insumos, refrigeração, armazenamento temporário), respeitando normas sanitárias e de segurança alimentar. 4. **Serviço de atendimento (garçons, bar e apoio)** a. Fornecimento de equipe de atendimento proporcional ao porte do evento.			

		5. **Licenças e responsabilidade** a. Apresentação de todas as licenças, alvarás e certificados necessários para realização do evento (Vigilância Sanitária para o buffet, Corpo de Bombeiros/AVCB quando aplicável, alvará municipal, etc.). 6. **Energia, acessos e infraestrutura técnica** a. Disponibilização de alimentação elétrica compatível para operação de som, iluminação e equipamentos audiovisuais (pontos de energia, aterramento, cabos de fase/neutro/terra), bem como suporte para instalação de equipamentos de terceiros (som/iluminação/telão), quando necessário. b. Acesso à internet e/ou ponto de rede, se solicitado. 7. **Montagem, operação e desmontagem** a. Montagem completa da estrutura contratada (mesas, cadeiras, buffet, área de serviço), operação durante o evento e desmontagem ao final. b. Garantia de correção de problemas relacionados aos serviços prestados durante o período contratado.		
02	Cortinas com tamanho 5x3 e colocação no hall de entrada do espaço, paredes laterais, colunas internas e palco. Colocação a ser definida pelo decorador em conjunto com a equipe da prefeitura.	12	Un	
03	Voal com tamanho 3x5 e colocação no hall de entradaparedes internas e colunas.	20	Un	
04	Passarela Paris com tamanho mínimo de 12 metros de comprimento e mínimo de 80 cm de largura	01	Un	
05	Vaso modelo Castiçal tamanho 0.40 m	38	Un	
06	Toalhas modelo redondo tamanho: 2,80 mt com toalhas sobre manchete	38	Un	

	07	Palco modular de ferro ou alumínio, com chapa naval, revestimento em carpete, tamanho 7x4X0,6 mt, com escada lateral.	01	Un
	08	Profissional com experiência para realizar a decoração do evento e equipe para montagem	01	Un
	09	Púlpito para Apresentação	01	Un
	10	Plantas ornamentais para decoração do hall de entrada	08	Un
	11	Back drop 3,00metros de largura X 2,0 metros de altura em lona, com ilhós, arte a ser definida pela contratante em estrutura Q20	01	Un
	12	Poltronas para decoração do hall de entrada	02	Un
	13	Mestre de Cerimônias que irá conduzir o evento. Responsável por montar e ler todo o protocolo conforme necessidade do contratante	01	Un
	14	Placa de Aço Inox com alto brilho, tamanho da placa: 20cm x 15cm com estojo preto. Texto predefinido e inclusão de quatro logos coloridas. Premiação de primeiro, segundo e terceiro colocado. Conforme Exemplo abaixo demonstrado (Podendo ser alterado os textos e layouts conforme as categorias de cada premiação)	15	Un
	15	Troféu Empresário Destaque 2025. 50cm de altura, feito em metal dourado com gravação das logos dos organizadores e frase “Destaque Empresarial 2025”.	01	Un
	16	Sonorização para evento de pequeno porte, composta por console digital com no mínimo 16 canais, sistema P.A ativo com no mínimo 04 subwoofers ativos de 18 polegadas, 04 caixas de alta ativas de 12 polegadas, 04 monitores de retorno ativos de 10 polegadas, microfones, pedestais, direct box, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas, notebook para controle de áudio, sistema de alimentação elétrica com fase, neutro e terra, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 250 pessoas	01	Un
	17	Sistema de iluminação cênica para evento, composto no mínimo por 1 canhão seguidor, refletores e 14 moving heads, com cabeamento completo, estrutura de fixação adequada, mesa/controladora de iluminação, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento, por profissional habilitado, compatível com	01	Un

		ambiente fechado para público estimado de até 250 pessoas.		
	18	Painel de LED para evento, com dimensões mínimas de 4,00m x 3,00m, alta resolução, incluindo estrutura de fixação (suspensa ou em base), processador de vídeo, cabeamento, equipamentos de envio de sinal (HDMI ou similar), montagem, desmontagem, testes e operação durante o evento.	01	Un
	R$ 44.364,00			

LEVANTAMENTO DE MERCADO

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	() Consulta a fornecedores. (X) Contratações similares. () Internet. () Audiência pública. () Outro. **Especificar**:(*Indicar o meio*).
ALTERNATIVAS POSSÍVEIS	**Solução 1:** Execução direta pela Administração **Descrição:** Consiste na realização do evento por meio de execução direta pela Administração, com utilização de estrutura própria, servidores e eventuais contratos de apoio já existentes. **Vantagens:** Maior controle da administração sobre a execução, possível redução de custos diretos com intermediação, em tese. **Desvantagens:** Inexistência de estrutura física, equipamentos técnicos e equipe especializada com o porte do evento; Necessidade de múltiplas contratações pontuais, aumentado a complexidade administrativa; Elevação dos riscos operacionais, técnicos e de responsabilização; Comprometimento da eficiência e da qualidade do evento. Esta solução é tecnica e economicamente indicada? () Sim. (x) Não.
	Solução 2: Realização do evento com estrutura reduzida ou contratações fragmentadas **Descrição:** Consiste na realização do evento com redução da estrutura prevista ou mediante contratações isoladas e não integradas para cada serviço necessário. **Vantagens:** Flexibilidade na contratação de itens específicos; Possível redução inicial do escopo contratado. **Desvantagens:** Não atendimento adequado à finalidade institucional do evento; Risco elevado de incompatibilidade técnica entre fornecedores; Dificuldade de coordenação, fiscalização e responsabilização; Possível aumento de custos indiretos e riscos de falhas na execução; Prejuízo à imagem institucional da Administração. Esta solução é tecnica e economicamente indicada? () Sim. (x) Não.
	Solução 3: Contratação de empresa especializada. **Descrição:** Consiste na contratação de empresa especializada, por meio de procedimento licitatório,

	para a execução integrada de todos os serviços necessários à realização do evento. **Vantagens:** Solução integrada, com responsabilidades claramente definidas; Redução de riscos operacionais e técnicos; Maior padronização e qualidade na execução; Melhor relação custo-benefício, considerando o conjunto dos serviços; Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e princípios da economicidade e eficiência. **Desvantagens:** Necessidade de planejamento prévio mais detalhado; Dependência do desempenho da empresa contratada, mitigada por adequada fiscalização contratual. Esta solução é tecnica e economicamente indicada? (x) Sim. () Não.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A análise das alternativas demonstra que a **execução direta pela Administração** apresenta limitações estruturais e operacionais relevantes, enquanto a **realização do evento com estrutura reduzida ou contratações fragmentadas** não atende de forma satisfatória às necessidades institucionais e envolve riscos elevados. Diante disso, conclui-se que a **contratação de empresa especializada por meio de licitação** é a alternativa mais adequada, por apresentar maior eficiência, segurança jurídica e melhor relação custo-benefício, atendendo plenamente aos objetivos do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025".
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	() Sim. (X) Não.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

MEIOS USADOS NA PESQUISA

() Painel de preços. (X) Contratações similares.
() Banco de Preços. () Fornecedores.
() Internet. () Outro. **Especificar**: (*Indicar o meio*).

ESTIMATIVA DE PREÇO

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Valor Total R$
1	01	Un	**Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025"**, a ser realizado na data de 12/05/2026.	**R$ 44.364,00**

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

O QUE SERÁ CONTRATADO?	**Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025"**, a ser realizado na data provável de 12/05/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e passarela, ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquetel, conforme condições, quantidades e exigências a serem definidas no Termo de Referência.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	(X) Não há. () 90 dias. () 12 meses. () Outro: nnn () dias. () meses. () anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	() Sim. **Justificativa**: (*Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação*). (X) Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	() Sim. **Descrever solução**: (*Contrato de manutenção*). (X) Não.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	() Sim.	(*Indicar o motivo*).	
	(X) Não. **Por quê?**	() Objeto indivisível.	() Perda de escala.
		(X) Tecnicamente inviável.	() Economicamente inviável.
		() Aproveitamento da competitividade.	() Outro. **Especificar**: (*Indicar o motivo*).

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	() Manutenção do Funcionamento Administrativo	() Redução de Custos
		() Aproveitamento de Recursos Humanos
	() Redução dos Riscos do Trabalho	() Ganho de Eficiência
	() Serviço/Bem de Consumo	(X) Realização de Política Pública
	() Outro. **Especificar** (*indicar o benefício*)	

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	A contratação visa promover o reconhecimento público de empresas e empreendedores que se destacam no município, estimulando a competitividade, a inovação e a melhoria contínua do ambiente de negócios local. Pretende-se, ainda, fortalecer a relação institucional entre o Poder Público e o setor produtivo, fomentar a valorização das boas práticas empresariais e contribuir para o desenvolvimento econômico sustentável do município.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES **X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;**		
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	(X) Sim.	**Especificar**: Há providências administrativas de rotina, como a formalização da contratação, emissão de empenho, designação de fiscal e confirmação logística do evento, as quais integram o procedimento regular da Administração e não configuram risco à execução do objeto.
	() Não.	

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES **XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;**		
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	() Sim. (X) Não.	**Especificar**: (*Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente*). **Providências**:

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO **XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;**		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	() Sim. (X) Não.	**Especificar os impactos**: (*Detalhar*). **Especificar as medidas de mitigação dos impactos**: (*Detalhar*).

CONCLUSÃO **XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE	(X) Sim.

TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	() Não.

Mafra /SC, 08 de abril de 2026

De acordo,

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Governo, Des. Econômico, Turismo e Cidadania
Rua Pioneiro Erom Max Langer, 1-117, Centro II, Mafra/SC
Tel:047-8916-6291 /CEP: 89300-000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administrativo.governo@mafra.sc.gov.br

Justificativa para Dispensa de Licitação 003/2026

Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025", a ser realizado na data de 12/05/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e passarela, ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquetel, através da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania , com recursos do(a) Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> *II – estimativa de despesa;*
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> *V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
> *VI – razão de escolha do contratado;*
> *VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;*
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R$ 44.364,00, a qual é justificada pela necessidade de assegurar a adequada estruturação técnica, operacional e organizacional necessária à realização do evento, garantindo a disponibilização de infraestrutura compatível, recursos técnicos especializados e suporte operacional adequado, de modo a permitir a boa execução do evento como nos anos anteriores, assegurando a qualidade do evento, a segurança dos participantes e o atendimento ao interesse público envolvido, essencial para o reconhecimento e a valorização do setor empresarial local, considerando o histórico de realização do evento em anos anteriores, tornando a premiação e o evento instrumentos de estímulo ao desenvolvimento econômico mafrense, de fortalecimento da imagem institucional do Município e de incentivo à competitividade saudável entre as empresas locais, contribuindo diretamente para a geração de oportunidades, o fortalecimento do mercado local e a atração de investimentos, o que permite a dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 003/2026 de 08 de abril de 2026, no Estudo Técnico Preliminar nº 003/2026 de 08 de abril de 2026 anexos a esta contratação.

O mapa de risco, resta-se dispensado conforme disposto no §4º, art. 3º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

No presente caso, não há indicação prévia de fornecedor específico, pois o objeto consiste na contratação de empresa especializada em organização e execução de eventos, responsável pela coordenação global do “Prêmio Destaque Empresarial”, incluindo a articulação e gestão dos diversos serviços necessários (som, iluminação, decoração, buffet, locação de espaço, entre outros). Diferentemente das hipóteses de dispensa em que há contratação direta de fornecedor determinado, a presente demanda pressupõe a realização de procedimento competitivo entre empresas do ramo, não sendo possível, nesta fase, justificar a escolha de um fornecedor específico. A seleção da empresa contratada ocorrerá por meio de procedimento formal, observados os critérios objetivos estabelecidos no instrumento convocatório, especialmente quanto à proposta mais vantajosa e à capacidade técnica para execução do evento.

V. DA SELEÇÃO

O modelo padrão de justificativa de dispensa pressupõe a indicação de único fornecedor com base no menor preço obtido em pesquisa de mercado. Contudo, no presente caso, o objeto é complexo e envolve a prestação integrada de múltiplos serviços, cuja execução ficará sob responsabilidade de empresa especializada em eventos. A pesquisa de preços realizada teve caráter

estimativo, com base em múltiplas fontes e orçamentos referenciais, visando à formação do valor de referência global do evento, e não à escolha direta de fornecedor específico.
Assim, a seleção da empresa contratada será realizada por meio de procedimento competitivo, no qual as empresas interessadas apresentarão propostas globais para execução do objeto, podendo, posteriormente, utilizar-se dos fornecedores mapeados na pesquisa de mercado ou outros equivalentes que atendam às especificações técnicas e aos parâmetros de qualidade estabelecidos. Dessa forma, a estrutura do presente documento adapta-se à natureza do objeto, não sendo aplicável a lógica de escolha direta de único fornecedor.

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada.

Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de consulta direta a fornecedores locais atuantes nos segmentos de sonorização, iluminação, painel de LED, decoração e locação de espaço para eventos, bem como mediante análise de contratações similares recentemente realizadas pela Administração Pública Municipal, utilizadas como parâmetro complementar de mercado.

A escolha destas fontes de pesquisa justifica-se pela necessidade de aferição de valores atualizados praticados no mercado local, e também considerando a natureza integrada do objeto e a limitação de fornecedores aptos a atender integralmente às especificações exigidas, no caso das fontes de preços provenientes de contratações similares realizadas pela Administração Pública, garantindo que a estimativa seja formada com base em parâmetros reais, razoáveis e compatíveis com as práticas vigentes

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Considerando que não há fornecedor previamente definido, a análise de habilitação jurídica não recai, neste momento, sobre empresa específica.

A verificação da regular constituição da pessoa jurídica, poderes de representação, objeto social compatível com a atividade de organização e execução de eventos, bem como demais requisitos legais, será realizada no momento oportuno, quando da apresentação da documentação pela empresa vencedora do procedimento.

Assim, a habilitação jurídica será exigida e analisada previamente à formalização do contrato, conforme exigências legais e disposições do instrumento convocatório.

Da mesma forma, por não haver definição prévia de fornecedor, não é possível proceder, nesta fase, à análise individualizada da regularidade fiscal e trabalhista.

A comprovação da regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como quanto ao FGTS e à Justiça do Trabalho, será exigida da empresa vencedora como condição para contratação, nos termos da legislação aplicável.

Portanto, a regularidade fiscal será aferida oportunamente, antes da celebração do ajuste, assegurando-se o atendimento aos requisitos legais.

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária a ser disponibilizado posteriormente pela Secretaria Municipal de Fazenda.

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 08 de abril de 2026.

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA

Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Decoração								
ITEM	**Quant.**	**Unid. Med.**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO EMPRESA:** DIEGO GELBCKE CERIMONIAL E ASSESSORIA. **CNPJ:** 39.890.592/0001-08	**2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO EMPRESA:** ANA LUCIA DA ROSA LOPES **CNPJ:** 61.793.792/0001-93	**3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO EMPRESA:** VERIDIANA OSTROVSKI LUDERS - FLORICULTURA **CNPJ:** 13.092.658/0001-12	**MEDIANA**	**VALOR TOTAL (r$)**
1	12	**Unidade**	Cortinas 5x3 e colocação no hall de entrada do espaço, paredes laterais, colunas internas e palco. Colocação a ser definida pelo decorador em conjunto com a equipe da prefeitura.	R$ 80,00	R$ 92,00	R$ 88,00	R$ 92,00	**R$ 1.104,00**
2	20	**Unidade**	Voal com tamanho 3x5 e colocação no hall de entrada paredes internas e colunas.	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 30,00	R$ 20,00	**R$ 400,00**
3	01	**Unidade**	Passarela Paris com tamanho mínimo de 12 metros de comprimento e mínimo de 80 cm de largura	R$ 1.000,00	R$ 980,00	R$ 1.050,00	R$ 980,00	**R$ 980,00**
4	38	**Unidade**	Vaso modelo Castiçal tamanho 0.40m	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 28,00	R$ 30,00	**R$ 1.140,00**
5	38	**Unidade**	Toalhas modelo redondo tamanho: 2,80m com toalhas cobre manchas	R$ 15,00	R$ 15,00	R$ 18,00	R$ 15,00	**R$ 570,00**
6	01	**Unidade**	Palco modular de ferro ou alumínio, com chapa naval, revestimento em carpete, tamanho 7x4X0,6 mt, com escada lateral	R$ 3.900,00	R$ 3.500,00	R$ 4.100,00	R$ 3.500,00	**R$ 3.500,00**
7	01	**Unidade**	Profissional com experiência para realizar a decoração do evento e equipe para montagem	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	R$ 2.000,00	R$ 1.700,00	**R$ 1.700,00**
8	08	**Unidade**	Púlpito para Apresentação	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 260,00	R$ 250,00	**R$ 2.000,00**
9	08	**Unidade**	Plantas ornamentais para decoração do hall de entrada	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	**R$ 400,00**
10	06	**Unidade**	Arranjos rasteiros de flores para o Palco: Arranjos rasteiros de flores nobres e complementos verdades para o palco	R$ 320,00	R$ 320,00	R$ 350,00	R$ 320,00	**R$ 1.920,00**

11	38	**Unidade**	Arranjo de flores para mesa de convidados: Arranjo com flores nobres e complementos verdes para mesa de convidados	R$ 75,00	R$ 75,00	R$ 80,00	R$ 75,00	**R$ 2.850,00**
12	01	**Unidade**	Back drop 3,00metros de largura X 2,0 metros de altura em lona, com ilhós, arte a ser definida pela contratante em estrutura Q20	R$ 850,00	R$ 700,00	R$ 1.050,00	R$ 700,00	**R$ 700,00**
13	02	**Unidade**	Poltronas para decoração do hall de entrada	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 300,00	R$ 200,00	**R$ 400,00**
14	01	**Unidade**	Mestre de Cerimônias que irá conduzir o evento. Responsável por montar e ler todo o protocolo conforme necessidade do contratante	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 1.200,00	R$ 900,00	**R$ 900,00**
15	15	**Unidade**	Placa de Aço Inox com alto brilho, tamanho da placa: 20cm x 15cm com estojo preto. Texto predefinido e inclusão de quatro logos coloridas. Premiação de primeiro, segundo e terceiro colocado. Conforme Exemplo abaixo demonstrado (Podendo ser alterado os textos e layouts conforme as categorias de cada premiação)	R$ 300,00	R$ 480,00	R$ 330,00	R$ 480,00	**R$ 7.200,00**
16	01	**Unidade**	Troféu Empresário Destaque 2025. 50cm de altura, feito em metal dourado com gravação das logos dos organizadores e frase “Destaque Empresarial 2025”.	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 480,00	R$ 450,00	**R$ 450,00**
			Valor Total Global:	**R$ 23.940,00**	**R$ 26.214,00**	**R$ 26.454,00**		**R$ 26.214,00**

Sonorização / Iluminação

ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO EMPRESA: Victor Johny Moro Nunes CNPJ: 18.331.011/0001-10	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO EMPRESA: PEDRO MILDENBERGER NETO CNPJ: 34.186.401/0001-08	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO EMPRESA: Joao Paulo Leal CNPJ: 39.463.366/0001-32	MEDIANA	VALOR TOTAL (r$)

1	1	**Unidade**	Sonorização para evento de pequeno porte, composta por console digital com no mínimo 16 canais, sistema P.A ativo com no mínimo 04 subwoofers ativos de 18 polegadas, 04 caixas de alta ativas de 12 polegadas, 04 monitores de retorno ativos de 10 polegadas, microfones, pedestais, direct box, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas, notebook para controle de áudio, sistema de alimentação elétrica com fase, neutro e terra, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 250 pessoas.	R$ 1.000,00	R$ 2.100,00	R$ 2.900,00	R$ 2.100,00	**R$ 2.100,00**
2	1	**Unidade**	Sistema de iluminação cênica para evento, composto no mínimo por 1 canhão seguidor,14 refletores e 4 moving heads, com cabeamento completo, estrutura de fixação adequada, mesa/controladora de iluminação, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento, por profissional habilitado, compatível com ambiente fechado para público estimado de até 250 pessoas.	R$ 1.000,00	R$ 1.100,00	R$ 1.800,00	R$ 1.100,00	**R$ 1.100,00**
3	01	**Unidade**	Painel de LED para evento, com dimensões mínimas de 4,00m x 3,00m, alta resolução, incluindo estrutura de fixação (suspensa ou em base), processador de vídeo, cabeamento, equipamentos de envio de sinal (HDMI ou similar), montagem, desmontagem, testes e operação durante o evento.	R$ 2.800,00	R$ 1.700,00	R$ 2.800,00	R$ 1.700,00	**R$ 1.700,00**
			Valor Total Global:	**R$ 4.800,00**	**R$ 4.900,00**	**R$ 7.500,00**		**R$ 4.900,00**

Espaço de Evento / Coquetel

ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO: CONTRATAÇÃO SIMILAR REALIZADO PELA PREFEITURA DE MAFRA, Dispensa de Licitação 088/2025. Processo Administrativo nº 19.269/2025.	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO EMPRESA: Bar e Gastronomia Willner Ltda. CNPJ: 34.304.235/0001-99	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO CONTRATAÇÃO SIMILAR: Contrato Nº 01/2026 da Câmara Municipal de Mafra.	MEDIANA	VALOR TOTAL (r$)
			1. Locação de espaço fechado tipo salão de festas, centro de confraternização ou auditório, com capacidade para até 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, incluindo uso do espaço por período a ser definido (montagem, evento e desmontagem). A Contratação compreende, de forma integral e completa, os seguintes itens e serviços: 2. Espaço físico e infraestrutura a. Disponibilização de salão fechado adequado para eventos com capacidade para até 250 pessoas; piso regular, ventilação/climatização, iluminação adequada, instalações sanitárias em número suficiente e acessibilidade conforme normas vigentes. b. Fornecimento de mesas e cadeiras em quantidade suficiente para acomodar até 250 convidados (mesa redonda e/ou retangular conforme layout), incluindo toalhas e cobre-manchas quando solicitado.					

1	**1**	**Unidade**	c. Limpeza básica antes, durante (se necessário) e após o evento. d. Estacionamento ou logística de estacionamento (se aplicação local), e sinalização interna/externa mínima. 3. Coquetel/Buffet a. Mesa de Buffet com toalhadas; b. Fornecimento de serviço de coquetel para até 250 pessoas, itens sugeridos: Escondidinho de carne seca (quente); Fricassê de frango(quente); Empadão de palmito (quente); Patês diversos acompanhados de pães e torradas; Salgadinhos fritos; Folhado de coco; Tortinha de brigadeiro; Tortinha de limão; c. Inclusão de equipe de cozinha (cozinheiros, auxiliares) e logística de alimentação (insumos, refrigeração, armazenamento temporário), respeitando normas sanitárias e de segurança alimentar. 4. Serviço de atendimento (garçons, bar e apoio) a. Fornecimento de equipe de atendimento proporcional ao porte do evento 5. Licenças e responsabilidade a. Apresentação de todas as licenças, alvarás e certificados necessários para realização do evento (Vigilância Sanitária para o buffet, Corpo de Bombeiros/AVCB quando aplicável, alvará municipal, etc.). 6. Energia, acessos e infraestrutura técnica	R$ 13.200,00	R$ 13.250,00	R$ 21.850,00	R$ 13.250,00	**R$ 13.250,00**

			a. Disponibilização de alimentação elétrica compatível para operação de som, iluminação e equipamentos audiovisuais (pontos de energia, aterramento, cabos de fase/neutro/terra), bem como suporte para instalação de equipamentos de terceiros (som/iluminação/telão), quando necessário. b. Acesso à internet e/ou ponto de rede, se solicitado. 7. Montagem, operação e desmontagem a. Montagem completa da estrutura contratada (mesas, cadeiras, buffet, área de serviço), operação durante o evento e desmontagem ao final. b. Garantia de correção de problemas relacionados aos serviços prestados durante o período contratado.					
			Valor Total Global:	**R$ 13.200,00**	**R$ 13.250,00**	**R$ 21.850,00**		**R$ 13.250,00**

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos mediante pesquisa direta com fornecedores atuantes nos segmentos de sonorização e iluminação, decoração, e locação de espaço para eventos, bem como por meio da análise de contratações similares realizadas anteriormente pela Administração Pública Municipal, notadamente como o Processo Administrativo nº 19.269/2025 (evento realizado no Dia do Servidor Público em Mafra com valor global de R$ 13.200,00) e o Contrato nº 01/2026 da Câmara Municipal de Mafra referente a Sessão Solene de Instalação da Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Mafra que foi realizado no dia 02 de fevereiro de 2026, utilizados como para parâmetro complementar para aferição de valor de mercado da locação de espaço. A pesquisa foi realizada e são de responsabilidade do(a) Servidor(a) Matheus Carvalho Carneiro, lotado(a) na Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se os menores valores a serem inseridos no processo licitatório. 2) Considerando que o objeto consiste na contratação de uma empresa especializada para organização e execução do Evento "Destaque Empresarial", abrangendo múltiplos serviços integrados, a formação do valor estimado deu-se por composição técnica de custos por segmento, adotando-se o método matemático da MEDIANA dos valores pesquisados, por se tratar de critérios que reduz a influência de valores extremos eventualmente superiores ou inferiores à prática de mercado, proporcionando melhor equílibrio e fidedignidade na estimativa. Ressalta-se que a futura contratação será realizada por Lote único, não havendo fracionamento do objeto, sendo a divisão de segmentos utilizada no momento das pesquisas de mercado exclusivamente para fins de pesquisa e composição final do valor estimado da contratação, foram encaminhados orçamentos para ao menos 03 fornecedores de cada segmento, todos responderam em todos os segmentos com exceção dos fornecedores para locação de local de evento, onde dos 03 contatados, 02 responderam, 01 se recusou a enviar, e 01 não respondeu, e por fim 01 nos encaminhou o orçamento, conforme anexo.

VALOR TOTAL GLOBAL DOS 03 SEGMENTOS: R$ 44.364,00

Mafra – SC, 08 de abril de 2026.

De acordo,

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA
Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania

Timbre da empresa (Opcional)

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA.
CNPJ: 39.890.592/0001-08
E-MAIL: diegogelbcke@hotmail.com
TELEFONE: (47) 9.9605-3025
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: MATHEUS CARVALHO CARNEIRO

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer um orçamento para **A Decoração do evento de Premiação do Destaque Empresarial 2025 a ser realizado no dia 18/03/2026,** conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Unidade	12	Cortinas 5x3 e colocação no hall de entrada do espaço, paredes laterais, colunas internas e palco. Colocação a ser definida pelo decorador em conjunto com a equipe da prefeitura.	80,00	960,00
02	Unidade	20	Voal com tamanho 3x5 e colocação no hall de entrada paredes internas e colunas.	20,00	400,00
03	Unidade	01	Passarela Paris com tamanho mínimo de 12 metros de comprimento e mínimo de 80 cm de largura	1000,00	1000,00
04	Unidade	38	Vaso modelo Castiçal tamanho 0.40 m	30,00	1.140,00
05	Unidade	38	Toalhas modelo redondo tamanho: 2,80 mt com toalhas cobre manchas.	15,00	570,00
06	Unidade	01	Palco modular de ferro ou	3.900,00	3.900,00

			alumínio, com chapa naval, revestimento em carpete, tamanho 7x4X0,6 mt, com escada lateral.		
07	Unidade	01	Profissional com experiência para realizar a decoração do evento e equipe para montagem	1.700,00	1.700,00
08	Unidade	01	Púlpito para Apresentação	250,00	250,00
09	Unidade	08	Plantas ornamentais para decoração do hall de entrada	50,00	400,00
10	Unidade	06	Arranjos rasteiros de flores para o Palco: Arranjos rasteiros de flores nobres e complementos verdes para o palco	320,00	1.920,00
11	Unidade	38	Arranjo de flores para mesa de convidados: Arranjo com flores nobres e complementos verdes para mesa de convidados	75,00	2.850,00
12	Unidade	01	Back drop 3,00metros de largura X 2,0 metros de altura em lona, com ilhós, arte a ser definida pela contratante em estrutura Q20	850,00	850,00
13	Unidade	02	Poltronas para decoração do hall de entrada	200,00	400,00
14	Unidade	01	Mestre de Cerimônias que irá conduzir o evento. Responsável por montar e ler todo o protocolo conforme necessidade do contratante	900,00	900,00
15	Unidade	15	Placa de Aço Inox com alto brilho, tamanho da placa: 20cm x 15cm com estojo preto. Texto predefinido e inclusão de quatro logos coloridas. Premiação de primeiro, segundo e terceiro colocado. Conforme Exemplo abaixo demonstrado (Podendo ser alterado os textos e layouts conforme as	300,00	4.500,00

			categorias de cada premiação)		
16	Unidade	01	Troféu Empresário Destaque 2025. 50cm de altura, feito em metal dourado com gravação das logos dos organizadores e frase “Destaque Empresarial 2025”.	450,00	450,00
				Total (R$)	22.190,00

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: _____
Local de entrega :_____

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	DIEGO GELBCKE CERIMONIAL E ASSESSORIA
CNPJ:	39.890.592/0001-08
ENDEREÇO:	Rua Lucio Antonio de Farias, 530
TELEFONE:	(47) 9.9605-3025
EMAIL:	diegogelbcke@hotmail.com
DATA:	10/02/2026
VALIDADE DA PROPOSTA:	15 dias

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	**756 Sicoob**		
Agencia:	**3035**	**Conta:**	**24147-4**

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO GELBCKE
Data: 11/02/2026 21:03:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

(Assinatura)
NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Timbre da empresa (Opcional)

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA.
CNPJ: 61.793.792/0001-93
E-MAIL: analuciarosalopeslopes@gmail.com
TELEFONE: (47) 9.9914-1678
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: MATHEUS CARVALHO CARNEIRO

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer um orçamento para **A Decoração do evento de Premiação do Destaque Empresarial 2025 a ser realizado no dia 18/03/2026,** conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantida de	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Unidade	12	Cortinas 5x3 e colocação no hall de entrada do espaço, paredes laterais, colunas internas e palco. Colocação a ser definida pelo decorador em conjunto com a equipe da prefeitura.	92,00	1.104,00
02	Unidade	20	Voal com tamanho 3x5 e colocação no hall de entrada paredes internas e colunas.	20,00	400,00
03	Unidade	01	Passarela Paris com tamanho mínimo de 12 metros de comprimento e mínimo de 80 cm de largura	980,00	980,00
04	Unidade	38	Vaso modelo Castiçal tamanho 0.40 m	30,00	1.140,00
05	Unidade	38	Toalhas modelo redondo tamanho: 2,80 mt com toalhas cobre manchas.	15,00	570,00
06	Unidade	01	Palco modular de ferro ou alumínio, com chapa naval,	3.500,00	3.500,00

			revestimento em carpete, tamanho 7x4X0,6 mt, com escada lateral.		
07	Unidade	01	Profissional com experiência para realizar a decoração do evento e equipe para montagem	1.700,00	1.700,00
08	Unidade	01	Púlpito para Apresentação	250,00	250,00
09	Unidade	08	Plantas ornamentais para decoração do hall de entrada	50,00	400,00
10	Unidade	06	Arranjos rasteiros de flores para o Palco: Arranjos rasteiros de flores nobres e complementos verdes para o palco	320,00	1.920,00
11	Unidade	38	Arranjo de flores para mesa de convidados: Arranjo com flores nobres e complementos verdes para mesa de convidados	75,00	2.850,00
12	Unidade	01	Back drop 3,00metros de largura X 2,0 metros de altura em lona, com ilhós, arte a ser definida pela contratante em estrutura Q20	700,00	700,00
13	Unidade	02	Poltronas para decoração do hall de entrada	200,00	400,00
14	Unidade	01	Mestre de Cerimônias que irá conduzir o evento. Responsável por montar e ler todo o protocolo conforme necessidade do contratante	900,00	900,00
15	Unidade	15	Placa de Aço Inox com alto brilho, tamanho da placa: 20cm x 15cm com estojo preto. Texto predefinido e inclusão de quatro logos coloridas. Premiação de primeiro, segundo e terceiro colocado. Conforme Exemplo abaixo demonstrado (Podendo ser alterado os textos e layouts conforme as	480,00	6.000,00

			categorias de cada premiação)		
16	Unidade	01	Troféu Empresário Destaque 2025. 50cm de altura, feito em metal dourado com gravação das logos dos organizadores e frase "Destaque Empresarial 2025".	450,00	450,00
				Total (R$)	23.264,00

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: _____
Local de entrega :_____

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	61.793.792 ANA LUCIA DA ROSA LOPES
CNPJ:	61.793.792/0001-93
ENDEREÇO:	RUA PASTEUR, 400
TELEFONE:	(47) 9.9914-1678
EMAIL:	analuciarosalopeslopes@gmail.com
DATA:	11/02/2026
VALIDADE DA PROPOSTA:	15 dias

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	**Nubank**		
Agencia:	**0001**	**Conta:**	**62473706-7**

Ana Lucia da Rosa Lopes

(Assinatura)
NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA.
CNPJ: 13.092.658/0001-12
E-MAIL: ninaarteemflores@gmail.com
TELEFONE: (47) 9 8856 4194
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: MATHEUS CARVALHO CARNEIRO

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer um orçamento para **A Decoração do evento de Premiação do Destaque Empresarial 2025 a ser realizado no dia 18/03/2026,** conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Unidade	12	Cortinas 5x3 e colocação no hall de entrada do espaço, paredes laterais, colunas internas e palco. Colocação a ser definida pelo decorador em conjunto com a equipe da prefeitura.	88,00	1056,00
02	Unidade	20	Voal com tamanho 3x5 e colocação no hall de entrada paredes internas e colunas.	30,00	600,00
03	Unidade	01	Passarela Paris com tamanho mínimo de 12 metros de comprimento e mínimo de 80 cm de largura	1050,00	1050,00
04	Unidade	38	Vaso modelo Castiçal tamanho 0.40 m	28,00	1.064,00
05	Unidade	38	Toalhas modelo redondo tamanho: 2,80 mt com toalhas cobre manchas.	18,00	684,00
06	Unidade	01	Palco modular de ferro ou alumínio, com chapa naval, revestimento em carpete, tamanho	4.100,00	4.100,00

			7x4X0,6 mt, com escada lateral.		
07	Unidade	01	Profissional com experiência para realizar a decoração do evento e equipe para montagem	2.000,00	2.000,00
08	Unidade	01	Púlpito para Apresentação	260,00	260,00
09	Unidade	08	Plantas ornamentais para decoração do hall de entrada	50,00	400,00
10	Unidade	06	Arranjos rasteiros de flores para o Palco: Arranjos rasteiros de flores nobres e complementos verdes para o palco	350,00	2.100,00
11	Unidade	38	Arranjo de flores para mesa de convidados: Arranjo com flores nobres e complementos verdes para mesa de convidados	80,00	3.040,00
12	Unidade	01	Back drop 3,00metros de largura X 2,0 metros de altura em lona, com ilhós, arte a ser definida pela contratante em estrutura Q20	1.050,00	1.050,00
13	Unidade	02	Poltronas para decoração do hall de entrada	300,00	600,00
14	Unidade	01	Mestre de Cerimônias que irá conduzir o evento. Responsável por montar e ler todo o protocolo conforme necessidade do contratante	1.200,00	1.200,00
15	Unidade	15	Placa de Aço Inox com alto brilho, tamanho da placa: 20cm x 15cm com estojo preto. Texto predefinido e inclusão de quatro logos coloridas. Premiação de primeiro, segundo e terceiro colocado. Conforme Exemplo abaixo demonstrado (Podendo ser alterado os textos e layouts conforme as categorias de cada premiação)	330,00	4.950,00

16	Unidade	01	Troféu Empresário Destaque 2025. 50cm de altura, feito em metal dourado com gravação das logos dos organizadores e frase “Destaque Empresarial 2025”.	480,00	480,00
				Total (R$)	24.634,00

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: _____
Local de entrega :_____

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	Veridiana Ostrovski Lüders - Floricultura
CNPJ:	13.092.658/0001-12
ENDEREÇO:	Rua Dr. Vicente Machado, 1068 - Centro - Rio Negro Pr
TELEFONE:	47 9 8856-4194
EMAIL:	ninaarteemflores@gmail.com
DATA:	10/02/2026
VALIDADE DA PROPOSTA:	15 dias

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	**756 Sicoob**		
Agencia:	**3035**	**Conta:**	**18615-5**

gov.br Documento assinado digitalmente
VERIDIANA OSTROVSKI LUDERS
Data: 10/02/2026 23:05:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VERIDIANA OSTROVSKI LÜDERS

Timbre da empresa (Opcional)

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA.
CNPJ:
E-MAIL:
TELEFONE:
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: MATHEUS CARVALHO CARNEIRO

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para **Locação de espaço físico e prestação de serviços para realização de evento institucional (salão de festas / salão de eventos fechado), incluindo fornecimento de alimentação (buffet) e equipe de serviço,** conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Serviço	01	1. Locação de espaço fechado tipo salão de festas, centro de confraternização ou auditório, com capacidade para até **250 (duzentas e cinquenta)** pessoas, incluindo uso do espaço por período a ser definido (montagem, evento e desmontagem). A Contratação compreende, de forma integral e completa, os seguintes itens e serviços: 2. **Espaço físico e infraestrutura** a. Disponibilização de salão fechado adequado para	13.250,00	13.250,00

			eventos com capacidade para até 250 pessoas; piso regular, ventilação/climatização, iluminação adequada, instalações sanitárias em número suficiente e acessibilidade conforme normas vigentes. b. Fornecimento de mesas e cadeiras em quantidade suficiente para acomodar até 250 convidados (mesa redonda e/ou retangular conforme layout), incluindo toalhas e cobre-manchas quando solicitado. c. Limpeza básica antes, durante (se necessário) e após o evento. d. Estacionamento ou logística de estacionamento (se aplicação local), e sinalização interna/externa mínima. 3. **Coquetel/Buffet** a. Mesa de Buffet com toalhas; b. Fornecimento de serviço de coquetel para		

			até 250 pessoas, **itens sugeridos:** Escondidinho de carne seca (quente); Fricassê de frango(quente); Empadão de palmito (quente); Patês diversos acompanhados de pães e torradas; Salgadinhos fritos; Folhado de coco; Tortinha de brigadeiro; Tortinha de limão; c. Inclusão de equipe de cozinha (cozinheiros, auxiliares) e logística de alimentação (insumos, refrigeração, armazenamento temporário), respeitando normas sanitárias e de segurança alimentar. 4. **Serviço de atendimento (garçons, bar e apoio)** a. Fornecimento de equipe de atendimento proporcional ao porte do evento 5. **Licenças e responsabilidade**		

			a. Apresentação de todas as licenças, alvarás e certificados necessários para realização do evento (Vigilância Sanitária para o buffet, Corpo de Bombeiros/AVCB quando aplicável, alvará municipal, etc.). 6. **Energia, acessos e infraestrutura técnica** a. Disponibilização de alimentação elétrica compatível para operação de som, iluminação e equipamentos audiovisuais (pontos de energia, aterramento, cabos de fase/neutro/terra), bem como suporte para instalação de equipamentos de terceiros (som/iluminação/telão), quando necessário. b. Acesso à internet e/ou ponto de rede, se solicitado. 7. **Montagem, operação e desmontagem** a. Montagem completa da estrutura contratada (mesas, cadeiras, buffet, área de		

				serviço), operação durante o evento e desmontagem ao final. b. Garantia de correção de problemas relacionados aos serviços prestados durante o período contratado.		
					Total (R$)	13.250,00

Observação: O Buffet/Coquetel sugerido foi escolhido mediante pesquisa de contratações anteriores realizados pela Prefeitura Municipal de Mafra, caso seu estabelecimento não trabalhe com alguns dos itens sugeridos, favor indicar e considerar valor de item equivalente em folha ou documento anexo e assinado. As bebidas não integrarão o orçamento, pois deverão ser adquiridas individualmente pelos convidados, conforme valores praticados pelo bar do local.

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: _____
Local de entrega : Espaço Manos

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	BAR GASTRONOMIA WILLNER LTDA
CNPJ:	34 304 235 0001 99
ENDEREÇO:	R. Gustavo A. Friedrich 65
TELEFONE:	47 - 99986 1560
EMAIL:	IVOWILLNER@GMAIL.COM.
DATA:	06 - 02 - 2026
VALIDADE DA PROPOSTA:	45 DIAS

34 304 235/0001-99
BAR E GASTRONOMIA WILLNER LTDA.
R. GUSTAVO ADOLFO FRIEDRICH, 65
VILA NOVA - CEP 89304-062
MAFRA - SC

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	CAIXA		
Agencia:	0878	Conta:	2980 - 6

(Assinatura)
NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO
IVO WILLNER

34 304 235/0001-99
BAR E GASTRONOMIA
WILLNER LTDA.
R. GUSTAVO ADOLFO FRIEDRICH, 66
VILA NOVA - CEP 89304-062
MAFRA - SC

+55 47 9923-2944

Ligar

Boa Tarde, tudo certo? Meu nome é Matheus sou da Secretaria de Des. Econômico de Mafra, Vinicius passou seu contato para ver se conseguimos realizar um orçamento, poderíamos estar vendo contigo? 14:27

Boa tarde! Tudo bem e você? 15:29

Pode ser sim! 15:29

Vocês tem uma data prevista? 15:29

Período de realização? (Durante o dia ou noite) 15:30

Opa 15:42

temos sim 15:42

dia 18/03 15:42

inicio as 19h 15:42

até cerca de 23h 15:42

a gente possui um modelo que o pessoal de compras pede que a gente use, eu poderia mandar para ti, está tudo especificado ali 15:43

Show, pode ser 15:43

Modelo_Orçamento_Local_Final_Coquetel.docx
DOCX • 19 KB
16:05

terça-feira

Bom dia!
Estava montando o documento, porém, quando verifiquei certinho a data, me toquei que temos um evento muito grande no dia 20 logo pela manhã, e como daria apenas um dia de diferença, não conseguimos ter tempo hábil para fazer a limpeza e organização do espaço, pois é um evento para 1500 pessoas. Peço desculpas e agradeço a compreensão desde já! 07:34

Timbre da empresa (Opcional)

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA.
CNPJ:
E-MAIL:
TELEFONE:
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: MATHEUS CARVALHO CARNEIRO

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer um orçamento para **A Sonorização e Iluminação do evento de Premiação do Destaque Empresarial 2025 a ser realizado no dia 18/03/2026,** conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Unidade	01	Sonorização para evento de pequeno porte, composta por console digital com no mínimo 16 canais, sistema P.A ativo com no mínimo 04 subwoofers ativos de 18 polegadas, 04 caixas de alta ativas de 12 polegadas, 04 monitores de retorno ativos de 10 polegadas, microfones, pedestais, direct box, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas, notebook para controle de áudio, sistema de alimentação elétrica com fase, neutro e terra, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 250 pessoas.		R$ 1.000,00

02	Unidade	01	Sistema de iluminação cênica para evento, composto no mínimo por 1 canhão seguidor,14 refletores e 4 moving heads, com cabeamento completo, estrutura de fixação adequada, mesa/controladora de iluminação, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento, por profissional habilitado, compatível com ambiente fechado para público estimado de até 250 pessoas.		R$ 1.000,00
03	Unidade	01	Painel de LED para evento, com dimensões mínimas de 4,00m x 3,00m, alta resolução, incluindo estrutura de fixação (suspensa ou em base), processador de vídeo, cabeamento, equipamentos de envio de sinal (HDMI ou similar), montagem, desmontagem, testes e operação durante o evento.		R$ 2.800,00
				Total (R$)	R$ 4.800,00

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: 90 Dias
Local de entrega : Mafra - SC

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	Victor Johny Moro Nunes
CNPJ:	18.331.011/0001-10
ENDEREÇO:	**Rua: Lúcio Antônio de Farias N : 410 B** **Cep 89300238 Mafra - SC** **Centro - Baixada**
TELEFONE:	47 98899-2912
EMAIL:	victorjohnydj@hotmail.com
DATA:	12/02/2026

VALIDADE DA PROPOSTA:	90 Dias

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	Banco Sicoob		
Agencia:	Agencia : 3084	**Conta:**	C.C 163.682-0

gov.br
Documento assinado digitalmente
VICTOR JOHNY MORO NUNES
Data: 12/02/2026 18:41:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

(Assinatura)
NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

PEDRO NETO
SOM E LUZ

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA.
CNPJ:
E-MAIL:
TELEFONE:
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: MATHEUS CARVALHO CARNEIRO

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer um orçamento para **A Sonorização e Iluminação do evento de Premiação do Destaque Empresarial 2025 a ser realizado no dia 18/03/2026,** conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Unidade	01	Sonorização para evento de pequeno porte, composta por console digital com no mínimo 16 canais, sistema P.A ativo com no mínimo 04 subwoofers ativos de 18 polegadas, 04 caixas de alta ativas de 12 polegadas, 04 monitores de retorno ativos de 10 polegadas, microfones, pedestais, direct box, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas, notebook para controle de áudio, sistema de alimentação elétrica com fase, neutro e terra, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som habilitado, compatível com	R$2100,00	R$2.100,00

			ambiente para público estimado de até 250 pessoas.		
02	Unidade	01	Sistema de iluminação cênica para evento, composto no mínimo por 1 canhão seguidor,14 refletores e 4 moving heads, com cabeamento completo, estrutura de fixação adequada, mesa/controladora de iluminação, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento, por profissional habilitado, compatível com ambiente fechado para público estimado de até 250 pessoas.	R$ 1.100,00	R$1.100,00
03	Unidade	01	Painel de LED para evento, com dimensões mínimas de 4,00m x 3,00m, alta resolução, incluindo estrutura de fixação (suspensa ou em base), processador de vídeo, cabeamento, equipamentos de envio de sinal (HDMI ou similar), montagem, desmontagem, testes e operação durante o evento.	R$1.700,00	R$1.700,00
				Total (R$)	

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: _____
Local de entrega :_____

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

PEDRO NETO SOM E LUZ
FAZEMOS O SEU SONHO ACONTECER!
(47) 99727 7097 / *p.mildenberger@hotmail.com*

RAZÃO SOCIAL:	PEDRO MILDENBERGER NETO 03786376905
CNPJ:	34.186.401/0001-08
ENDEREÇO:	RUA JOAO TEODORO 105 BAIRRO BOM JESUS
TELEFONE:	47 99727 7097
EMAIL:	PEDRONETOSOMELUZ@GMAIL.COM
DATA:	11/02/2026
VALIDADE DA PROPOSTA:	15 DIAS

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:	**SICOOB 756**		
Agencia:	**3035**	**Conta:**	**17082-8**

Documento assinado digitalmente
gov.br
PEDRO MILDENBERGER NETO
Data: 11/02/2026 15:02:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO MILDENBERGER NETO
NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Timbre da empresa (Opcional)

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA.
CNPJ: 39.463.366/0001-32
E-MAIL: jpfestaseeventos@outlook.com
TELEFONE:47 99238 7575
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: MATHEUS CARVALHO CARNEIRO

Prezados(as) Senhores(as):

Solicitamos a gentileza de nos fornecer um orçamento para **A Sonorização e Iluminação do evento de Premiação do Destaque Empresarial 2025 a ser realizado no dia 18/03/2026,** conforme os itens abaixo relacionados.

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Unidade	01	Sonorização para evento de pequeno porte, composta por console digital com no mínimo 16 canais, sistema P.A ativo com no mínimo 04 subwoofers ativos de 18 polegadas, 04 caixas de alta ativas de 12 polegadas, 04 monitores de retorno ativos de 10 polegadas, microfones, pedestais, direct box, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas, notebook para controle de áudio, sistema de alimentação elétrica com fase, neutro e terra, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 250 pessoas.	2.900,00	2.900,00

02	Unidade	01	Sistema de iluminação cênica para evento, composto no mínimo por 1 canhão seguidor,14 refletores e 4 moving heads, com cabeamento completo, estrutura de fixação adequada, mesa/controladora de iluminação, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento, por profissional habilitado, compatível com ambiente fechado para público estimado de até 250 pessoas.	1.800,00	1.800,00
03	Unidade	01	Painel de LED para evento, com dimensões mínimas de 4,00m x 3,00m, alta resolução, incluindo estrutura de fixação (suspensa ou em base), processador de vídeo, cabeamento, equipamentos de envio de sinal (HDMI ou similar), montagem, desmontagem, testes e operação durante o evento.	2.800,00	2.800,00
				Total (R$)	7.500,00

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: _____
Local de entrega :_____

Favor preencher com os dados da Empresa conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	Joao Paulo Leal
CNPJ:	39.463.366/0001-32
ENDEREÇO:	Francisco Alves Ferreira n89
TELEFONE:	47 99238 7575
EMAIL:	jpfestaseeventos@outlook.com
DATA:	12/02/2026
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 dias

Favor informar os dados bancários da Empresa:

Banco:			
Agencia:		**Conta:**	

(Assinatura)
NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO PAULO LEAL
Data: 12/02/2026 20:33:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania
Rua Pioneiro Erom Max Langer, 1-117, Centro II, Mafra/SC
Tel:047-8916-6291 /CEP: 89300-000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administrativo.governo@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025", a ser realizado na data de 12/05/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e passarela, ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquetel, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	01	Un	**Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025"**	**Serviços**	**Não continuado**
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 44.364,00					

2.1. Todos os elementos que compõem o objeto, necessários e suficientes para a realização do evento, contemplando equipamentos, infraestrutura, local e mão de obra, deverão ser custeados pela contratada, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	Cortinas 5x3 e colocação no hall de entrada do espaço, paredes laterais, colunas internas e palco. Colocação a ser definida pelo decorador em conjunto com a equipe da prefeitura.	12	Unidade	92,00	1.104,00

02	Voal com tamanho 3x5 e colocação no hall de entrada paredes internas e colunas.	20	Unidade	20,00	400,00
03	Passarela Paris com tamanho mínimo de 12 metros de comprimento e mínimo de 80 cm de largura	01	Unidade	980,00	980,00
04	Vaso modelo Castiçal tamanho 0.40m	38	Unidade	30,00	1.140,00
05	Toalhas modelo redondo tamanho: 2,80m com toalhas cobre manchas	38	Unidade	15,00	570,00
06	Palco modular de ferro ou alumínio, com chapa naval, revestimento em carpete, tamanho 7x4X0,6 mt, com escada lateral	01	Unidade	3.500,00	3.500,00
07	Profissional com experiência para realizar a decoração do evento e equipe para montagem	01	Unidade	1.700,00	1.700,00
08	Púlpito para Apresentação	08	Unidade	250,00	2.000,00
09	Plantas ornamentais para decoração do hall de entrada	08	Unidade	50,00	400,00
10	Arranjos rasteiros de flores para o Palco: Arranjos rasteiros de flores nobres e complementos verdades para o palco	06	Unidade	320,00	1.920,00
11	Arranjo de flores para mesa de convidados: Arranjo com flores nobres e complementos verdes para mesa de convidados	38	Unidade	75,00	2.850,00
12	Back drop 3,00metros de largura X 2,0 metros de altura em lona, com ilhós, arte a ser definida pela contratante em estrutura Q20	01	Unidade	700,00	700,00
13	Poltronas para decoração do hall de entrada	02	Unidade	200,00	400,00
14	Mestre de Cerimônias que irá conduzir o evento. Responsável por montar e ler todo o protocolo conforme necessidade do contratante	01	Unidade	900,00	900,00

15	Placa de Aço Inox com alto brilho, tamanho da placa: 20cm x 15cm com estojo preto. Texto predefinido e inclusão de quatro logos coloridas. Premiação de primeiro, segundo e terceiro colocado. Conforme Exemplo abaixo demonstrado (Podendo ser alterado os textos e layouts conforme as categorias de cada premiação)	15	Unidade	480,00	7.200,00
16	Troféu Empresário Destaque 2025. 50cm de altura, feito em metal dourado com gravação das logos dos organizadores e frase “Destaque Empresarial 2025”.	01	Unidade	450,00	450,00
17	Sonorização para evento de pequeno porte, composta por console digital com no mínimo 16 canais, sistema P.A ativo com no mínimo 04 subwoofers ativos de 18 polegadas, 04 caixas de alta ativas de 12 polegadas, 04 monitores de retorno ativos de 10 polegadas, microfones, pedestais, direct box, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas, notebook para controle de áudio, sistema de alimentação elétrica com fase, neutro e terra, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 250 pessoas.	01	Unidade	2.100,00	2.100,00
18	Sistema de iluminação cênica para evento, composto no mínimo por 1 canhão seguidor,14 refletores e 4 moving heads, com cabeamento completo, estrutura de fixação adequada, mesa/controladora de iluminação, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento, por profissional habilitado, compatível com ambiente fechado para público estimado de até 250 pessoas.	01	Unidade	1.100,00	1.100,00
19	Painel de LED para evento, com dimensões mínimas de 4,00m x 3,00m, alta resolução, incluindo estrutura de fixação (suspensa ou em base), processador de vídeo, cabeamento, equipamentos de envio de sinal (HDMI ou similar), montagem, desmontagem, testes e operação durante o evento.	01	Unidade	1.700,00	1.700,00

20	1. Locação de espaço fechado tipo salão de festas, centro de confraternização ou auditório, com capacidade para até 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, incluindo uso do espaço por período a ser definido (montagem, evento e desmontagem). A Contratação compreende, de forma integral e completa, os seguintes itens e serviços: 2. Espaço físico e infraestrutura a. Disponibilização de salão fechado adequado para eventos com capacidade para até 250 pessoas; piso regular, ventilação/climatização, iluminação adequada, instalações sanitárias em número suficiente e acessibilidade conforme normas vigentes. b. Fornecimento de mesas e cadeiras em quantidade suficiente para acomodar até 250 convidados (mesa redonda e/ou retangular conforme layout), incluindo toalhas e cobre-manchas quando solicitado. c. Limpeza básica antes, durante (se necessário) e após o evento. d. Estacionamento ou logística de estacionamento (se aplicação local), e sinalização interna/externa mínima. 3. Coquetel/Buffet a. Mesa de Buffet com toalhadas; b. Fornecimento de serviço de coquetel para até 250 pessoas, itens sugeridos: Escondidinho de carne seca (quente);	01	Serviço	13.250,00	13.250,00

	Fricassê de frango(quente); Empadão de palmito (quente); Patês diversos acompanhados de pães e torradas; Salgadinhos fritos; Folhado de coco; Tortinha de brigadeiro; Tortinha de limão; c. Inclusão de equipe de cozinha (cozinheiros, auxiliares) e logística de alimentação (insumos, refrigeração, armazenamento temporário), respeitando normas sanitárias e de segurança alimentar. 4. Serviço de atendimento (garçons, bar e apoio) a. Fornecimento de equipe de atendimento proporcional ao porte do evento 5. Licenças e responsabilidade a. Apresentação de todas as licenças, alvarás e certificados necessários para realização do evento (Vigilância Sanitária para o buffet, Corpo de Bombeiros/AVCB quando aplicável, alvará municipal, etc.). 6. Energia, acessos e infraestrutura técnica a. Disponibilização de alimentação elétrica compatível para operação de som, iluminação e equipamentos audiovisuais (pontos de energia, aterramento, cabos de fase/neutro/terra), bem como suporte para instalação de equipamentos de terceiros (som/iluminação/telão), quando necessário. b. Acesso à internet e/ou ponto de rede, se solicitado. 7. Montagem, operação e desmontagem a. Montagem completa da estrutura contratada (mesas, cadeiras, buffet, área de serviço), operação durante o evento e desmontagem ao final. b. Garantia de correção de problemas relacionados aos serviços prestados durante o período contratado.				
				VALOR GLOBAL	**R$ 44.364,00**

2.1. Natureza do objeto:
Comum (x) Especial ()

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária em virtude da realização do evento de entrega do Prêmio Destaque Empresarial 2025, iniciativa do Município voltada ao reconhecimento e valorização das empresas que se destacam em suas áreas de atuação,

promovendo o desenvolvimento econômico local, o fortalecimento do ambiente empresarial e a promoção institucional do Município.

3.2. A realização do evento demanda a disponibilização de estrutura técnica e operacional especializada, envolvendo serviços de sonorização profissional, iluminação cênica, estrutura de palco e ambientação, painel de LED, serviços de decoração, fornecimento de premiações e suporte técnico operacional, além de serviços de apoio à execução do evento.

3.3. Considerando que a Administração Pública Municipal atualmente não dispõe de equipamentos, materiais, estrutura técnica especializada e equipe operacional especializada suficientes para execução integral dos serviços necessários à realização do evento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, de modo a garantir a qualidade técnica, segurança operacional e atendimento às normas técnicas aplicáveis.

3.4. O quantitativo estimado e as especificações técnicas foram definidos com base na expectativa de público participante, bem como nas necessidades estruturais para realização do evento e em parâmetros utilizados em eventos realizados anteriormente pelo município de Mafra.

3.5. Foi solicitada a inclusão da presente contratação no Plano de Contratações Anual 2026.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço () por item; () por lote; (x) global.

5.2. O critério de julgamento pelo menor preço global justifica-se em razão da natureza integrada dos serviços que compõem o objeto da presente contratação, considerando que a execução do evento demanda a atuação coordenada e simultânea de todos os serviços envolvidos, tais como estrutura técnica, sonorização, iluminação, ambientação, fornecimento de premiações e suporte operacional. A adoção do critério global visa garantir maior eficiência na execução contratual, compatibilidade técnica entre os serviços prestados e definição clara de responsabilidade quanto à entrega do objeto contratado. Ressalta-se que a eventual divisão da contratação por itens poderia ocasionar dificuldades na coordenação das atividades, sobreposição ou lacunas na execução dos serviços, conflitos de responsabilidade entre contratados e riscos à adequada realização do evento, razão pela qual se demonstra tecnicamente mais vantajosa e segura a adoção do julgamento pelo menor preço global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

6.1.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública;

6.1.2 Declaração de cumprimento das leis trabalhistas;

6.1.3 Documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme elencados no Art. 68 da Nova Lei de Licitações.

6.2. **Condições Especiais De Contratação**

6.2.1. Será permitida a subcontratação, mediante autorização da contratante.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução do objeto será na data de 12/05/2026 (podendo ser alterada conforme decisão do executivo e avisado formalmente no prazo de 05 dias de antecedência), com início às 19 horas, sendo que a empresa contratada deverá entregar o local adequado para a execução do evento com pelo menos 01 hora de antecedência.

7.2. O serviço será prestado em local disponibilizado pela contratada, situado no perímetro urbano do Município de Mafra, **a ser por ela indicado e submetido à prévia aprovação da contratante**, devendo o referido espaço atender às condições técnicas, estruturais, sanitárias e de segurança necessárias à adequada realização do evento.

7.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

7.4. Os serviços serão atestados provisoriamente no prazo de até (02) dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.6. Os serviços serão atestados definitivamente no prazo de até 03 (dias) contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.7. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº 14.133/2021, no local da execução do objeto durante o período compreendido entre as 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o início do evento até as 24 (vinte e quatro) horas posteriores ao seu encerramento.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.9. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Matheus Carvalho Carneiro, matrícula nº 254877601, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) João Ricardo dos Santos Lopes, matrícula nº 254864902, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.11. Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Rúbia Coelho Zeithammer, matrícula nº 254901401 para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

() SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de (03) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Matheus Carvalho Carneiro e João Ricardo dos Santos Lopes

10.2. Para assegurar que os valores estabelecidos estejam em conformidade com as condições atuais do mercado, foi realizada pesquisa de preços mediante consulta direta a fornecedores locais atuantes nos segmentos que compõem o objeto, bem como análise de contratações similares recentemente realizadas pela Administração Pública Municipal. Essa metodologia, adotada nos termos do Decreto Municipal nº 5410/24 e da Lei Federal nº 14.133/2021, permitiu a fixação do preço máximo com base na mediana dos valores obtidos, reduzindo a influência de variações extremas. A utilização de parâmetros de mercado atuais e de processos administrativos semelhantes assegura que os recursos públicos sejam empregados de forma eficiente, transparente e alinhada às práticas de preço no mercado.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A dotação será indicada pelo setor de contabilidade em momento oportuno.

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 08/04/2026.

Aprovado em: 08/04/2026

MATHEUS CARVALHO CARNEIRO
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Chefe de Divisão de Governo e Cidadania

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania

MATHEUS CARVALHO CARNEIRO
Fiscal de Contratos

JOÃO RICARDO DOS SANTOS LOPES
Fiscal de Contratos Substituto

RÚBIA COELHO ZEITHAMMER
Gestor de Contratos

Proc. Administrativo 1- 5.584/2026

De: Rafael B. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Para: PMM-SGDETC - Secretaria de Governo, Des. Econômico, Turismo e CID - A/C Matheus C.

Data: 08/04/2026 às 16:11:16

Boa tarde!

Documentos aprovados, favor dar prosseguimento.

Obs. favor ajustar no DFD o local de entrega para *A ser definido pela contratada* conforme ajuste já realizado no processo adm anterior.

Att.

–

Rafael da Silva Balbinotti
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 5.584/2026

De: Matheus C. - PMM-SGDETC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/04/2026 às 16:16:34

Segue para assinatura.

_

Matheus Carvalho Carneiro
Chefe de Divisão de Governo e Cidadania

Anexos:

DFD_DESTAQUE_EMPRESARIAL.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JOAO LAZARO LELIS FERREIRA	08/04/2026 16:29:49	1Doc	JOÃO LAZARO LELIS FERREIRA CPF 416.XXX.XXX-9...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EC4F-CEA1-6BD0-E15E**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania
Centro de Empreendedorismo Osmar Werner
R. Pioneiro Erom Max Langer, 1-117 – Centro II Alto de Mafra, Mafra/SC
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administrativo.governo@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 003/2026

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania.

Responsável pela Demanda: João Lázaro Lelis Ferreira

E-mail: administrativo.governo@mafra.sc.gov.br

1.Objeto: Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025", a ser realizado na data de 12/05/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e passarela, ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquetel.

2.Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025" justifica-se pela relevância institucional da iniciativa, que visa reconhecer e valorizar empresas e empreendedores que contribuem para o desenvolvimento econômico local. O evento fortalece o ambiente de negócios, estimula a competitividade e promove a integração entre poder público e setor produtivo. Trata-se de ação estratégica voltada ao incentivo ao empreendedorismo e à valorização das boas práticas empresariais. A realização do evento demanda planejamento técnico, coordenação logística e execução profissional compatíveis com sua importância. A Administração não dispõe de meios próprios suficientes para garantir a adequada organização do evento. A execução direta poderia comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços necessários. A contratação especializada assegura melhor gestão e padronização das atividades envolvidas. Também contribui para a economicidade e mitigação de riscos operacionais. Assim, a medida mostra-se necessária e alinhada ao interesse público.

3. Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	01	Un	**Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025"**	**Serviços**	**Não continuado**

() Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*
*(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.*

4. **Grau de prioridade da compra:** Médio

5. Estimativa de valor: R$ 44.364,00 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais).

7.1. **6. Prazo de entrega/execução:** O prazo de vigência será de 3 (três) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.

7. Local de entrega/execução: A ser definido pela contratada

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do Gestor do Contrato: Rubia Coelho Zeithammer.

10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Matheus Carvalho Carneiro e João Ricardo dos Santos Lopes.

OBSERVAÇÕES: Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Mafra - SC, 08 de abril de 2026.

De acordo,

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA
Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania

Proc. Administrativo 3- 5.584/2026

De: Matheus C. - PMM-SGDETC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/04/2026 às 16:17:34

Segue para assinatura

_

Matheus Carvalho Carneiro
Chefe de Divisão de Governo e Cidadania

Anexos:

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_N_003_2026_FORMATADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JOAO LAZARO LELIS FERREIRA	08/04/2026 16:31:38	ICP-Brasil	JOAO LAZARO LELIS FERREIRA CPF 416.XXX.XXX-9...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4F81-D40E-5F7A-08CA**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania
R. Pioneiro Erom Max Langer, 1-117 – Centro II Alto de Mafra, Mafra/SC
Centro de Empreendedorismo Osmar Werner
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administrativo.governo@mafra.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 003/2026

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE **I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;**	
ÓRGÃO REQUISITANTE	Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a análise da necessidade de **contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025"**, a ser realizado na data de 12/05/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e passarela, ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquetel, conforme condições, quantidades e exigências a serem definidas no Termo de Referência.
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO **II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;**	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	(X) Sim. **Especificar item do PCA**: Foi incluído no P.C.A. o item "Empresa Especializada em organização de eventos e cerimoniais para a execução do Evento Destaque Empresarial". Contudo, no momento, o decreto referente ao conjunto total dos itens ainda não foi publicado. () Não.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO **III - requisitos da contratação;**	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	() Bem. (X) Serviço.
QUAL A NATUREZA?	() Continuada. () Com monopólio. (X) Sem monopólio. (X) Não continuada.
	() 30 dias (pronta entrega). () 180 dias.

QUAL A VIGÊNCIA?	() 12 meses. () dias. (X) Outro: nnn (X) 3 meses. () anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	(X) Sim () Não () Não se aplica
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	() Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. (X) Não.
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO	A contratação deverá contemplar, de forma integrada e completa, a **organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025"**, destinado a público estimado de até **250 (duzentas e cinquenta) pessoas**, abrangendo locação de espaço, fornecimento de infraestrutura física e técnica, serviços de buffet, atendimento, decoração, premiações, sonorização, iluminação, painel de LED, bem como montagem, operação e desmontagem de toda a estrutura necessária à realização do evento. **Locação de Espaço e Infraestrutura Física** Locação de espaço fechado, tipo salão de festas, centro de confraternização ou auditório, com capacidade mínima para até 250 pessoas, incluindo o uso do espaço durante os períodos de montagem, realização do evento e desmontagem. O espaço deverá possuir piso regular, ventilação e/ou climatização adequada, iluminação funcional, instalações sanitárias em número suficiente e acessibilidade conforme normas técnicas e legais vigentes. Deverá ser disponibilizado mobiliário compatível com o porte do evento, compreendendo mesas e cadeiras em quantidade suficiente para acomodar os convidados, incluindo mesas redondas e/ou retangulares conforme layout definido, bem como toalhas e cobre-manchas quando solicitado. A contratação deverá incluir serviços de limpeza básica antes, durante (se necessário) e após o evento, além de estacionamento ou logística de estacionamento quando aplicável, e sinalização interna e externa mínima. **Serviços de Coquetel / Buffet** Fornecimento de serviço de coquetel para até 250 pessoas, incluindo montagem de mesa de buffet com toalhas adequadas e oferta mínima dos seguintes itens: escondidinho de carne seca (quente), fricassê de frango (quente), empadão de palmito (quente), patês diversos acompanhados de pães e torradas, salgadinhos fritos, folhado de coco, tortinha de brigadeiro e tortinha de limão. O serviço deverá incluir equipe de cozinha composta por cozinheiros e auxiliares, bem como toda a logística necessária à alimentação, incluindo fornecimento de insumos, refrigeração

e armazenamento temporário dos alimentos, observando rigorosamente as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

Serviço de Atendimento

Disponibilização de equipe de atendimento composta por garçons, profissionais de bar e pessoal de apoio, em quantitativo proporcional ao porte do evento, garantindo adequado atendimento aos convidados durante todo o período de realização.

Licenças, Alvarás e Responsabilidades

A empresa contratada deverá apresentar todas as licenças, alvarás e certificados necessários à realização do evento, incluindo, quando aplicável, alvará municipal, licenciamento da Vigilância Sanitária para os serviços de buffet, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e demais autorizações exigidas pela legislação vigente, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento das normas legais, técnicas e de segurança.

Energia, Acessos e Infraestrutura Técnica

Disponibilização de alimentação elétrica compatível com a operação dos sistemas de sonorização, iluminação e equipamentos audiovisuais, incluindo pontos de energia suficientes, aterramento adequado e cabeamento de fase, neutro e terra. Deverá ser garantido suporte para instalação e funcionamento de equipamentos de terceiros, quando necessário, bem como disponibilização de acesso à internet e/ou ponto de rede, se solicitado pela contratante.

Montagem, Operação e Desmontagem

Execução completa dos serviços de montagem da estrutura contratada, incluindo mesas, cadeiras, buffet, áreas de serviço, decoração e equipamentos técnicos, operação durante todo o evento e desmontagem ao final. A contratada deverá garantir suporte técnico contínuo e correção imediata de eventuais problemas relacionados aos serviços prestados durante o período contratado.

Decoração e Ambientação

Fornecimento e instalação de cortinas medindo aproximadamente 5,00 m x 3,00 m, em quantidade suficiente para aplicação no hall de entrada, paredes laterais, colunas internas e palco, conforme definição do projeto decorativo. Disponibilização de tecidos tipo voal medindo aproximadamente 3,00 m x 5,00 m para aplicação no hall de entrada, paredes internas e colunas.

Instalação de passarela modelo Paris, com comprimento mínimo de 12 (doze) metros e largura mínima de 0,80 m. Fornecimento de vasos modelo castiçal com altura aproximada de 0,40 m, toalhas de mesa redondas com diâmetro aproximado de 2,80 m, incluindo toalhas cobre-manchas, plantas ornamentais para decoração do hall de entrada e poltronas decorativas.

Disponibilização de palco modular em ferro ou alumínio, com chapa naval, revestimento em carpete, dimensões aproximadas de 7,00 m x 4,00 m x 0,60 m, incluindo escada lateral,

bem como púlpito para apresentação. A decoração deverá ser executada por profissional com experiência comprovada, incluindo equipe para montagem e desmontagem.

Fornecimento de backdrop em lona, com dimensões aproximadas de 3,00 m de largura por 2,00 m de altura, com ilhós e arte gráfica a ser definida pela contratante, instalado em estrutura tipo Q20 ou equivalente.

Cerimonial

Contratação de Mestre de Cerimônias responsável pela condução do evento, elaboração, organização e leitura de todo o protocolo oficial, conforme orientações e necessidades da contratante.

Premiações

Fornecimento de placas de aço inox com alto brilho, medindo aproximadamente 20 cm x 15 cm, acompanhadas de estojo preto, contendo texto predefinido e inclusão de até quatro logotipos coloridos, destinadas à premiação de primeiro, segundo e terceiro colocados, podendo os textos e layouts ser ajustados conforme as categorias de cada premiação.

Fornecimento de troféu “Empresário Destaque 2025”, com aproximadamente 50 cm de altura, confeccionado em metal dourado, contendo gravação das logomarcas dos organizadores e a inscrição “Destaque Empresarial 2025”.

Sonorização

Fornecimento de sistema de sonorização compatível com evento de pequeno porte para público estimado de até 250 pessoas, composto, no mínimo, por console digital com 16 canais, sistema de P.A. ativo com no mínimo 4 subwoofers ativos de 18 polegadas, 4 caixas de alta ativas de 12 polegadas, 4 monitores de retorno ativos de 10 polegadas, microfones, pedestais, direct box, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas, notebook para controle de áudio e sistema de alimentação elétrica adequado. O serviço deverá incluir montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por técnico de som habilitado.

Iluminação Cênica

Fornecimento de sistema de iluminação cênica compatível com ambiente fechado para público estimado de até 250 pessoas, composto, no mínimo, por 1 canhão seguidor, refletores e 14 moving heads, incluindo cabeamento completo, estrutura de fixação adequada e mesa/controladora de iluminação. O serviço deverá contemplar montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por profissional habilitado.

Painel de LED

Fornecimento de painel de LED com dimensões mínimas de 4,00 m x 3,00 m, com alta resolução, incluindo estrutura de fixação (suspensa ou em base), processador de vídeo, cabeamento, equipamentos para envio de sinal (HDMI ou similar), bem como montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	() Análise de contratações anteriores. (X) Análise de contratações similares. () Outro. O quantitativo estimado e as especificações técnicas foram definidos com base na expectativa de público participante, bem como nas necessidades estruturais para realização do evento e em parâmetros utilizados em eventos realizados anteriormente pelo município de Mafra.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Os quantitativos da contratação foram definidos com base na estimativa de público de até **250 (duzentas e cinquenta) pessoas** e nas características do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025". A locação de espaço, mobiliário, serviços de buffet e equipe de atendimento foi dimensionada para atender integralmente o público estimado, garantindo condições adequadas de conforto, segurança e acessibilidade. Os quantitativos de estrutura física, decoração, palco, passarela e ambientação foram estabelecidos de acordo com o porte do espaço e o layout do evento, de forma compatível com a programação prevista. Os sistemas de sonorização, iluminação cênica e painel de LED foram dimensionados para ambiente fechado e público estimado, assegurando qualidade técnica e adequada condução do evento. Os quantitativos relativos às premiações foram definidos conforme o número de categorias e classificações previstas, observando critérios de razoabilidade e economicidade. De modo geral, os quantitativos propostos atendem às necessidades do evento, sem excessos, e serão detalhados no Termo de Referência.
ESPECIFICAÇÃO	

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und
01	1. Locação de espaço fechado tipo salão de festas, centro de confraternização ou auditório, com capacidade para até **250 (duzentas e cinquenta)** pessoas, incluindo uso do espaço por período a ser definido (montagem, evento e desmontagem). A Contratação	01	Serviço

		compreende, de forma integral e completa, os seguintes itens e serviços: 2. **Espaço físico e infraestrutura** a. Disponibilização de salão fechado adequado para eventos com capacidade para até 250 pessoas; piso regular, ventilação/climatização, iluminação adequada, instalações sanitárias em número suficiente e acessibilidade conforme normas vigentes. b. Fornecimento de mesas e cadeiras em quantidade suficiente para acomodar até 250 convidados (mesa redonda e/ou retangular conforme layout), incluindo toalhas e cobre-manchas quando solicitado. c. Limpeza básica antes, durante (se necessário) e após o evento. d. Estacionamento ou logística de estacionamento (se aplicação local), e sinalização interna/externa mínima. 3. **Coquetel/Buffet** a. Mesa de Buffet com toalhadas; b. Fornecimento de serviço de coquetel para até 250 pessoas, **itens sugeridos:** Escondidinho de carne seca (quente); Fricassê de frango(quente); Empadão de palmito (quente); Patês diversos acompanhados de pães e torradas; Salgadinhos fritos; Folhado de coco; Tortinha de brigadeiro; Tortinha de limão; c. Inclusão de equipe de cozinha (cozinheiros, auxiliares) e logística de alimentação (insumos, refrigeração, armazenamento temporário), respeitando normas sanitárias e de segurança alimentar. 4. **Serviço de atendimento (garçons, bar e apoio)** a. Fornecimento de equipe de atendimento proporcional ao porte do evento.			

		5. **Licenças e responsabilidade** a. Apresentação de todas as licenças, alvarás e certificados necessários para realização do evento (Vigilância Sanitária para o buffet, Corpo de Bombeiros/AVCB quando aplicável, alvará municipal, etc.). 6. **Energia, acessos e infraestrutura técnica** a. Disponibilização de alimentação elétrica compatível para operação de som, iluminação e equipamentos audiovisuais (pontos de energia, aterramento, cabos de fase/neutro/terra), bem como suporte para instalação de equipamentos de terceiros (som/iluminação/telão), quando necessário. b. Acesso à internet e/ou ponto de rede, se solicitado. 7. **Montagem, operação e desmontagem** a. Montagem completa da estrutura contratada (mesas, cadeiras, buffet, área de serviço), operação durante o evento e desmontagem ao final. b. Garantia de correção de problemas relacionados aos serviços prestados durante o período contratado.			
	02	Cortinas com tamanho 5x3 e colocação no hall de entrada do espaço, paredes laterais, colunas internas e palco. Colocação a ser definida pelo decorador em conjunto com a equipe da prefeitura.	12	Un	
	03	Voal com tamanho 3x5 e colocação no hall de entradaparedes internas e colunas.	20	Un	
	04	Passarela Paris com tamanho mínimo de 12 metros de comprimento e mínimo de 80 cm de largura	01	Un	
	05	Vaso modelo Castiçal tamanho 0.40 m	38	Un	
	06	Toalhas modelo redondo tamanho: 2,80 mt com toalhas sobre manchete	38	Un	

	07	Palco modular de ferro ou alumínio, com chapa naval, revestimento em carpete, tamanho 7x4X0,6 mt, com escada lateral.	01	Un
	08	Profissional com experiência para realizar a decoração do evento e equipe para montagem	01	Un
	09	Púlpito para Apresentação	01	Un
	10	Plantas ornamentais para decoração do hall de entrada	08	Un
	11	Back drop 3,00metros de largura X 2,0 metros de altura em lona, com ilhós, arte a ser definida pela contratante em estrutura Q20	01	Un
	12	Poltronas para decoração do hall de entrada	02	Un
	13	Mestre de Cerimônias que irá conduzir o evento. Responsável por montar e ler todo o protocolo conforme necessidade do contratante	01	Un
	14	Placa de Aço Inox com alto brilho, tamanho da placa: 20cm x 15cm com estojo preto. Texto predefinido e inclusão de quatro logos coloridas. Premiação de primeiro, segundo e terceiro colocado. Conforme Exemplo abaixo demonstrado (Podendo ser alterado os textos e layouts conforme as categorias de cada premiação)	15	Un
	15	Troféu Empresário Destaque 2025. 50cm de altura, feito em metal dourado com gravação das logos dos organizadores e frase “Destaque Empresarial 2025”.	01	Un
	16	Sonorização para evento de pequeno porte, composta por console digital com no mínimo 16 canais, sistema P.A ativo com no mínimo 04 subwoofers ativos de 18 polegadas, 04 caixas de alta ativas de 12 polegadas, 04 monitores de retorno ativos de 10 polegadas, microfones, pedestais, direct box, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas, notebook para controle de áudio, sistema de alimentação elétrica com fase, neutro e terra, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 250 pessoas	01	Un
	17	Sistema de iluminação cênica para evento, composto no mínimo por 1 canhão seguidor, refletores e 14 moving heads, com cabeamento completo, estrutura de fixação adequada, mesa/controladora de iluminação, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento, por profissional habilitado, compatível com	01	Un

		ambiente fechado para público estimado de até 250 pessoas.		
	18	Painel de LED para evento, com dimensões mínimas de 4,00m x 3,00m, alta resolução, incluindo estrutura de fixação (suspensa ou em base), processador de vídeo, cabeamento, equipamentos de envio de sinal (HDMI ou similar), montagem, desmontagem, testes e operação durante o evento.	01	Un
	R$ 44.364,00			

LEVANTAMENTO DE MERCADO

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	() Consulta a fornecedores. (X) Contratações similares. () Internet. () Audiência pública. () Outro. **Especificar**:(*Indicar o meio*).
ALTERNATIVAS POSSÍVEIS	**Solução 1:** Execução direta pela Administração **Descrição:** Consiste na realização do evento por meio de execução direta pela Administração, com utilização de estrutura própria, servidores e eventuais contratos de apoio já existentes. **Vantagens:** Maior controle da administração sobre a execução, possível redução de custos diretos com intermediação, em tese. **Desvantagens:** Inexistência de estrutura física, equipamentos técnicos e equipe especializada com o porte do evento; Necessidade de múltiplas contratações pontuais, aumentado a complexidade administrativa; Elevação dos riscos operacionais, técnicos e de responsabilização; Comprometimento da eficiência e da qualidade do evento. Esta solução é tecnica e economicamente indicada? () Sim. (x) Não.
	Solução 2: Realização do evento com estrutura reduzida ou contratações fragmentadas **Descrição:** Consiste na realização do evento com redução da estrutura prevista ou mediante contratações isoladas e não integradas para cada serviço necessário. **Vantagens:** Flexibilidade na contratação de itens específicos; Possível redução inicial do escopo contratado. **Desvantagens:** Não atendimento adequado à finalidade institucional do evento; Risco elevado de incompatibilidade técnica entre fornecedores; Dificuldade de coordenação, fiscalização e responsabilização; Possível aumento de custos indiretos e riscos de falhas na execução; Prejuízo à imagem institucional da Administração. Esta solução é tecnica e economicamente indicada? () Sim. (x) Não.
	Solução 3: Contratação de empresa especializada. **Descrição:** Consiste na contratação de empresa especializada, por meio de procedimento licitatório,

	para a execução integrada de todos os serviços necessários à realização do evento. **Vantagens:** Solução integrada, com responsabilidades claramente definidas; Redução de riscos operacionais e técnicos; Maior padronização e qualidade na execução; Melhor relação custo-benefício, considerando o conjunto dos serviços; Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e princípios da economicidade e eficiência. **Desvantagens:** Necessidade de planejamento prévio mais detalhado; Dependência do desempenho da empresa contratada, mitigada por adequada fiscalização contratual. Esta solução é tecnica e economicamente indicada? (x) Sim. () Não.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A análise das alternativas demonstra que a **execução direta pela Administração** apresenta limitações estruturais e operacionais relevantes, enquanto a **realização do evento com estrutura reduzida ou contratações fragmentadas** não atende de forma satisfatória às necessidades institucionais e envolve riscos elevados. Diante disso, conclui-se que a **contratação de empresa especializada por meio de licitação** é a alternativa mais adequada, por apresentar maior eficiência, segurança jurídica e melhor relação custo-benefício, atendendo plenamente aos objetivos do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025".
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	() Sim. (X) Não.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

MEIOS USADOS NA PESQUISA

() Painel de preços. (X) Contratações similares.
() Banco de Preços. () Fornecedores.
() Internet. () Outro. **Especificar**: (*Indicar o meio*).

ESTIMATIVA DE PREÇO

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Valor Total R$
1	01	Un	**Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025"**, a ser realizado na data de 12/05/2026.	**R$ 44.364,00**

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

O QUE SERÁ CONTRATADO?	**Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025"**, a ser realizado na data provável de 12/05/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e passarela, ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquetel, conforme condições, quantidades e exigências a serem definidas no Termo de Referência.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	(X) Não há. () 90 dias. () 12 meses. () Outro: nnn () dias. () meses. () anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	() Sim. **Justificativa**: (*Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação*). (X) Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	() Sim. **Descrever solução**: (*Contrato de manutenção*). (X) Não.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	() Sim.	(*Indicar o motivo*).	
	(X) Não. **Por quê?**	() Objeto indivisível.	() Perda de escala.
		(X) Tecnicamente inviável.	() Economicamente inviável.
		() Aproveitamento da competitividade.	() Outro. **Especificar**: (*Indicar o motivo*).

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	() Manutenção do Funcionamento Administrativo	() Redução de Custos
		() Aproveitamento de Recursos Humanos
	() Redução dos Riscos do Trabalho	() Ganho de Eficiência
	() Serviço/Bem de Consumo	(X) Realização de Política Pública
	() Outro. **Especificar** (*indicar o benefício*)	

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	A contratação visa promover o reconhecimento público de empresas e empreendedores que se destacam no município, estimulando a competitividade, a inovação e a melhoria contínua do ambiente de negócios local. Pretende-se, ainda, fortalecer a relação institucional entre o Poder Público e o setor produtivo, fomentar a valorização das boas práticas empresariais e contribuir para o desenvolvimento econômico sustentável do município.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES **X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;**		
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	(X) Sim.	**Especificar**: Há providências administrativas de rotina, como a formalização da contratação, emissão de empenho, designação de fiscal e confirmação logística do evento, as quais integram o procedimento regular da Administração e não configuram risco à execução do objeto.
	() Não.	

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES **XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;**		
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	() Sim. (X) Não.	**Especificar**: (*Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente*). **Providências**:

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO **XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;**		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	() Sim. (X) Não.	**Especificar os impactos**: (*Detalhar*). **Especificar as medidas de mitigação dos impactos**: (*Detalhar*).

CONCLUSÃO **XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE	(X) Sim.

TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	() Não.

Mafra /SC, 08 de abril de 2026

De acordo,

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA

Proc. Administrativo 4- 5.584/2026

De: Matheus C. - PMM-SGDETC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/04/2026 às 16:18:06

Segue para assinatura

_

Matheus Carvalho Carneiro
Chefe de Divisão de Governo e Cidadania

Anexos:

Justificativa_de_Dispensa_de_Licitacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JOAO LAZARO LELIS FERREIRA	08/04/2026 16:31:46	ICP-Brasil	JOAO LAZARO LELIS FERREIRA CPF 416.XXX.XXX-9...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4EB0-CFDC-7BCD-FB8F**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Governo, Des. Econômico, Turismo e Cidadania
Rua Pioneiro Erom Max Langer, 1-117, Centro II, Mafra/SC
Tel:047-8916-6291 /CEP: 89300-000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administrativo.governo@mafra.sc.gov.br

Justificativa para Dispensa de Licitação 003/2026

Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025", a ser realizado na data de 12/05/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e passarela, ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquetel, através da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania , com recursos do(a) Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> *II – estimativa de despesa;*
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> *V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
> *VI – razão de escolha do contratado;*
> *VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;*
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R$ 44.364,00, a qual é justificada pela necessidade de assegurar a adequada estruturação técnica, operacional e organizacional necessária à realização do evento, garantindo a disponibilização de infraestrutura compatível, recursos técnicos especializados e suporte operacional adequado, de modo a permitir a boa execução do evento como nos anos anteriores, assegurando a qualidade do evento, a segurança dos participantes e o atendimento ao interesse público envolvido, essencial para o reconhecimento e a valorização do setor empresarial local, considerando o histórico de realização do evento em anos anteriores, tornando a premiação e o evento instrumentos de estímulo ao desenvolvimento econômico mafrense, de fortalecimento da imagem institucional do Município e de incentivo à competitividade saudável entre as empresas locais, contribuindo diretamente para a geração de oportunidades, o fortalecimento do mercado local e a atração de investimentos, o que permite a dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 003/2026 de 08 de abril de 2026, no Estudo Técnico Preliminar nº 003/2026 de 08 de abril de 2026 anexos a esta contratação.

O mapa de risco, resta-se dispensado conforme disposto no §4º, art. 3º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

No presente caso, não há indicação prévia de fornecedor específico, pois o objeto consiste na contratação de empresa especializada em organização e execução de eventos, responsável pela coordenação global do “Prêmio Destaque Empresarial”, incluindo a articulação e gestão dos diversos serviços necessários (som, iluminação, decoração, buffet, locação de espaço, entre outros). Diferentemente das hipóteses de dispensa em que há contratação direta de fornecedor determinado, a presente demanda pressupõe a realização de procedimento competitivo entre empresas do ramo, não sendo possível, nesta fase, justificar a escolha de um fornecedor específico. A seleção da empresa contratada ocorrerá por meio de procedimento formal, observados os critérios objetivos estabelecidos no instrumento convocatório, especialmente quanto à proposta mais vantajosa e à capacidade técnica para execução do evento.

V. DA SELEÇÃO

O modelo padrão de justificativa de dispensa pressupõe a indicação de único fornecedor com base no menor preço obtido em pesquisa de mercado. Contudo, no presente caso, o objeto é complexo e envolve a prestação integrada de múltiplos serviços, cuja execução ficará sob responsabilidade de empresa especializada em eventos. A pesquisa de preços realizada teve caráter

estimativo, com base em múltiplas fontes e orçamentos referenciais, visando à formação do valor de referência global do evento, e não à escolha direta de fornecedor específico.
Assim, a seleção da empresa contratada será realizada por meio de procedimento competitivo, no qual as empresas interessadas apresentarão propostas globais para execução do objeto, podendo, posteriormente, utilizar-se dos fornecedores mapeados na pesquisa de mercado ou outros equivalentes que atendam às especificações técnicas e aos parâmetros de qualidade estabelecidos. Dessa forma, a estrutura do presente documento adapta-se à natureza do objeto, não sendo aplicável a lógica de escolha direta de único fornecedor.

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada.

Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de consulta direta a fornecedores locais atuantes nos segmentos de sonorização, iluminação, painel de LED, decoração e locação de espaço para eventos, bem como mediante análise de contratações similares recentemente realizadas pela Administração Pública Municipal, utilizadas como parâmetro complementar de mercado.

A escolha destas fontes de pesquisa justifica-se pela necessidade de aferição de valores atualizados praticados no mercado local, e também considerando a natureza integrada do objeto e a limitação de fornecedores aptos a atender integralmente às especificações exigidas, no caso das fontes de preços provenientes de contratações similares realizadas pela Administração Pública, garantindo que a estimativa seja formada com base em parâmetros reais, razoáveis e compatíveis com as práticas vigentes

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Considerando que não há fornecedor previamente definido, a análise de habilitação jurídica não recai, neste momento, sobre empresa específica.

A verificação da regular constituição da pessoa jurídica, poderes de representação, objeto social compatível com a atividade de organização e execução de eventos, bem como demais requisitos legais, será realizada no momento oportuno, quando da apresentação da documentação pela empresa vencedora do procedimento.

Assim, a habilitação jurídica será exigida e analisada previamente à formalização do contrato, conforme exigências legais e disposições do instrumento convocatório.

Da mesma forma, por não haver definição prévia de fornecedor, não é possível proceder, nesta fase, à análise individualizada da regularidade fiscal e trabalhista.

A comprovação da regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como quanto ao FGTS e à Justiça do Trabalho, será exigida da empresa vencedora como condição para contratação, nos termos da legislação aplicável.

Portanto, a regularidade fiscal será aferida oportunamente, antes da celebração do ajuste, assegurando-se o atendimento aos requisitos legais.

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária a ser disponibilizado posteriormente pela Secretaria Municipal de Fazenda.

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 08 de abril de 2026.

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA

Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania

Proc. Administrativo 5- 5.584/2026

De: Matheus C. - PMM-SGDETC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/04/2026 às 16:18:45

Segue para assinatura

_

Matheus Carvalho Carneiro
Chefe de Divisão de Governo e Cidadania

Anexos:

Mapa_de_Precos_2.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JOAO LAZARO LELIS FERREIRA	08/04/2026 16:32:20	ICP-Brasil	JOAO LAZARO LELIS FERREIRA CPF 416.XXX.XXX-9...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **87BA-9C21-39C9-7F87**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Decoração								
ITEM	**Quant.**	**Unid. Med.**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO EMPRESA:** DIEGO GELBCKE CERIMONIAL E ASSESSORIA. **CNPJ:** 39.890.592/0001-08	**2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO EMPRESA:** ANA LUCIA DA ROSA LOPES **CNPJ:** 61.793.792/0001-93	**3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO EMPRESA:** VERIDIANA OSTROVSKI LUDERS - FLORICULTURA **CNPJ:** 13.092.658/0001-12	**MEDIANA**	**VALOR TOTAL (r$)**
1	12	**Unidade**	Cortinas 5x3 e colocação no hall de entrada do espaço, paredes laterais, colunas internas e palco. Colocação a ser definida pelo decorador em conjunto com a equipe da prefeitura.	R$ 80,00	R$ 92,00	R$ 88,00	R$ 92,00	**R$ 1.104,00**
2	20	**Unidade**	Voal com tamanho 3x5 e colocação no hall de entrada paredes internas e colunas.	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 30,00	R$ 20,00	**R$ 400,00**
3	01	**Unidade**	Passarela Paris com tamanho mínimo de 12 metros de comprimento e mínimo de 80 cm de largura	R$ 1.000,00	R$ 980,00	R$ 1.050,00	R$ 980,00	**R$ 980,00**
4	38	**Unidade**	Vaso modelo Castiçal tamanho 0.40m	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 28,00	R$ 30,00	**R$ 1.140,00**
5	38	**Unidade**	Toalhas modelo redondo tamanho: 2,80m com toalhas cobre manchas	R$ 15,00	R$ 15,00	R$ 18,00	R$ 15,00	**R$ 570,00**
6	01	**Unidade**	Palco modular de ferro ou alumínio, com chapa naval, revestimento em carpete, tamanho 7x4X0,6 mt, com escada lateral	R$ 3.900,00	R$ 3.500,00	R$ 4.100,00	R$ 3.500,00	**R$ 3.500,00**
7	01	**Unidade**	Profissional com experiência para realizar a decoração do evento e equipe para montagem	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	R$ 2.000,00	R$ 1.700,00	**R$ 1.700,00**
8	08	**Unidade**	Púlpito para Apresentação	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 260,00	R$ 250,00	**R$ 2.000,00**
9	08	**Unidade**	Plantas ornamentais para decoração do hall de entrada	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	**R$ 400,00**
10	06	**Unidade**	Arranjos rasteiros de flores para o Palco: Arranjos rasteiros de flores nobres e complementos verdades para o palco	R$ 320,00	R$ 320,00	R$ 350,00	R$ 320,00	**R$ 1.920,00**

11	38	**Unidade**	Arranjo de flores para mesa de convidados: Arranjo com flores nobres e complementos verdes para mesa de convidados	R$ 75,00	R$ 75,00	R$ 80,00	R$ 75,00	**R$ 2.850,00**
12	01	**Unidade**	Back drop 3,00metros de largura X 2,0 metros de altura em lona, com ilhós, arte a ser definida pela contratante em estrutura Q20	R$ 850,00	R$ 700,00	R$ 1.050,00	R$ 700,00	**R$ 700,00**
13	02	**Unidade**	Poltronas para decoração do hall de entrada	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 300,00	R$ 200,00	**R$ 400,00**
14	01	**Unidade**	Mestre de Cerimônias que irá conduzir o evento. Responsável por montar e ler todo o protocolo conforme necessidade do contratante	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 1.200,00	R$ 900,00	**R$ 900,00**
15	15	**Unidade**	Placa de Aço Inox com alto brilho, tamanho da placa: 20cm x 15cm com estojo preto. Texto predefinido e inclusão de quatro logos coloridas. Premiação de primeiro, segundo e terceiro colocado. Conforme Exemplo abaixo demonstrado (Podendo ser alterado os textos e layouts conforme as categorias de cada premiação)	R$ 300,00	R$ 480,00	R$ 330,00	R$ 480,00	**R$ 7.200,00**
16	01	**Unidade**	Troféu Empresário Destaque 2025. 50cm de altura, feito em metal dourado com gravação das logos dos organizadores e frase “Destaque Empresarial 2025”.	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 480,00	R$ 450,00	**R$ 450,00**
			Valor Total Global:	**R$ 23.940,00**	**R$ 26.214,00**	**R$ 26.454,00**		**R$ 26.214,00**

Sonorização / Iluminação

ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO EMPRESA: Victor Johny Moro Nunes CNPJ: 18.331.011/0001-10	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO EMPRESA: PEDRO MILDENBERGER NETO CNPJ: 34.186.401/0001-08	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO EMPRESA: Joao Paulo Leal CNPJ: 39.463.366/0001-32	MEDIANA	VALOR TOTAL (r$)

1	1	**Unidade**	Sonorização para evento de pequeno porte, composta por console digital com no mínimo 16 canais, sistema P.A ativo com no mínimo 04 subwoofers ativos de 18 polegadas, 04 caixas de alta ativas de 12 polegadas, 04 monitores de retorno ativos de 10 polegadas, microfones, pedestais, direct box, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas, notebook para controle de áudio, sistema de alimentação elétrica com fase, neutro e terra, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 250 pessoas.	R$ 1.000,00	R$ 2.100,00	R$ 2.900,00	R$ 2.100,00	**R$ 2.100,00**
2	1	**Unidade**	Sistema de iluminação cênica para evento, composto no mínimo por 1 canhão seguidor,14 refletores e 4 moving heads, com cabeamento completo, estrutura de fixação adequada, mesa/controladora de iluminação, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento, por profissional habilitado, compatível com ambiente fechado para público estimado de até 250 pessoas.	R$ 1.000,00	R$ 1.100,00	R$ 1.800,00	R$ 1.100,00	**R$ 1.100,00**
3	01	**Unidade**	Painel de LED para evento, com dimensões mínimas de 4,00m x 3,00m, alta resolução, incluindo estrutura de fixação (suspensa ou em base), processador de vídeo, cabeamento, equipamentos de envio de sinal (HDMI ou similar), montagem, desmontagem, testes e operação durante o evento.	R$ 2.800,00	R$ 1.700,00	R$ 2.800,00	R$ 1.700,00	**R$ 1.700,00**
			Valor Total Global:	**R$ 4.800,00**	**R$ 4.900,00**	**R$ 7.500,00**		**R$ 4.900,00**

Espaço de Evento / Coquetel

ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO: CONTRATAÇÃO SIMILAR REALIZADO PELA PREFEITURA DE MAFRA, Dispensa de Licitação 088/2025. Processo Administrativo nº 19.269/2025.	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO EMPRESA: Bar e Gastronomia Willner Ltda. CNPJ: 34.304.235/0001-99	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO CONTRATAÇÃO SIMILAR: Contrato Nº 01/2026 da Câmara Municipal de Mafra.	MEDIANA	VALOR TOTAL (r$)
			1. Locação de espaço fechado tipo salão de festas, centro de confraternização ou auditório, com capacidade para até 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, incluindo uso do espaço por período a ser definido (montagem, evento e desmontagem). A Contratação compreende, de forma integral e completa, os seguintes itens e serviços: 2. Espaço físico e infraestrutura a. Disponibilização de salão fechado adequado para eventos com capacidade para até 250 pessoas; piso regular, ventilação/climatização, iluminação adequada, instalações sanitárias em número suficiente e acessibilidade conforme normas vigentes. b. Fornecimento de mesas e cadeiras em quantidade suficiente para acomodar até 250 convidados (mesa redonda e/ou retangular conforme layout), incluindo toalhas e cobre-manchas quando solicitado.					

1	**1**	**Unidade**	c. Limpeza básica antes, durante (se necessário) e após o evento. d. Estacionamento ou logística de estacionamento (se aplicação local), e sinalização interna/externa mínima. 3. Coquetel/Buffet a. Mesa de Buffet com toalhadas; b. Fornecimento de serviço de coquetel para até 250 pessoas, itens sugeridos: Escondidinho de carne seca (quente); Fricassê de frango(quente); Empadão de palmito (quente); Patês diversos acompanhados de pães e torradas; Salgadinhos fritos; Folhado de coco; Tortinha de brigadeiro; Tortinha de limão; c. Inclusão de equipe de cozinha (cozinheiros, auxiliares) e logística de alimentação (insumos, refrigeração, armazenamento temporário), respeitando normas sanitárias e de segurança alimentar. 4. Serviço de atendimento (garçons, bar e apoio) a. Fornecimento de equipe de atendimento proporcional ao porte do evento 5. Licenças e responsabilidade a. Apresentação de todas as licenças, alvarás e certificados necessários para realização do evento (Vigilância Sanitária para o buffet, Corpo de Bombeiros/AVCB quando aplicável, alvará municipal, etc.). 6. Energia, acessos e infraestrutura técnica	R$ 13.200,00	R$ 13.250,00	R$ 21.850,00	R$ 13.250,00	**R$ 13.250,00**

			a. Disponibilização de alimentação elétrica compatível para operação de som, iluminação e equipamentos audiovisuais (pontos de energia, aterramento, cabos de fase/neutro/terra), bem como suporte para instalação de equipamentos de terceiros (som/iluminação/telão), quando necessário. b. Acesso à internet e/ou ponto de rede, se solicitado. 7. Montagem, operação e desmontagem a. Montagem completa da estrutura contratada (mesas, cadeiras, buffet, área de serviço), operação durante o evento e desmontagem ao final. b. Garantia de correção de problemas relacionados aos serviços prestados durante o período contratado.					
			Valor Total Global:	**R$ 13.200,00**	**R$ 13.250,00**	**R$ 21.850,00**		**R$ 13.250,00**

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos mediante pesquisa direta com fornecedores atuantes nos segmentos de sonorização e iluminação, decoração, e locação de espaço para eventos, bem como por meio da análise de contratações similares realizadas anteriormente pela Administração Pública Municipal, notadamente como o Processo Administrativo nº 19.269/2025 (evento realizado no Dia do Servidor Público em Mafra com valor global de R$ 13.200,00) e o Contrato nº 01/2026 da Câmara Municipal de Mafra referente a Sessão Solene de Instalação da Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Mafra que foi realizado no dia 02 de fevereiro de 2026, utilizados como para parâmetro complementar para aferição de valor de mercado da locação de espaço. A pesquisa foi realizada e são de responsabilidade do(a) Servidor(a) Matheus Carvalho Carneiro, lotado(a) na Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se os menores valores a serem inseridos no processo licitatório. 2) Considerando que o objeto consiste na contratação de uma empresa especializada para organização e execução do Evento "Destaque Empresarial", abrangendo múltiplos serviços integrados, a formação do valor estimado deu-se por composição técnica de custos por segmento, adotando-se o método matemático da MEDIANA dos valores pesquisados, por se tratar de critérios que reduz a influência de valores extremos eventualmente superiores ou inferiores à prática de mercado, proporcionando melhor equílibrio e fidedignidade na estimativa. Ressalta-se que a futura contratação será realizada por Lote único, não havendo fracionamento do objeto, sendo a divisão de segmentos utilizada no momento das pesquisas de mercado exclusivamente para fins de pesquisa e composição final do valor estimado da contratação, foram encaminhados orçamentos para ao menos 03 fornecedores de cada segmento, todos responderam em todos os segmentos com exceção dos fornecedores para locação de local de evento, onde dos 03 contatados, 02 responderam, 01 se recusou a enviar, e 01 não respondeu, e por fim 01 nos encaminhou o orçamento, conforme anexo.

VALOR TOTAL GLOBAL DOS 03 SEGMENTOS: R$ 44.364,00

Mafra – SC, 08 de abril de 2026.

De acordo,

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA
Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania

Proc. Administrativo 6- 5.584/2026

De: Matheus C. - PMM-SGDETC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/04/2026 às 16:20:02

Segue para assinatura

_

Matheus Carvalho Carneiro
Chefe de Divisão de Governo e Cidadania

Anexos:

TR_Destaque_Empresarial.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Ricardo S. Lopes	08/04/2026 16:23:57	1Doc	JOÃO RICARDO S. LOPES CPF 098.XXX.XXX-00
Rubia Coelho Zeithammer	08/04/2026 16:26:18	1Doc	RUBIA COELHO ZEITHAMMER CPF 031.XXX.XXX-79
JOAO LAZARO LELIS FERREIRA	08/04/2026 16:31:35	ICP-Brasil	JOAO LAZARO LELIS FERREIRA CPF 416.XXX.XXX-9...
Matheus Carvalho Carneiro	09/04/2026 08:18:32	1Doc	MATHEUS CARVALHO CARNEIRO CPF 116.XXX.XXX-54

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A167-58C7-5FC9-F901**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania
Rua Pioneiro Erom Max Langer, 1-117, Centro II, Mafra/SC
Tel:047-8916-6291 /CEP: 89300-000
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administrativo.governo@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento “Prêmio Destaque Empresarial 2025”, a ser realizado na data de 12/05/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e passarela, ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquetel, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	01	Un	**Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento “Prêmio Destaque Empresarial 2025”**	**Serviços**	**Não continuado**
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 44.364,00					

2.1. Todos os elementos que compõem o objeto, necessários e suficientes para a realização do evento, contemplando equipamentos, infraestrutura, local e mão de obra, deverão ser custeados pela contratada, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	Cortinas 5x3 e colocação no hall de entrada do espaço, paredes laterais, colunas internas e palco. Colocação a ser definida pelo decorador em conjunto com a equipe da prefeitura.	12	Unidade	92,00	1.104,00

02	Voal com tamanho 3x5 e colocação no hall de entrada paredes internas e colunas.	20	Unidade	20,00	400,00
03	Passarela Paris com tamanho mínimo de 12 metros de comprimento e mínimo de 80 cm de largura	01	Unidade	980,00	980,00
04	Vaso modelo Castiçal tamanho 0.40m	38	Unidade	30,00	1.140,00
05	Toalhas modelo redondo tamanho: 2,80m com toalhas cobre manchas	38	Unidade	15,00	570,00
06	Palco modular de ferro ou alumínio, com chapa naval, revestimento em carpete, tamanho 7x4X0,6 mt, com escada lateral	01	Unidade	3.500,00	3.500,00
07	Profissional com experiência para realizar a decoração do evento e equipe para montagem	01	Unidade	1.700,00	1.700,00
08	Púlpito para Apresentação	08	Unidade	250,00	2.000,00
09	Plantas ornamentais para decoração do hall de entrada	08	Unidade	50,00	400,00
10	Arranjos rasteiros de flores para o Palco: Arranjos rasteiros de flores nobres e complementos verdades para o palco	06	Unidade	320,00	1.920,00
11	Arranjo de flores para mesa de convidados: Arranjo com flores nobres e complementos verdes para mesa de convidados	38	Unidade	75,00	2.850,00
12	Back drop 3,00metros de largura X 2,0 metros de altura em lona, com ilhós, arte a ser definida pela contratante em estrutura Q20	01	Unidade	700,00	700,00
13	Poltronas para decoração do hall de entrada	02	Unidade	200,00	400,00
14	Mestre de Cerimônias que irá conduzir o evento. Responsável por montar e ler todo o protocolo conforme necessidade do contratante	01	Unidade	900,00	900,00

15	Placa de Aço Inox com alto brilho, tamanho da placa: 20cm x 15cm com estojo preto. Texto predefinido e inclusão de quatro logos coloridas. Premiação de primeiro, segundo e terceiro colocado. Conforme Exemplo abaixo demonstrado (Podendo ser alterado os textos e layouts conforme as categorias de cada premiação)	15	Unidade	480,00	7.200,00
16	Troféu Empresário Destaque 2025. 50cm de altura, feito em metal dourado com gravação das logos dos organizadores e frase “Destaque Empresarial 2025”.	01	Unidade	450,00	450,00
17	Sonorização para evento de pequeno porte, composta por console digital com no mínimo 16 canais, sistema P.A ativo com no mínimo 04 subwoofers ativos de 18 polegadas, 04 caixas de alta ativas de 12 polegadas, 04 monitores de retorno ativos de 10 polegadas, microfones, pedestais, direct box, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas, notebook para controle de áudio, sistema de alimentação elétrica com fase, neutro e terra, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 250 pessoas.	01	Unidade	2.100,00	2.100,00
18	Sistema de iluminação cênica para evento, composto no mínimo por 1 canhão seguidor,14 refletores e 4 moving heads, com cabeamento completo, estrutura de fixação adequada, mesa/controladora de iluminação, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento, por profissional habilitado, compatível com ambiente fechado para público estimado de até 250 pessoas.	01	Unidade	1.100,00	1.100,00
19	Painel de LED para evento, com dimensões mínimas de 4,00m x 3,00m, alta resolução, incluindo estrutura de fixação (suspensa ou em base), processador de vídeo, cabeamento, equipamentos de envio de sinal (HDMI ou similar), montagem, desmontagem, testes e operação durante o evento.	01	Unidade	1.700,00	1.700,00

20	1. Locação de espaço fechado tipo salão de festas, centro de confraternização ou auditório, com capacidade para até 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, incluindo uso do espaço por período a ser definido (montagem, evento e desmontagem). A Contratação compreende, de forma integral e completa, os seguintes itens e serviços: 2. Espaço físico e infraestrutura a. Disponibilização de salão fechado adequado para eventos com capacidade para até 250 pessoas; piso regular, ventilação/climatização, iluminação adequada, instalações sanitárias em número suficiente e acessibilidade conforme normas vigentes. b. Fornecimento de mesas e cadeiras em quantidade suficiente para acomodar até 250 convidados (mesa redonda e/ou retangular conforme layout), incluindo toalhas e cobre-manchas quando solicitado. c. Limpeza básica antes, durante (se necessário) e após o evento. d. Estacionamento ou logística de estacionamento (se aplicação local), e sinalização interna/externa mínima. 3. Coquetel/Buffet a. Mesa de Buffet com toalhadas; b. Fornecimento de serviço de coquetel para até 250 pessoas, itens sugeridos: Escondidinho de carne seca (quente);	01	Serviço	13.250,00	13.250,00

	Fricassê de frango(quente); Empadão de palmito (quente); Patês diversos acompanhados de pães e torradas; Salgadinhos fritos; Folhado de coco; Tortinha de brigadeiro; Tortinha de limão; c. Inclusão de equipe de cozinha (cozinheiros, auxiliares) e logística de alimentação (insumos, refrigeração, armazenamento temporário), respeitando normas sanitárias e de segurança alimentar. 4. Serviço de atendimento (garçons, bar e apoio) a. Fornecimento de equipe de atendimento proporcional ao porte do evento 5. Licenças e responsabilidade a. Apresentação de todas as licenças, alvarás e certificados necessários para realização do evento (Vigilância Sanitária para o buffet, Corpo de Bombeiros/AVCB quando aplicável, alvará municipal, etc.). 6. Energia, acessos e infraestrutura técnica a. Disponibilização de alimentação elétrica compatível para operação de som, iluminação e equipamentos audiovisuais (pontos de energia, aterramento, cabos de fase/neutro/terra), bem como suporte para instalação de equipamentos de terceiros (som/iluminação/telão), quando necessário. b. Acesso à internet e/ou ponto de rede, se solicitado. 7. Montagem, operação e desmontagem a. Montagem completa da estrutura contratada (mesas, cadeiras, buffet, área de serviço), operação durante o evento e desmontagem ao final. b. Garantia de correção de problemas relacionados aos serviços prestados durante o período contratado.				
				VALOR GLOBAL	**R$ 44.364,00**

2.1. Natureza do objeto:
Comum (x) Especial ()

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária em virtude da realização do evento de entrega do Prêmio Destaque Empresarial 2025, iniciativa do Município voltada ao reconhecimento e valorização das empresas que se destacam em suas áreas de atuação,

promovendo o desenvolvimento econômico local, o fortalecimento do ambiente empresarial e a promoção institucional do Município.

3.2. A realização do evento demanda a disponibilização de estrutura técnica e operacional especializada, envolvendo serviços de sonorização profissional, iluminação cênica, estrutura de palco e ambientação, painel de LED, serviços de decoração, fornecimento de premiações e suporte técnico operacional, além de serviços de apoio à execução do evento.

3.3. Considerando que a Administração Pública Municipal atualmente não dispõe de equipamentos, materiais, estrutura técnica especializada e equipe operacional especializada suficientes para execução integral dos serviços necessários à realização do evento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, de modo a garantir a qualidade técnica, segurança operacional e atendimento às normas técnicas aplicáveis.

3.4. O quantitativo estimado e as especificações técnicas foram definidos com base na expectativa de público participante, bem como nas necessidades estruturais para realização do evento e em parâmetros utilizados em eventos realizados anteriormente pelo município de Mafra.

3.5. Foi solicitada a inclusão da presente contratação no Plano de Contratações Anual 2026.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço () por item; () por lote; (x) global.

5.2. O critério de julgamento pelo menor preço global justifica-se em razão da natureza integrada dos serviços que compõem o objeto da presente contratação, considerando que a execução do evento demanda a atuação coordenada e simultânea de todos os serviços envolvidos, tais como estrutura técnica, sonorização, iluminação, ambientação, fornecimento de premiações e suporte operacional. A adoção do critério global visa garantir maior eficiência na execução contratual, compatibilidade técnica entre os serviços prestados e definição clara de responsabilidade quanto à entrega do objeto contratado. Ressalta-se que a eventual divisão da contratação por itens poderia ocasionar dificuldades na coordenação das atividades, sobreposição ou lacunas na execução dos serviços, conflitos de responsabilidade entre contratados e riscos à adequada realização do evento, razão pela qual se demonstra tecnicamente mais vantajosa e segura a adoção do julgamento pelo menor preço global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

6.1.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública;

6.1.2 Declaração de cumprimento das leis trabalhistas;

6.1.3 Documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme elencados no Art. 68 da Nova Lei de Licitações.

6.2. **Condições Especiais De Contratação**

6.2.1. Será permitida a subcontratação, mediante autorização da contratante.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução do objeto será na data de 12/05/2026 (podendo ser alterada conforme decisão do executivo e avisado formalmente no prazo de 05 dias de antecedência), com início às 19 horas, sendo que a empresa contratada deverá entregar o local adequado para a execução do evento com pelo menos 01 hora de antecedência.

7.2. O serviço será prestado em local disponibilizado pela contratada, situado no perímetro urbano do Município de Mafra, **a ser por ela indicado e submetido à prévia aprovação da contratante**, devendo o referido espaço atender às condições técnicas, estruturais, sanitárias e de segurança necessárias à adequada realização do evento.

7.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

7.4. Os serviços serão atestados provisoriamente no prazo de até (02) dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.6. Os serviços serão atestados definitivamente no prazo de até 03 (dias) contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.7. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº 14.133/2021, no local da execução do objeto durante o período compreendido entre as 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o início do evento até as 24 (vinte e quatro) horas posteriores ao seu encerramento.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.9. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Matheus Carvalho Carneiro, matrícula nº 254877601, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) João Ricardo dos Santos Lopes, matrícula nº 254864902, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.11. Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Rúbia Coelho Zeithammer, matrícula nº 254901401 para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

() SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de (03) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Matheus Carvalho Carneiro e João Ricardo dos Santos Lopes

10.2. Para assegurar que os valores estabelecidos estejam em conformidade com as condições atuais do mercado, foi realizada pesquisa de preços mediante consulta direta a fornecedores locais atuantes nos segmentos que compõem o objeto, bem como análise de contratações similares recentemente realizadas pela Administração Pública Municipal. Essa metodologia, adotada nos termos do Decreto Municipal nº 5410/24 e da Lei Federal nº 14.133/2021, permitiu a fixação do preço máximo com base na mediana dos valores obtidos, reduzindo a influência de variações extremas. A utilização de parâmetros de mercado atuais e de processos administrativos semelhantes assegura que os recursos públicos sejam empregados de forma eficiente, transparente e alinhada às práticas de preço no mercado.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A dotação será indicada pelo setor de contabilidade em momento oportuno.

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 08/04/2026.

Aprovado em: 08/04/2026

MATHEUS CARVALHO CARNEIRO
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Chefe de Divisão de Governo e Cidadania

JOÃO LÁZARO LELIS FERREIRA
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania

MATHEUS CARVALHO CARNEIRO
Fiscal de Contratos

JOÃO RICARDO DOS SANTOS LOPES
Fiscal de Contratos Substituto

RÚBIA COELHO ZEITHAMMER
Gestor de Contratos

Proc. Administrativo 7- 5.584/2026

De: Matheus C. - PMM-SGDETC-DGC-CDGC

Para: PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

Data: 09/04/2026 às 08:20:14

Prezado,

Solicitamos dotação orçamentária para a contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento “Prêmio Destaque Empresarial 2025”, a ser realizado na data de 12/05/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e passarela, ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquetel, na modalidade Dispensa de Licitação, no valor total de **R$ 44.364,00**, através da **Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania,** conforme anexos desta Requisição de Compra.

–

Matheus Carvalho Carneiro
Chefe de Divisão de Governo e Cidadania

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JOAO LAZARO LELIS FERREIRA	10/04/2026 09:11:21	ICP-Brasil	JOAO LAZARO LELIS FERREIRA CPF 416.XXX.XXX-9...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4251-92BC-958D-848B**

Proc. Administrativo 8- 5.584/2026

De: JOACIR I. - PMM-SFP

Para: PMM-SFP-DCAF-CONTADORES - Contadores

Data: 09/04/2026 às 09:11:55

Prezado(a),

Segue para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

–

Joacir Ientz
Secretário Municipal da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Proc. Administrativo 9- 5.584/2026

De: Aline H. - PMM-SFP-DCAF-CONTADORES

Para: PMM-SGDETC - Secretaria de Governo, Des. Econômico, Turismo e CID

Data: 09/04/2026 às 15:31:33

DOTAÇÃO:170

VALOR ORÇAMENTÁRIO LIBERADO: R$ 44.364,00

FONTE: 1.500.0000

BLOQUEIO: 3763568

ESPÉCIE DE EMPENHO: ordinário

Atenciosamente,

_

Aline Franciele Petres Hable
Contadora

Proc. Administrativo 10- 5.584/2026

De: João L. - PMM-SGDETC

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração

Data: 09/04/2026 às 15:53:46

Senhor Secretário,

Solicitamos a abertura de processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação**, no valor total de **R$ 44.364,00**, por meio da **Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania** , para a **contratação de empresa especializada na organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025"**, conforme as informações e justificativas constantes nos autos do processo.

Atenciosamente,

_

João Ricardo S. Lopes
Agente Administrativo - Secretaria de Governo, Des. Econômico, Turismo e Cidadania.

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JOAO LAZARO LELIS FERREIRA	10/04/2026 09:11:20	ICP-Brasil	JOAO LAZARO LELIS FERREIRA CPF 416.XXX.XXX-9...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3B13-9738-E8CF-B91A**

Proc. Administrativo 11- 5.584/2026

De: André H. - PMM-SADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

Data: 09/04/2026 às 18:14:10

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

At.te.

–

André Rafael Hack
Secretário de Administração

Proc. Administrativo 12- 5.584/2026

De: Matheus C. - PMM-SGDETC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/04/2026 às 16:35:50

Prezados,

Considerando a necessidade de reavaliação interna dos elementos que compõem o presente processo licitatório, **solicitamos a pausa temporária do processo**, a fim de possibilitar a devida análise e eventuais adequações.

A retomada do certame será oportunamente comunicada.

Atenciosamente,

–

Matheus Carvalho Carneiro
Chefe de Divisão de Governo e Cidadania

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JOAO LAZARO LELIS FERREIRA	15/04/2026 14:11:13	ICP-Brasil	JOAO LAZARO LELIS FERREIRA CPF 416.XXX.XXX-9...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8B2F-CB09-4014-0CB2**

Proc. Administrativo 12- 8.640/2026

De: Matheus C. - PMM-SGDETC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/06/2026 às 14:11:40

Prezado,

A requisição substitui a requisição anterior visto a troca de alguns itens e valor final.

Atenciosamente,

_

Matheus Carvalho Carneiro
Chefe de Divisão de Governo e Cidadania

Proc. Administrativo 13- 8.640/2026

De: Emerson N. - PMM-SFP-DCAF-CONTADORES

Para: PMM-SGDETC - Secretaria de Governo, Des. Econômico, Turismo e CID - A/C JOAO F.

Data: 10/06/2026 às 14:47:36

Segue

DOTAÇÃO:170

VALOR ORÇAMENTÁRIO LIBERADO: R$ 16.280,00

FONTE: 1.500.0000

BLOQUEIO: 3763568

ESPÉCIE DE EMPENHO: ordinário

_

Emerson Paulo Neundorf
Contador

Proc. Administrativo 14- 8.640/2026

De: Matheus C. - PMM-SGDETC

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração

Data: 10/06/2026 às 15:00:52

Solicitamos abertura de **Licitação na modalidade de dispensa de licitação**, através da **Secretaria de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania**, conforme anexos desta Requisição de Compra.

_

Matheus Carvalho Carneiro
Chefe de Divisão de Governo e Cidadania

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JOAO LAZARO LELIS FERREIRA	11/06/2026 09:07:42	ICP-Brasil	JOAO LAZARO LELIS FERREIRA CPF 416.XXX.XXX-9...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **25DD-1C2C-83B2-EDDA**

Proc. Administrativo 15- 8.640/2026

De: André H. - PMM-SADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

Data: 11/06/2026 às 11:41:56

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

At.te.

–

André Rafael Hack
Secretário de Administração

Proc. Administrativo 16- 8.640/2026

De: Micheli P. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACM - Agente de Contratação Marilene

Data: 11/06/2026 às 11:59:48

Prezado(a),

Segue para início de processo licitatório. Caso haja qualquer inconsistência, favor retornar aos responsáveis.

Atenciosamente.

–

Micheli Balan de Paula
Subdiretora Interina de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 9.653/2026

De: Marilene F. - PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Para: PMM-ADV-ADM - Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos - A/C Paulo R.

Data: 11/06/2026 às 15:03:57

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Para: Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos

Sr. Procurador,

Encaminho para análise e emissão de parecer o **Processo de Dispensa nº 046/2026**, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao objeto contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025", cuja realização ocorrerá em uma única data, a ser definida, dentro do período compreendido entre 16/06/2026 e 30/06/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquete, através da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania.

Diante disso, solicito manifestação quanto à viabilidade da aplicação do referido dispositivo legal para a presente contratação. Caso não seja possível a adoção do art. 75, inciso II, peço a indicação do procedimento adequado a ser seguido pela Secretaria.

Informações complementares:

- Valor estimado da aquisição: R$ 16.280,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta reais)
- Elemento de despesa: 39.22 – Exposições, Congressos e Conferências.
- Saldo disponível para contratações com fundamento no art. 75, inciso II: R$65.492,11

Atenciosamente,

–

Marilene Neudorf França
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Proc. Administrativo 1- 9.653/2026

De: Paulo R. - PMM-ADV-ADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACM - Agente de Contratação Marilene

Data: 12/06/2026 às 11:51:44

Senhor (a) Responsável,

Considerando que o objeto da presente demanda possui baixa complexidade e sua entrega será procedida de imediato, dispensa-se a análise jurídica, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21.

Os citados dispositivos, quando conjugados, demonstram que não é necessária a prévia avaliação jurídica para contratações com valores inferior a R$ 16.373,02 (dezesseis mil trezentos e setenta e três reais e dois centavos) no ano de 2026.

Inobstante tal dispensa, deverá a presente contratação cumprir com os requisitos disposto no art. 5º - A do Decreto Municipal n. 5407/2024.

Ainda, diante do disposto no art. 7º - A do Decreto Municipal 5407/2024, poderá o instrumento do contrato ser substituído por instrumento hábil, devendo o mesmo ser publicado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 3º, inciso IX do referido regulamento municipal, c/c o art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21, conclui-se que não há necessidade de manifestação jurídica no presente caso uma vez que o objeto do contrato conjuga os seguintes itens:

? Baixa Complexidade;
? Entrega Imediata;
? Valor inferior a R$ 16.373,02 (dezesseis mil trezentos e setenta e três reais e dois centavos) no ano de 2026.

Dessa forma, recomenda-se que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis conforme as diretrizes já estabelecidas sendo desnecessária a análise de minuta do aviso de dispensa e do contrato.

Atenciosamente,

_

Paulo PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Proc. Administrativo 2- 9.653/2026

De: Marilene F. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACM

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra - A/C Carlos N.

Data: 12/06/2026 às 16:28:45

Prezado,

Segue Aviso de Contratação Direta para assinatura ICP-Brasil.

At.te,

_

Marilene Neudorf França
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Anexos:

AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA_Disp_046_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Carlos Alberto Nitz	12/06/2026 16:51:12	ICP-Brasil	CARLOS ALBERTO NITZ CPF 948.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1D0C-BCCA-81C2-4142**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Aviso de Dispensa

Processo Administrativo n° 093/2026

Dispensa Nº 046/2026 DISP

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Prefeitura Municipal de Mafra

Contratada: DIEGO GELBCKE 07749878980 (39.890.592/0001-08)

Objeto: Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025", cuja realização ocorrerá em uma única data, a ser definida, dentro do período compreendido entre 16/06/2026 e 30/06/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquete, através da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania..

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 006/2026 de 09 de junho de 2026, no Estudo Técnico Preliminar nº 006/2026 de 09 de junho de 2026 anexos a esta contratação. .

Valor Total: R$ 16.280,00 (dezesseis mil e duzentos e oitenta reais)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 12 de junho de 2026 .

CARLOS ALBERTO NITZ
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Administrativo 3- 9.653/2026

De: Marilene F. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACM

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Prefeitura - Execução Orçamentária e Financeira - Liquidação

Data: 12/06/2026 às 16:53:44

Segue o pré-empenho nº 820/2026 para empenho.

–

Marilene Neudorf França
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Proc. Administrativo 4- 9.653/2026

De: Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACM - Agente de Contratação Marilene

Data: 15/06/2026 às 10:31:16

Empenho 2513/2026.

_

Bruna Cristina da Silva Grein
Agente Administrativa

Anexos:

2513.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JOAO LAZARO LELIS FERREIRA	15/06/2026 11:14:52	ICP-Brasil	JOAO LAZARO LELIS FERREIRA CPF 416.XXX.XXX-9...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8059-C902-373D-A186**

Nota de Empenho

Número: 2513/2026
Emissão: 15/06/2026

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário	**Modalidade:** 7 - Dispensa
Categoria: Comum	**Número:** 046/2026 DISP
Desp. pronto pagto:	**Pré-Empenho:** 820/2026

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESE
Un. orçam.: 32001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESE
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 64 - MAFRA SEMPRE MAIS EMPREENDEDORISMO
Ação: 2.2435 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Gov
Despesa: 170 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Detalhamento: 22 - exposições, congressos e conferências
Fonte recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R$ 23.705,43
Saldo atual: R$ 7.425,43 **Valor deste empenho:** R$ 16.280,00
Importa este empenho o valor de: dezesseis mil e duzentos e oitenta reais

Favorecido

Credor: **12446 - DIEGO GELBCKE 07749878980**
Endereço: R LUCIO ANTONIO DE FARIAS, 530 - CENTRO I BAIXADA
Cidade: Mafra - SC **Fone:** (47) 9605-3025
CNPJ: 39.890.592/0001-08 **CEP:** 89.300-214
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB **Agência:** 3035 **C/C:** 24147-4
Finalidade:

Objeto Resumido

Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025", cuja realização ocorrerá em uma única data, a ser definida, dentro do período compreendido entre 16/06/2026 e 30/06/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquete, através da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania.

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	12,00	un	109704	Cortinas 5x3 e colocação no hall de entrada do espaço, p	50,00000	600,00
2	20,00	un	109702	Voal com tamanho 3x5 e colocação no hall de entrada pa	10,00000	200,00
3	1,00	un	109705	Palco modular de ferro ou alumínio, com chapa naval, re	2.500,00000	2.500,00
4	1,00	un	109706	Profissional com experiência para realizar a decoração do	1.000,00000	1.000,00
5	20,00	un	109707	Arranjo de flores para mesa de convidados: Arranjo com	35,00000	700,00
6	2,00	un	109708	Poltronas para decoração do hall de entrada	200,00000	400,00
7	11,00	un	109709	Placa de Aço Inox com alto brilho, tamanho da placa: 20c	140,00000	1.540,00
8	1,00	un	109710	Sonorização para evento de pequeno porte,composta por	500,00000	500,00
9	1,00	un	109711	Sistema de iluminação cênica para evento, composto no	790,00000	790,00
10	1,00	un	109712	Painel de LED para evento, com dimensões mínimas de 3	2.000,00000	2.000,00
11	1,00	un	109713	Troféu Empresário Destaque 2025. 50cm de altura, feito	150,00000	150,00
12	1,00	un	109714	Contratação de espaço fechado, como salão de eventos,	2.000,00000	2.000,00
13	130,00	un	109715	Coquetel/Buffet:	30,00000	3.900,00

Total dos itens:	R$ 16.280,00
Desconto:	R$ 0,00
Valor deste empenho:	R$ 16.280,00
Total de retenções indicadas a efetuar:	R$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:	R$ 16.280,00

Continua...

Nota de Empenho

Continuação

Número: 2513/2026
Emissão: 15/06/2026

JOÃO LAZARO LELIS FERREIRA
Secretário de Governo, Des. Econ., Turismo e Cidadania

EMITENTE

Proc. Administrativo 5- 9.653/2026

De: Marilene F. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACM

Para: PMM-SGDETC - CDE - Contratos - Governo, Des Econômico, Turismo e Cidadania

Data: 15/06/2026 às 11:05:03

Senhor Secretário,

Segue AF nº 816/2026 para assinatura.

At.te

_

Marilene Neudorf França
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Anexos:

Autorizacao_de_Fornecimento_Substitutiva_ao_Contrato_N_816_2026_DIEGO_GELBCKE_07749878980.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
André Rafael Hack	15/06/2026 12:00:10	ICP-Brasil	ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4025-0D21-3658-1573**

Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

Número: 816/2026
Emissão: 15/06/2026
Vencimento: 15/07/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Prêmio Destaque Empresarial 2025", cuja realização ocorrerá em uma única data, a ser definida, dentro do período compreendido entre 16/06/2026 e 30/06/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquete, através da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania.

Órgão Orçam.: 32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVO
Despesa: 170 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Un. Orçam.: 32001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVO
Elemento:
Função: 4 - Administração
Detalhamento:
Subfunção: 122 - Administração Geral
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Programa: 64 - MAFRA SEMPRE MAIS EMPREENDEDORISMO
Ação: 2.2435 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Governo Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania

Licitação: 046/2026 DISP
Modalidade: Dispensa
Finalidade: Contratação de Serviços
Pré-empenho: 820/2026
Empenho: 2513/2026

Fornecedor: 12446 - DIEGO GELBCKE 07749878980
CPF/CNPJ: 39.890.592/0001-08
Nome Fantasia: DIEGO GELBCKE CERIMONIAIS E ASSESSORIAS
CEP: 89.300-214
Endereço: R LUCIO ANTONIO DE FARIAS, 530 - CENTRO I BAIXADA
Cidade: Mafra - SC
E-mail: diegogelcke@hotmail.com
Fone: (47) 9605-3025
Banco: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB
Agência: 3035 -
C/C: 24147 - 4

Tipo de entrega: Única
Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência.
Local de entrega: Conforme Termo de Referência.
Pagamento:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	12,00000	Unidade	109704 - Cortinas 5x3 e colocação no hall de entrada do espaço, paredes laterais, colunas internas e palco. Colocação a ser definida pelo decorador em conjunto com a equipe da prefeitura.	50,00000	600,00
2	20,00000	Unidade	109702 - Voal com tamanho 3x5 e colocação no hall de entrada paredes internas e colunas.	10,00000	200,00
3	1,00000	Unidade	109705 - Palco modular de ferro ou alumínio, com chapa naval, revestimento em carpete, tamanho 06x03X0,6 mt, com escada lateral.	2.500,00000	2.500,00
4	1,00000	Unidade	109706 - Profissional com experiência para realizar a decoração do evento e equipe para montage	1.000,00000	1.000,00
5	20,00000	Unidade	109707 - Arranjo de flores para mesa de convidados: Arranjo com flores e complementos verdes para mesa de convidados.	35,00000	700,00
6	2,00000	Unidade	109708 - Poltronas para decoração do hall de entrada	200,00000	400,00
7	11,00000	Unidade	109709 - Placa de Aço Inox com alto brilho, tamanho da placa: 20cm x 15cm com estojo preto. Texto predefinido e inclusão de quatro logos coloridas. Premiação de primeiro, segundo e terceiro colocado. Conforme Exemplo abaixo demonstrado (Podendo ser alterado os textos e layouts conforme as categorias de cada premiação)	140,00000	1.540,00
8	1,00000	Unidade	109710 - Sonorização para evento de pequeno porte,composta por console digital com no mínimo 16 canais, sistema P. Aativo com no mínimo 04 subwoofers ativos de 18 polegadas,04caixasdealta ativas de 12 polegadas, 04 monitores de retorno ativos de10polegadas,microfones, pedestais, direct box, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas, notebook para controle de áudio,Sistema de alimentação elétrica com fase,neutron e terra, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento po r01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 150 pessoas.	500,00000	500,00
9	1,00000	Unidade	109711 - Sistema de iluminação cênica para evento, composto no mínimo por 1 canhão seguidor,14 refletores e 4 movingheads, com cabeamento completo, estrutura de fixação adequada, mesa/controladora de iluminação, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento, por profissional habilitado, compatível com ambiente fechado para público estimado de até 250 pessoas.	790,00000	790,00
10	1,00000	Unidade	109712 - Painel de LED para evento, com dimensões mínimas de 3,00mx2,00m, alta resolução, incluindo estrutura de fixação (suspensa ou em base), processador de vídeo, cabeamento, de enviodesinal (HDMI ou similar), montagem, desmontagem, testes e operação durante o evento.	2.000,00000	2.000,00
11	1,00000	Unidade	109713 - Troféu Empresário Destaque 2025. 50cm de altura, feito em metal dourado com gravação das logos dos organizadores e frase "Destaque Empresarial 2025".	150,00000	150,00
12	1,00000	Unidade	109714 - Contratação de espaço fechado, como salão de eventos, centro de convivência ou auditório, com capacidade entre 150 e 200 pessoas, incluindo o valor de locação, taxa de limpeza, equipe responsável pela higienização contínua dos sanitários durante todo o evento, ambiente com climatização, segurança no estacionamento do local, além de mesas com tampos redondos e cadeiras na cor branca.	2.000,00000	2.000,00
13	130,00000	Unidade	109715 - Coquetel/Buffet: a) Mesa de Buffet; b) Escondidinho de Frango (quente); c) Empadão de Palmito (quente); d) Patês diversos com pães e torradas; e) Caponata de Berinjela; f) Salgadinhos fritos; g) Folhado de Coco; h) Tortinha de brigadeiro; i) Tortinha de Limão; Bebidas: a) Café; b) Leite; c) Suco; d) Refrigerante sabores; e) Água Mineral com e sem gás. Incluso todo material necessário para o Buffet e equipe completa para atendimento no buffet.	30,00000	3.900,00

Valor desta autorização: R$ 16.280,00

1)Emitir nota fiscal em nome de: Prefeitura Municipal de Mafra, inscrito no C.N.P.J n° 83.102.509/0001-72.
2)Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.
3)São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação

Proc. Administrativo 6- 9.653/2026

De: Marilene F. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACM - Agente de Contratação Marilene

Data: 15/06/2026 às 15:19:54

Extratos de Publicações.

_

Marilene Neudorf França
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Anexos:

Diario_Oficial_dos_Municipios_de_Santa_Catarina.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_AF_Sustitutiva.pdf

DOM/SC Prefeitura municipal de Mafra

Data de Cadastro: 12/06/2026 **Extrato do Ato Nº:** 8420327 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 15/06/2026 **Edição Nº: 5165**

Aviso de Dispensa

Processo Administrativo n° 093/2026

Dispensa Nº 046/2026 DISP

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Prefeitura Municipal de Mafra

Contratada: DIEGO GELBCKE 07749878980 (39.890.592/0001-08)

Objeto: Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento “Prêmio Destaque Empresarial 2025”, cuja realização ocorrerá em uma única data, a ser definida, dentro do período compreendido entre 16/06/2026 e 30/06/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquete, através da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania..

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 006/2026 de 09 de junho de 2026, no Estudo Técnico Preliminar nº 006/2026 de 09 de junho de 2026 anexos a esta contratação. .

Valor Total: R$ 16.280,00 (dezesseis mil e duzentos e oitenta reais)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 12 de junho de 2026 .

CARLOS ALBERTO NITZ

PREFEITO MUNICIPAL

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 8420327, não substituindo o original e

Provedor da plataforma

Ciga

Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Suporte técnico Ciga

48 98406-1060 - dom@consorciociga.gov.br

Endereço

R. General Liberato Bittencourt, 1885 — Sala 102 CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

Apoio

FECAM

Diário Oficial

Conheça o DOM/SC

Dúvidas Frequentes

LAI e LGPD

© 2025 - Todos os direitos reservados

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 8420327, não substituindo o original e

Contrato nº 816/2026

Última atualização 15/06/2026

Local: Mafra/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MAFRA **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Tipo: Outros **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 046/2026 DISP **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 15/06/2026 **Data de assinatura:** 15/06/2026 **Vigência:** de 15/06/2026 a 15/07/2026

Id contrato PNCP: 83102509000172-2-000540/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Id contratação PNCP: 83102509000172-1-000049/2026

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento “Prêmio Destaque Empresarial 2025”, cuja realização ocorrerá em uma única data, a ser definida, dentro do período compreendido entre 16/06/2026 e 30/06/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquete, através da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania.

VALOR CONTRATADO

R$ 16.280,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 39.890.592/0001-08 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: DIEGO GELBCKE 07749878980

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

Sequencial	Número	Valor Total	Emenda	Data de Emissão	Data/Hora de Inclusã

Nenhum dado para exibir

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 046 DISP/2026

Última atualização 15/06/2026

Local: Mafra/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MAFRA **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102509000172-1-000049/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento “Prêmio Destaque Empresarial 2025”, cuja realização ocorrerá em uma única data, a ser definida, dentro do período compreendido entre 16/06/2026 e 30/06/2026, abrangendo o fornecimento de estrutura física e técnica necessária à realização do evento, tais como sonorização, iluminação cênica, painel de LED, estrutura de palco e ambientação e decoração, bem como o fornecimento de premiações (troféus e placas), serviços técnicos operacionais, apoio logístico e serviços de coquete, através da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 16.280,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 16.280,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	Cortinas 5x3 e colocação no hall de entrada do espaço, paredes laterais, colunas internas e palco. Colocação a ser definida pelo decorador em conjunto com a equipe da prefeitura.	12	R$ 50,00
2	Voal com tamanho 3x5 e colocação no hall de entrada paredes internas e colunas.	20	R$ 10,00
3	Palco modular de ferro ou alumínio, com chapa naval, revestimento em carpete, tamanho 06x03X0,6 mt, com escada lateral.	1	R$ 2.500,00
4	Profissional com experiência para realizar a decoração do evento e equipe para montage	1	R$ 1.000,00
5	Arranjo de flores para mesa de convidados: Arranjo com flores e complementos verdes para mesa de convidados.	20	R$ 35,00

Exibir: 5 | 1-5 de 13 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.